SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2009

PRESIDÊNCIA: PÖTTERING

Presidente

(A sessão tem início às 17H05)

1. Reinício da sessão

Presidente. - Declaro reaberta a sessão do Parlamento Europeu, suspensa na sexta-feira, dia 24 de Abril de 2009

2. Declarações da Presidência.

Presidente. – Senhoras e Senhores Deputados, há poucos dias, comemorou-se o quinto aniversário do maior alargamento da história da União Europeia. Em 1 de Maio de 2004, setenta e cinco milhões de pessoas de dez países da Europa Central e Oriental, bem como do Mediterrâneo – nomeadamente, a Estónia, a Letónia, a Lituânia, a Polónia, a República Checa, a Eslováquia, a Hungria, a Eslovénia, Malta e Chipre – manifestaram o seu prazer por se tornarem cidadãos da União Europeia. A este alargamento seguiu-se, em 2007, a adesão da Roménia e da Bulgária.

O facto de este alargamento ter sido possível foi um dos desenvolvimentos mais extraordinários do nosso tempo. Depois de o povo da Europa Central e Oriental ter sofrido sessenta anos de opressão, o alargamento da UE representou a conclusão da reunificação do nosso continente, com base nos valores partilhados da liberdade, da democracia, do Estado de direito e do respeito dos direitos humanos e da dignidade humana. Em consequência deste processo, a UE ganhou mais força, diversidade e riqueza cultural. O processo de alargamento foi e é uma experiência enriquecedora para cada um dos Estados-Membros, bem como para a União Europeia no seu todo.

Cinco anos após esse momento histórico, o alargamento mostrou ser um grande sucesso para a UE. O seu significado para a vida quotidiana dos nossos cidadãos continuou a aumentar. Após a servidão do comunismo, o processo de alargamento contribuiu para tornar a democracia uma realidade e para reforçar a estabilidade no nosso continente. O alargamento melhorou a qualidade de vida nos novos Estados-Membros e proporcionou um estímulo poderoso a toda a economia europeia, já que os antigos Estados-Membros também beneficiaram com as novas oportunidades de exportação e de investimento, bem como com um mercado mais vasto. No essencial, a adesão de doze novos países reforçou a posição da UE no mundo e deu-lhe mais peso enquanto interveniente político e económico internacional.

Durante os cinco anos que decorreram desde o alargamento, conseguimos, no Parlamento Europeu e nas outras instituições da União Europeia, integrar os nossos novos membros. Aprendemos a encontrar-nos a meio caminho e a trabalhar em conjunto mais de perto. No entanto, uma UE mais vasta e mais diversificada requer uma cooperação mais chegada e uma maior capacidade de actuação.

O Tratado de Lisboa contém as reformas fulcrais necessárias para adaptar as instituições da UE às consequências do alargamento e para as colocar em condições de fazer face aos desafios que se nos deparam. Apesar de o debate sobre a ratificação do Tratado de Lisboa ainda estar por concluir, deveríamos estar confiantes quanto a conseguir um resultado positivo no início do próximo ano, e esperamos um resultado positivo no Senado checo na próxima quarta-feira.

(Aplausos)

Senhoras e Senhores Deputados, deveríamos estar extremamente satisfeitos por hoje fazermos parte desta comunidade e, como é tão bem dito na Declaração de Berlim de 25 de Março de 2007, "estamos unidos para o nosso bem". Temos razões para estar felizes e gratos.

Temos agora de nos virar para um facto preocupante: queria manifestar a nossa profunda preocupação com a situação trágica da jornalista americano-iraniana Roxana Saberi, que foi condenada a oito anos de prisão por alegados actos de espionagem em favor dos Estados Unidos da América, encontrando-se actualmente na prisão de Evin, em Teerão. Em nome do Parlamento Europeu, gostaria de me juntar ao Presidente do

Conselho Europeu e ao Presidente dos EUA para exigir a libertação imediata e incondicional de Roxana Saberi.

(Aplausos)

O caso de Roxana Saberi reflecte a dramática situação geral no Irão em termos de direitos humanos, que continuou a degradar-se desde 2005 – em especial, no que diz respeito aos direitos humanos e políticos – apesar de o Irão, no âmbito dos instrumentos internacionais existentes, se ter comprometido a promover e a proteger os direitos humanos. A condenação de Roxana Saberi surge num momento crítico: dois meses antes da eleição presidencial no Irão e muito pouco tempo depois de os EUA e a UE terem iniciado esforços no sentido de melhorar as relações com o Irão.

Estou profundamente preocupado com a possibilidade de, à luz dos desenvolvimentos políticos em curso, Roxana Saberi ser usada como moeda de troca, e gostaria de condenar com a maior veemência um passo como este, que tem uma motivação política tão evidente. Gostaria de apresentar à família de Roxana Saberi a nossa solidariedade e o forte empenhamento do Parlamento Europeu no sentido de assegurar o respeito incondicional dos direitos humanos e da democracia no Irão e em todo o mundo.

(Aplausos)

Gostaria de acrescentar que fomos informados de que foi agora executada no Irão uma jovem que tinha sido acusada de ter cometido um crime quando era menor. Trata-se de algo que contraria todas as regras do direito internacional, pelo que nos insurgimos contra tal crime.

(Aplausos)

Por fim, gostaria de informar os senhores deputados de que, após os acontecimentos trágicos que tiveram lugar a semana passada em Appeldoorn, nos Países Baixos, transmiti, em nome de todos nós, as nossas mais sinceras condolências à Rainha dos Países Baixos, às famílias das vítimas e ao povo neerlandês e que, em toda a Europa, estamos com os nossos amigos neerlandeses.

Estas são algumas das notícias. Vamos agora passar à nossa ordem de trabalhos habitual.

3. Aprovação da acta da sessão anterior: Ver Acta

* :

Johannes Blokland (IND/DEM). – (*NL*) Senhor Presidente, nos Países Baixos, o Dia da Rainha é a festa anual que toda a população celebra com a Casa de Orange-Nassau. Estas celebrações foram brutalmente interrompidas, e ainda mal nos recompusemos do choque. Recordamos as vítimas e apresentamos as nossas condolências às suas famílias. Em nome da delegação neerlandesa, gostaria de agradecer ao Senhor Presidente a carta que, em nome do Parlamento Europeu, enviou à nossa rainha Beatrix.

- 4. Verificação de poderes: Ver Acta
- 5. Assinatura de actos adoptados em co-decisão: Ver Acta
- 6. Rectificações (artigo 204.º-A do Regimento): Ver Acta
- 7. Comunicação da Presidência: Ver Acta
- 8. Entrega de documentos: ver Acta
- 9. Perguntas orais e declarações escritas (entrega): Ver Acta
- 10. Seguimento dado às resoluções do Parlamento: Ver Acta

11. Petições: ver acta

12. Transferências de dotações: ver Acta

13. Ordem dos trabalhos

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o exame do projecto definitivo de ordem do dia do presente período de sessões, elaborado pela Conferência dos Presidentes na sua reunião de quinta-feira, 30 de Abril de 2009, nos termos do artigo 132.º do Regimento. Foram apresentadas as seguintes alterações:

Quarta-feira:

O Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde pede que seja retirada da ordem do dia a discussão conjunta sobre os relatórios Leinen, Dehaene, Brok, Guy-Quint e Kaufmann relativos ao Tratado de Lisboa.

Mary Lou McDonald, *em nome do Grupo GUE/NGL.* – (*EN*) Senhor Presidente, em nome do meu grupo, solicito que este pacote de relatórios seja retirado da ordem de trabalhos desta sessão. Creio que esta Assembleia deverá mostrar alguma dose de humildade e algum respeito pelo processo democrático. Todos nós sabemos que a Irlanda rejeitou o Tratado de Lisboa e ver que este Parlamento insiste em debater este tema causa-me a maior perplexidade.

Não me parece correcto do ponto de vista democrático que esta Assembleia ponha de lado o veredicto da Irlanda, ou que seja usada, nos próximos meses, para exercer pressão sobre o nosso país no sentido de adoptar um Tratado que não é claramente do nosso interesse ou do interesse dos cidadãos europeus. Lembro os senhores deputados de que a Irlanda, e só a Irlanda, realizou uma votação democrática sobre este Tratado e que, no único lugar em que foi submetido a uma decisão democrática, os cidadãos rejeitaram-no.

Solicito que, desta vez, a escassas semanas das eleições europeias, num momento em que a questão da qualidade da nossa democracia é tão fundamental, estes relatórios sejam retirados da ordem de trabalhos e que dediquemos a nossa atenção a assuntos de natureza económica e ao problema do desemprego – temas que realmente afectam os nossos cidadãos.

Daniel Cohn-Bendit, *em nome do Grupo Verts/ALE*. – (*DE*) Senhor Presidente, acho esta linha de argumentação inacreditável. Não está em causa ratificarmos hoje, aqui, o Tratado de Lisboa. Só queremos estar preparados para quando for ratificado. Se não for ratificado, tudo o que decidimos será desperdiçado. No entanto, se for ratificado – e isso teria lugar em Outubro – o Parlamento Europeu terá de trabalhar de outra maneira a partir de Novembro. Seria verdadeiramente irresponsável não estarmos preparados. É por isso que este debate é necessário e é por isso que tem de ser tomada uma decisão.

Além disso, Senhora Deputada McDonald, acho que é especialmente injusto para a sua colega, a Senhora Deputada Kaufmann, que, infelizmente, está a deixar este Parlamento, não lhe ter dado sequer a oportunidade, no final do seu mandato, de assistir à aprovação pelo Parlamento Europeu de um relatório tão importante como este. Em nome da sua colega Kaufmann, não posso deixar de discordar de si.

(Aplausos)

(O Parlamento rejeita o pedido)

O Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde pede que seja inscrita na ordem do dia uma declaração da Comissão relativa ao Livre Verde sobre a Política Comum das Pescas.

Pedro Guerreiro, *em nome do Grupo GUE/NGL.* – Senhor Presidente, tomamos a iniciativa de propor o agendamento de um debate sobre a reforma da Política Comum das Pescas, tendo em conta a apresentação por parte da Comissão Europeia, no passado dia 22 de Abril, do Livro Verde sobre a reforma desta importante política comum e tendo em conta as profundas implicações para este sector estratégico e para os pescadores de algumas propostas aí contidas, aliás, uma proposta de agendamento já apresentada pela Comissão das Pescas deste Parlamento dada a importância e actualidade políticas deste debate, para o qual esta sessão plenária é a última oportunidade para que o actual Parlamento se possa pronunciar.

Philippe Morillon, *presidente da Comissão das Pescas.* – (FR) Senhor Presidente, muito simplesmente, o problema é que não teremos tempo. Não é sério iniciar hoje uma reflexão, nas poucas horas que nos restam, sobre um tema que apenas será concluído em 2012 ou 2013.

Discutimo-lo em comissão na reunião de 30 de Abril. Foi opinião do conjunto dos meus colegas que devemos esperar pela próxima legislatura para começar a analisar as coisas.

(O Parlamento rejeita o pedido)

 $(A \text{ ordem dos trabalhos \'e assim aprovada})^{(1)}$.

14. Intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes

Presidente. - Seguem-se na ordem do dia as intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes.

Tunne Kelam (PPE-DE). - (*EN*) Senhor Presidente, muito obrigada pelas suas felicitações ao aniversário do alargamento da União Europeia.

No final desta legislatura, gostaria de prestar homenagem às actividades do Intergrupo Báltico Europa no Parlamento Europeu, que retirou conclusões práticas do último alargamento, pois a verdade é que o Mar Báltico passou efectivamente a ser um mar interno da União. Deu início a uma nova política europeia – a estratégia para o Mar Báltico. Estamos absolutamente convencidos de que, sob a liderança criativa e eficiente de Christopher Beazley, a estratégia do Mar Báltico ganhou o apoio da Comissão e, em breve, será introduzida pela Presidência Sueca. Por conseguinte, sugiro vivamente que as actividades deste intergrupo prossigam no próximo Parlamento Europeu.

A implementação da estratégia do Mar Báltico será um longo processo que requer supervisão parlamentar e, ocasionalmente, a elaboração de relatórios. Espero igualmente que as actividades dos intergrupos, como elemento de base da democracia parlamentar, não sejam restringidas no próximo Parlamento Europeu. Neste caso, reitero a mensagem transmitida pelo meu colega, o senhor deputado Bushill-Matthews.

Glyn Ford (PSE). - (EN) Senhor Presidente, gostaria de o exortar a interpelar a Comissão em nome de um grupo formado por cidadãos meus constituintes. Os cidadãos de Gibraltar, que tenho a honra de representar formalmente há cinco anos e, informalmente, ao longo de duas décadas antes disso, estão seriamente preocupados com os *clusters* (nichos) de doentes com cancro que ultimamente têm surgido, tanto em Gibraltar como do lado espanhol da fronteira.

Quando se está em Gibraltar é difícil não ver e, por vezes, cheirar, o fumo e a poluição provenientes das refinarias adjacentes à fronteira, o que gera o receio de serem essas as causas dos *clusters* de cancro.

Gostaríamos que se procedesse a uma investigação conjunta em ambos os lados, bem como à definição de um mandato comummente acordado, com vista a tentar aliviar os receios e preocupações que as populações de ambos os lados da fronteira têm relativamente aos problemas da poluição e suas consequências.

Bill Newton Dunn (ALDE). - (EN) Senhor Presidente, em nome de um dos meus constituintes, gostaria de referir um caso de um jovem com dupla nacionalidade, anglo-grega, chamado John Zafiropoulos. No ano passado, este jovem foi condenado por um tribunal grego de primeira instância a cumprir uma pena de prisão, imoralmente severa, na Grécia. Com base na informação que me foi facultada, Senhor Presidente, considero que as normas fundamentais aplicáveis à legislação grega, bem como as disposições relativas a julgamentos justos, foram violadas. Estas disposições sobre julgamentos justos estão definidas em toda a Europa e são direitos de todo e qualquer cidadão europeu.

No início do presente ano, escrevi ao Ministro da Justiça da Grécia, em Atenas, alertando-o para as minhas preocupações. A resposta que recebi, três meses depois, foi assinada por funcionários menores do Ministério e não fazia qualquer referência à questão que levantei junto do senhor Ministro — por outras palavras, a violação das normas estabelecidas para a realização de julgamentos justos. Esta questão preocupa-me muitíssimo, Senhor Presidente, motivo por que a levanto agora neste Parlamento, na esperança de que Atenas não só me envie uma resposta apropriada como proceda a uma revisão justa e completa do processo do senhor Zafiropoulos.

⁽¹⁾ Mais alterações à ordem dos trabalhos: ver Acta.

Ewa Tomaszewska (UEN). – (*PL*) Senhor Presidente, gostaria de comentar o modo como o Parlamento Europeu funciona. Penso que não é sensato fazer votações sobre documentos importantes apenas alguns minutos depois de encerrar o debate. Nem todos os argumentos são apresentados antes das reuniões dos grupos políticos, e, quando há um grande número de alterações, vale a pena pensar em transferir a votação para o dia seguinte. Esta questão deve ser examinada na próxima legislatura.

Infelizmente, ocorreram entretanto dois acontecimentos que são muito significativos para mim, e gostaria também de dizer alguma coisa sobre eles. Em primeiro lugar, a Rússia assinou um acordo com a Abecásia e a Ossétia que garante a presença de tropas russas nestas províncias da Geórgia. Que direito temos então de dizer que a situação na Chechénia é um assunto interno? Espero que, na próxima legislatura, o Parlamento também se venha a debruçar sobre este assunto.

No decurso do ano passado, na Polónia, mais 114 000 homens perderam o emprego. Isto não é só o efeito da crise. Uma série de anúncios de planos de despedimentos colectivos está a chegar aos centros de emprego, e isto envolve mais de 80 000 trabalhadores dos estaleiros polacos, cujos postos de trabalho foram eliminados pela União Europeia, que permite o uso de fundos públicos para apoiar outros empregos noutros países. Isto é discriminação.

Milan Horáček (Verts/ALE). – (*DE*) Senhor Presidente, a semana passada, a Eslovénia intensificou a sua oposição à adesão da Croácia. Gostaria de descrever este conflito em termos claros, já que este comportamento me parece inadequado e indigno de um Estado-Membro da União Europeia.

A Croácia é um país candidato, a aguardar a adesão à União Europeia, e mostrou uma grande disponibilidade para implementar reformas. Apesar de nem todos os critérios terem sido satisfeitos, o rumo assumido é claro. A Eslovénia tem de deixar de se comportar de forma mesquinha, de modo a que se possa encontrar rapidamente uma solução. O Tratado de Lisboa e o processo de alargamento vão permitir que a União Europeia se desenvolva e que a Croácia adira!

Urszula Krupa (IND/DEM). – (*PL*) Senhor Presidente, por uma questão de preocupação com o futuro da Europa, gostaria hoje, em Estrasburgo, na última sessão desta legislatura, de recordar as palavras do nosso grande compatriota, o Papa João Paulo II, que disse: "Não haverá unidade europeia enquanto esta não se basear na unidade do espírito". Foi o cristianismo que deu à Europa a base mais profunda de unidade e que a fortaleceu durante séculos: o evangelho cristão com a sua compreensão da humanidade e a sua contribuição para o desenvolvimento da História dos povos e das nações. Isto não significa que estejamos a usar a História para os nossos próprios fins, pois a História da Europa é como um grande rio para o qual corre uma multiplicidade de afluentes e de riachos, e a diversidade de tradições e culturas que criaram a Europa é a sua grande riqueza. A base da identidade europeia assenta ela própria no cristianismo, e a actual ausência de unidade espiritual é sobretudo o resultado da crise da nossa consciência dessa identidade cristã.

Ashley Mote (NI). - (EN) Senhor Presidente, ao longo dos últimos cinco anos, tenho observado com horror a escandalosa pilhagem, institucionalizada e interminável, perpetrada pela UE do dinheiro dos contribuintes. Observei com horror um Reino Unido com uma densidade demográfica já excessiva invadido por centenas e milhares de trabalhadores estrangeiros que vêm para cá em benefício próprio, sem ser convidados, e reivindicando a nossa protecção social. Observei bem de perto um sistema legislativo que permite que burocratas anónimos elaborarem aquilo a que chamam de legislação sem qualquer consideração pelo prejuízo que causam à economia britânica e às suas empresas. Observei bem de perto —

(Interjeição da sala: "Da prisão de Sua Majestade!)

 estes dispendiosos e ineficazes pseudo-debates parlamentares, mascarando, como um bom truque de ilusionismo, de democracia responsável o que não passa de um engano aos eleitores que nos enviaram para cá.

O Presidente Gorbachev tinha razão: a UE é a velha União Soviética vestida à ocidental. Um dia, os Senhores compreenderão que não podem mandar em casa alheia.

Presidente. – O senhor deputado está a falar num Parlamento livre. Se este Parlamento não fosse livre, nem sequer poderia ter feito essa intervenção.

(Aplausos)

Ljudmila Novak (PPE-DE). - (*SL*) Em 2 de Abril, este Parlamento aprovou, por grande maioria, uma resolução sobre a consciência europeia e o totalitarismo. Amo a minha pátria, a Eslovénia, mas entristece-me que esta

resolução do Parlamento Europeu não tenha encontrado um terreno fértil no meu país e não nos tenha ajudado a resolver os dolorosos problemas do passado.

Pelo contrário, há algumas pessoas que querem elevar Tito ao estatuto de herói e dar o seu nome a uma rua da capital da Eslovénia, apesar do facto de ele ter sido responsável por assassínios em massa depois da guerra. Uma vez que Tito nunca foi levado perante a justiça, muitas pessoas não querem admitir que estes massacres do pós-guerra constituem um crime e que aqueles que os ordenaram eram criminosos.

Talvez fosse conveniente que o Parlamento Europeu, ou V. Exa., Senhor Presidente, convidasse os parlamentos nacionais a tomarem conhecimento desta resolução e depois a aprovarem ou complementarem, tendo em consideração as suas circunstâncias nacionais específicas. Ao fazerem-no, contribuiriam para uma compreensão mais clara e mais correcta das suas Histórias nacionais e da História europeia.

Richard Corbett (PSE). - (EN) Senhor Presidente, muitas foram as vezes que lamentámos a presumível falta de informação ao público no período que antecede as eleições europeias. Diria, depois da última intervenção do senhor deputado Mote, que o maior problema é a desinformação deliberada, se não mesmo completas mentiras que são "vendidas" ao público.

No meu país, de momento, o chamado Partido para a Independência para o Reino Unido – o partido que o senhor deputado Mote representa – tem cartazes em todo o país afirmando que a nossa integração na União Europeia nos custa 400 milhões de euros por dia. Esse valor perfaria 15 mil milhões de euros por dia – um número que é efectivamente cinco vezes superior ao número real, que os senhores poderão obter na biblioteca da Câmara dos Comuns. Para não ficar para trás, o patrocinador deste partido, Stuart Wheeler, afirmou que os custos ascendem a 120 mil milhões de libras esterlinas por ano, cerca de 36 vezes mais do que o valor real.

Mas a verdade é que o orçamento europeu, que para todos os efeitos custa apenas 3,3 mil milhões de euros, corresponde simplesmente a 1% do PIB. Trata-se pois de um orçamento bastante reduzido, bastante diminuto quando comparado com os avultados benefícios económicos que ascendem a alguns 2 000 euros por família no meu país – um benefício significativo que vale bem o preço da adesão e vale bem a pena referir.

Como o Senhor Presidente mesmo disse, o preço da liberdade é o direito que assiste a algumas pessoas de transmitir desinformação e dizer mentiras. Temos de pagar esse preço, mas também temos de ser enérgicos na defesa da verdade.

(Aplausos)

Chris Davies (ALDE). - (EN) Senhor Presidente, o Director de Operações da UNWRA (Agência das Nações Unidas de Socorro e Trabalho para os Refugiados da Palestina) em Gaza, John Ging, comunicou com os deputados deste Parlamento na semana passada e informou-nos que, após o bombardeamento, ainda não haviam chegado a Gaza quaisquer materiais para a reconstrução, nem qualquer ajuda destinada às empresas ou indústria, e que apenas 60% das necessidades caloríficas da população estavam a ser satisfeitas pelas Nações Unidas.

Senhor Presidente, o Senhor mesmo teve oportunidade de conhecer a situação, mas a verdade é que as coisas se mantêm e o que está em causa é um castigo colectivo aplicado por Israel contra pessoas inocentes.

Nos últimos dias ouvimos, espantados, Israel ameaçar a União Europeia afirmando que se a senhora Comissária Ferrero-Waldner continuar a recusar o reforço do Acordo de Associação Israel-UE, então a influência europeia será reduzida, enfraquecida e deixaremos de ter qualquer papel no processo de paz.

É tempo de dizer basta! O comportamento de Israel é uma afronta à humanidade, à civilização. É tempo de nós, simplesmente, não reforçarmos esse acordo e, sim, de o suspender.

Bernard Wojciechowski (IND/DEM). – (*PL*) Senhor Presidente, apenas 13% dos cidadãos polacos irão votar nas próximas eleições para o Parlamento Europeu. O destino da maioria será decidido pela minoria, e é pena que assim seja. Perante os desafios globais, precisamos da UE, e as pessoas podem ver o valor da solidariedade internacional.

Porém, recentemente nada se fez para aumentar o empenhamento da sociedade neste campo. O debate na Polónia é dominado por disputas entre dois partidos. O dinheiro público é gasto de modo insensato em cartazes exibindo os rostos inexpressivos daqueles que não sabem sair para ir ao encontro das pessoas. O

Primeiro-Ministro Tusk está tão interessado num verdadeiro debate sobre as questões europeias como estava Kaczyński antes dele.

A última vez que falei nesta Câmara, perguntei se o Parlamento Europeu previa quaisquer iniciativas espectaculares de última hora para convencer as pessoas a irem votar. Infelizmente, o debate foi presidido pelo Senhor Vice-Presidente Siwiec, que, segundo parece, ainda não se habituou à ideia de que a democracia sem o empenhamento das pessoas é o mesmo que nada.

Deste modo, pergunto de novo: será que o Parlamento Europeu é capaz de fazer alguma coisa para, enquanto instituição, corresponder às expectativas em relação às eleições? Treze por cento não é apenas um número de azar, é uma desgraça completa.

Avril Doyle (PPE-DE). – (EN) Senhor Presidente, gostaria de responder a algumas críticas sobre as lâmpadas "ecológicas" que voltaram a aparecer neste fim-de-semana nos meios de comunicação, em particular nos meios de comunicação eurocépticos.

Quem cala consente, pelo que não quero deixar de dizer que as lâmpadas energeticamente eficientes não constituem um perigo para os cidadãos se devidamente manuseadas pelo consumidor, pelo dono da casa e se produzidas num ambiente de trabalho adequado em que a saúde dos empregados e o ambiente são, ambos, respeitados.

O ónus recai sobre as multinacionais europeias, que têm lâmpadas fabricadas em lugares como a China, e terão de assegurar que estas respeitam as normas de fabrico que exigiríamos se fossem fabricadas na União Europeia. O produto final, a lâmpada em si, é perfeitamente seguro quando utilizado de acordo com as instruções, tão seguro como o são hoje quaisquer das outras lâmpadas existentes, ou baterias, por exemplo. Devem ser devidamente eliminadas e manuseadas de acordo com as instruções.

Em minha opinião, há aqui um plano – um plano anti-Europa – em relação ao fabrico de lâmpadas modernas, mais amigas do ambiente e mais ecológicas, e julgo que temos de fazer frente a todos aqueles que pretendem que a desinformação seja a ordem do dia em relação a estes produtos mais importantes.

Pierre Pribetich (PSE). – (*FR*) Senhor Presidente, o Presidente Mitterrand tinha o costume de recordar que existem duas formas de fazer política: a dos funcionários de notário e a dos cozinheiros.

Refiro esta alternativa a pensar no processo de adesão dos países da ex-Jugoslávia e da Albânia. Ao ouvir e ler as tomadas de posição da Comissão e de alguns colegas, tenho a sensação de que se identificam com a profissão de funcionários notariais, pois tomam nota cheios de exigência, escrupulosamente, os capítulos já realizados, acrescentando, se necessário, etapas suplementares como, por exemplo, os problemas entre a Eslovénia e a Croácia. Penso que estamos a cometer um erro de fundo.

Neste caso, deveríamos identificar-nos com o cozinheiro e casar delicadamente, com subtileza, os ingredientes, as diversidades culturais, ornamentando os pratos, aproveitar esses novos países, as suas contribuições para o enriquecimento da nossa Europa. A Europa continua a representar um ideal de respeito, tolerância e diversidade, um factor de paz, nomeadamente para os Balcãs ocidentais, e exige possuir essa visão, uma visão desta comunidade de destino.

Nada poderia ser pior, neste período de crise económica grave, do que voltarmo-nos para nós próprios, refugiarmo-nos num medo pânico dos outros, dos estrangeiros. Devemos manter bem presente a atitude dos pais fundadores da Europa, aplicando-a a estes países dos Balcãs ocidentais.

Jelko Kacin (ALDE). - (*SL*) O alargamento da União Europeia trouxe crescimento, paz e estabilidade, tornando ao mesmo tempo possível a democratização. O alargamento mais recente, que teve lugar há cinco anos, tem sido uma história de sucesso, mas hoje encontramo-nos perante uma situação económica que exige uma actuação rápida e eficaz.

Podemos ver e sentir os benefícios da plena integração na União Europeia e do alargamento da zona Euro. O baluarte proporcionado pelo euro mostrou ser uma salvaguarda eficaz, não só para os interesses económicos no interior da União Europeia, mas também para os da Europa alargada.

Na União Europeia, estamos a sofrer, não 27 crises económicas, mas uma única, uma crise muito grave e profunda. A maneira mais rápida que temos de a resolver será trabalhar em conjunto com outros países europeus e tomar medidas coordenadas, atempadas e decisivas. O proteccionismo é um passo à retaguarda, mas o populismo é uma receita para o colapso económico.

As empresas que estão a crescer e a expandir-se têm futuro. De igual modo, o futuro da União Europeia reside no seu alargamento constante e na criação e construção de novas possibilidades e melhores oportunidades.

Zita Pleštinská (PPE-DE). – (*SK*) O dia 1 de Maio deste ano assinalou o 5.º aniversário da adesão da Eslováquia à UE. Nesse dia, decorreram vários eventos nos quais avaliámos as nossas actividades na UE. Eu participei nas celebrações na fronteira eslovaco-polaca, na ponte fronteiriça de Čirč-Leluchov. Esta ponte simbólica, que foi construída com fundos pré-adesão disponibilizados pela UE, uniu as comunidades eslovacas e polacas da região fronteiriça e foi o arranque para a cooperação entre os cidadãos de ambos os lados da fronteira.

Depois de a Eslováquia e a Polónia terem aderido ao espaço Schengen, em Dezembro de 2007, os controlos fronteiriços foram eliminados e com eles as barreiras administrativas que criavam problemas para os locais, prejudicando a cooperação. Hoje, podemos ver muitos projectos de sucesso financiados com os fundos estruturais da UE que estão a contribuir para o desenvolvimento sustentado e de longo prazo destas áreas.

Senhor Presidente, gostaria de expressar a minha enorme alegria e gratidão pelo facto de a Eslováquia, juntamente com os seus vizinhos, pertencer à UE. Estou encantada pelo facto de, como um dos catorze deputados que representam a Eslováquia no Parlamento Europeu, ter podido participar neste capítulo bem sucedido da história da UE durante esta legislatura.

Marusya Ivanova Lyubcheva (PSE). – (*BG*) Nos últimos meses pudemos testemunhar um conjunto de casos de desvio de navios por piratas da Somália com vista à obtenção de resgate. Existe o perigo desta prática se tornar uma forma de terrorismo marítimo bem organizado e um negócio lucrativo, com o envolvimento de empresas de consultoria e de sociedades de advogados como intermediários. Nestes casos um fim feliz para os reféns não deve ser acolhido com satisfação, na medida em que os armadores e os países afectados foram obrigados a pagar um preço elevado. A pirataria está a tornar-se numa ameaça à navegação numa escala global.

A pirataria começa a afectar igualmente um número cada vez maior de cidadãos europeus. Neste momento, 16 cidadãos búlgaros são mantidos em cativeiro a bordo do navio Malaspina Castle. A monitorização das negociações com os piratas não pode ser aceite como uma política adequada. Impõe-se uma maior clareza relativamente aos compromissos assumidos pela União Europeia em situações como essas. As medidas que actualmente são tomadas por diversas instituições são relevantes, muito embora sejam totalmente inadequadas. Por isso insisto para que sejam urgentemente iniciadas acções ao mais alto nível tendo em vista a libertação dos reféns e o controlo desta actividade que constitui uma vergonha no século XXI.

Marco Pannella (ALDE). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, também já aqui estou há trinta anos, tal como acontece consigo, mas se quiséssemos fazer o balanço desses trinta anos talvez víssemos que eles não corresponderam às esperanças que acalentávamos em 1985, quando neste Parlamento demos um salto de qualidade, passando de uma velha e falida Europa de Estados para os Estados Unidos da Europa.

Hoje voltámos a esse infausto passado – uma Europa de Estados mas não um Estado europeu – e ao nosso espaço fechado, e os povos à nossa volta que nos saudaram como uma grande esperança, como uma oportunidade a aproveitar, são na verdade povos que em breve irão votar contrafeitos e que irão condenar uma vez mais o facto de nós representarmos, com uma metamorfose do mal, Senhor Presidente, o mal contra a qual nos propusemos combater e que nos iludimos julgando poder derrotar.

Presidente. – Muito obrigado, Senhor Deputado Pannella. Lembro-me muito bem de que, quando fomos eleitos em 1979, o senhor deputado apresentou milhares de alterações – na altura, ainda em papel. Desde então, porém, o senhor deputado deixou-nos uma vez, enquanto eu fiquei aqui o tempo todo. O senhor deputado voltou ao trabalho parlamentar em Roma.

Marie Panayotopoulos-Cassiotou (PPE-DE). - (EL) Senhor Presidente, estamos a comemorar o aniversário da adesão de novos países à União Europeia e estamos todos satisfeitos e emocionados com a sua declaração. Imagino, contudo, que a Senhora Comissária aqui presente, tal como eu e muitos outros colegas, estará a pensar que um dos países em causa, nomeadamente Chipre, continua com o norte do seu território ocupado por forças estrangeiras. Mais uma vez a União Europeia está hoje a ser chamada a zelar por que o acervo comunitário seja aplicado em toda a ilha de Chipre.

Silvia-Adriana Țicău (PSE). – (RO) A crise económica teve um impacto sério na economia global. Estima-se que todos os Estados-Membros terão taxas de crescimento negativas este ano. A nível europeu, registou-se

um aumento alarmante no número de desempregados, com muitas companhias a diminuírem a escala das suas actividades e a recorrerem ao *lay off* ou a tornarem os seus funcionários tecnicamente desempregados.

Os cidadãos da Europa estão a perder o emprego e a ter dificuldades em pagar os empréstimos que contraíram. A sua qualidade de vida está também deteriorar-se. Considero que, durante este período de crise económica e financeira, a UE deve investir principalmente nas pessoas. O bem-estar das empresas da Europa tem a ver com os seus empregados. É por isso que acredito que o nosso dever primordial é apoiá-los.

Considero que a Cimeira do Emprego, que terá lugar em Praga em 7 de Maio, deverá identificar urgentemente soluções específicas para travar o aumento alarmante do desemprego. Aproveito esta oportunidade para instar o Conselho Europeu, aquando da sua reunião em Junho, a assumir como prioridade a preservação do emprego e a procura de soluções para reduzir o desemprego na União Europeia.

Thomas Wise (NI). - (EN) Senhor Presidente, hoje é dia 4 de Maio e será o meu último discurso neste Hemiciclo. Contudo, faz hoje 30 anos que a Senhora Margaret Thatcher foi eleita Primeira-Ministra e enfrentou problemas causados pelos socialistas semelhantes aos que enfrentamos hoje: pesadas dívidas, aumento do desemprego e agitação social.

Margaret Thatcher compreendeu que a solução era um Governo pequeno, liberdades individuais e autodeterminação nacional. Hoje, a UE impõe um grande Governo, aumento do controlo central e erosão do Estado-nação. Lembro-me bem de Margaret Thatcher dizer "não", "não, "não", palavras que a UE ignora ou não compreende.

E assim continuou, pronunciando o seu célebre discurso na reunião europeia em Bruges que entusiasmou os opositores do projecto. A UE é uma tentativa de resposta com 50 anos a um velho problema com 200 anos. Continuo a dizer que se a UE fosse a resposta, a pergunta tinha de ter sido muito estúpida. Enfim, como dizem na Guerra das Estrelas, que a força esteja contigo!

Presidente. – Se me permitem este comentário, creio que ela foi, e é, uma grande figura. Foi uma Primeira-Ministra que concordou em que a legislação sobre o mercado interno fosse aprovada por maioria. Margaret Thatcher concordou, portanto, com uma votação por maioria no Conselho: essa foi uma grande decisão.

Csaba Sándor Tabajdi (PSE). – (*HU*) Senhor Presidente, há duas semanas encontrava-me de igual modo aqui a descrever o alargamento da UE como uma história de sucesso onde os antigos e os novos Estados-Membros beneficiaram mutuamente de uma situação em que todos saem a ganhar. Hoje, Senhor Presidente, gostaria de dizer que, enquanto estivermos em plena crise económica, a elite política tem de ser um exemplo de moderação.

Na Alemanha, foram impostas restrições aos gestores das empresas subsidiadas pelo Estado. O Presidente Obama tomou medidas semelhantes, e o governo húngaro está a cortar em 15% os ordenados dos ministros.

Senhor Presidente, seria bom que a Comissão Europeia pudesse também dar o exemplo a este respeito. No fim de contas, num momento de crise, teria um impacto significativo na reputação, credibilidade e prestígio da UE se os Comissários prescindissem de parte das suas robustas indemnizações quando deixam o cargo. Embora fosse um gesto simbólico, ele daria um sinal aos cidadãos da Europa de que, durante uma crise económica, os líderes da UE também estão dispostos a fazer sacrifícios, mostrando solidariedade para com aqueles que têm rendimentos mais modestos.

Charles Tannock (PPE-DE). - (*EN*) Senhor Presidente, a República da China, mais conhecida por nós todos como Taiwan, alcançou finalmente o seu justo objectivo de estar presente na Assembleia Mundial da Saúde (WHA), na qualidade de observador. A República Popular da China (RPC) tem constantemente bloqueado este passo, desde 1971, quando substituiu Taiwan nas Nações Unidas.

Como médico, sempre estive absolutamente convicto de que as questões de saúde pública jamais deveriam fazer parte das relações internacionais, sendo que o Parlamento Europeu, o que abona a seu favor, sempre rejeitou a política estreita de vistas de Pequim de bloquear as tentativas de Taiwan de estar presente nas reuniões da WHA.

Felicito o Presidente de Taiwan, Ma Ying-jeou, pelo êxito da sua nova política de reconciliação entre Pequim e Taipé; finalmente a RPC viu a insensatez do tom ameaçador que impunha ao seu vizinho.

Pessoalmente, também espero muito vivamente que os dois governos estabeleçam melhores relações, uma situação que só trará vantagens para todas as partes e, em especial, para a boa saúde das populações de Taiwan que tão duramente trabalham.

Marco Pannella (ALDE). – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a título pessoal, gostaria apenas de insistir que, contrariamente àquilo que o Senhor Presidente afirmou, e por outro lado teve um comportamento coerente ao longo de toda esta legislatura, nos últimos trinta anos eu sempre fui reeleito para este Parlamento. O que aconteceu foi que, dentro do espírito de equipa do Partido Radical, e tendo avisado previamente os eleitores, cedi o meu assento a outros colegas como Olivier Dupuis, que prestaram serviço nesta Assembleia e não só. Por isso, aquilo que o Senhor Presidente disse estava incorrecto, e vou repetir: eu fui reeleito sempre, durante trinta anos.

Infelizmente, desta vez, Senhor Presidente – muito embora o senhor tenha efectivamente estado aqui na época de Otto von Habsburg e Altiero Spinelli, que encorajou o nosso Parlamento a opor-se às exigências do Conselho, recusando-se a emitir pareceres – pois bem, Senhor Presidente, desta vez assistimos à satisfação com que este Parlamento se comportou como um "Parlamento-táxi," quando quiseram impor-nos – e o senhor impô-los – tempos não parlamentares em relação ao projecto falhado de Lisboa.

Presidente. – Muito obrigado, Senhor Deputado Pannella. As suas palavras não me contradizem. Sei que entre 1996 e 1999 o senhor deputado esteve ausente do Parlamento Europeu. O senhor deputado foi eleito, tal como afirmou, e isso não contradiz o que eu afirmei. Gostaria de lhe transmitir explicitamente o meu respeito pelas suas actividades e pelo seu trabalho no Parlamento Europeu.

Neena Gill (PSE). - (EN) Senhor Presidente, intervenho para manifestar a minha preocupação relativamente a milhares de civis inocentes que foram transformados em refugiados, na sua própria pátria, pela mão dos talibã no Vale do Swat. Todos nós já conhecemos bem as histórias sobre maus-tratos infligidos às mulheres pelos talibã. No entanto, as notícias que nos chegam do Vale, nos últimos meses, falam-nos do encerramento de barbearias, proibição de música e paralisação dos receptores de televisão por satélite. Também os assaltos a bancos e a pilhagem de casas ou de joalharia feminina, à força de uma arma apontada, são ocorrências comuns, especialmente entre aqueles que se opõem ou fazem frente aos talibã. A introdução da lei *Sharia* no Vale do Swat também obrigou todos os que não são muçulmanos e que habitam o Vale a pagar a *jizya*, uma espécie de imposto antigo; soube ainda que os sikh que viviam na zona foram raptados ou ameaçados até concordarem em pagar. Como única eurodeputada sikh, tenho sido contacta por vários constituintes que estão horrorizados diante destes acontecimentos no Vale do Swat – pessoas que lá viviam há 60 anos são agora discriminadas desta forma.

Este Parlamento tem uma história, de que se orgulha, de luta contra estas formas de violação dos direitos humanos, condenando todos aqueles que perpetram estas acções intimidatórias. Contudo, impõe-se ir além das simples declarações e solicitar à Comissão que tome medidas concretas a fim de garantir a existência de uma estratégia capaz de fazer face aos talibã e à sua crescente influência na região. Os talibã constituem uma verdadeira ameaça a todos os valores que nos são caros, direitos humanos, igualdade e democracia. Insto-o a escrever para o Comissário responsável no sentido de se tomarem medidas.

Presidente. – Muito obrigado, Senhora Deputada Gill. Também é a última vez que vou presidir ás intervenções de um minuto. Procurei sempre permitir que o máximo possível de oradores usasse da palavra. Em muitos casos, conseguimos satisfazer toda a lista — tal como aconteceu na sessão de hoje —, já que um dos privilégios dos deputados ao Parlamento Europeu é o de poderem usar da palavra, e as sessões de segunda-feira ao fim do dia oferecem uma possibilidade de o fazer. Por isso mesmo, gostaria de lhe agradecer sinceramente as palavras que nos dirigiu.

Está assim concluído este ponto da ordem do dia.

15. Epidemia de gripe (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia uma declaração da Comissão sobre a epidemia de gripe.

Androulla Vassiliou, *Membro da Comissão.* – (*EN*) Senhor Presidente, obrigada pela oportunidade de intervir neste Parlamento, na sua última semana, sobre a disseminação mundial do vírus da gripe A (H1N1). Permitam-me primeiro que faça uma breve exposição sobre a situação actual e, em seguida, sobre a acção da UE com vista à gestão desta crise.

O último relatório do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (CEPCD) dá conta da existência, neste momento, de 94 casos confirmados de gripe A (H1N1) nos países da UE e da EFTA, e de 20 casos prováveis. A maior parte destas pessoas, embora não todas, estiveram em áreas afectadas fora da Europa. Foram comunicados oito casos de contágio entre humanos, sendo um deles, inclusive, um funcionário do serviço de saúde.

Porém, podemos regozijar-nos por não se ter registado qualquer morte entre os doentes infectados com este vírus na UE. Durante mais de uma semana observámos a disseminação de infecções no México, nos EUA, no Canadá, em Estados-Membros da UE e noutros países.

No México, o impacto na vida pública e económica fez-se sentir com grande gravidade. Reconhecemos e agradecemos os enormes esforços que as autoridades mexicanas envidaram para conter a disseminação do vírus e ajudar os que padecem da infecção.

A legislação da UE sobre doenças transmissíveis obriga os Estados-Membros a prestar informação sobre esses surtos epidémicos e sobre as medidas que se propõem tomar para os minorar. O CEPCD coordena as redes de vigilância que acompanham o número de casos comunicados. Por conseguinte, temos uma ideia muito precisa em toda a Europa da evolução da situação, o que oferece a base necessária para se tomar decisões responsáveis, adequadas e eficazes sobre a melhor forma de utilizar os nossos limitados recursos.

O quadro mundial de infecção foi suficientemente grave para levar a OMS, em 29 de Abril, a decidir subir para 5 o nível de alerta pandémico da gripe, reconhecendo que o contágio entre humanos teve lugar em pelo menos duas regiões. A Comissão tem estado constantemente em contacto e mantido uma estreita colaboração com a OMS.

Os meus serviços têm trabalhado arduamente para implementar as medidas tomadas, tal como definido pelo plano comunitário de preparação para a eventualidade de uma pandemia de gripe, a fim de dar resposta aos desafios impostos pelo actual surto. A Comissão accionou o seu dispositivo com vista às actividades no domínio da saúde pública em 24 de Abril, e desde aí os meus serviços têm-se mantido constantemente operacionais.

A Comissão tem convocado reuniões diárias da Rede de Doenças Transmissíveis dos Estados-Membros da UE e do Comité de Segurança da Saúde (CSS) desde sábado, 25 de Abril. Estas reuniões analisam a situação epidemiológica, debatem e decidem sobre medidas a tomar e actos legislativos adequados.

A informação veiculada ao público sobre as precauções a ter para evitar a infecção e sobre escolhas informadas relativamente a viagens tem sido debatida de maneira a assegurar uma mensagem coerente por parte de todos os Estados-Membros, com base num parecer científico emitido pelo CEPCD, em coordenação com a OMC. Decidimos alargar a vigilância no que se refere à gripe sazonal, o que normalmente teria terminado na semana 20, a fim de identificar infecções com este novo vírus da gripe.

A Comissão aprovou em 30 de Abril uma definição de casos de notificação obrigatória de doenças transmissíveis com base na legislação da UE sobre esta matéria, sendo que esta decisão foi publicada no Jornal Oficial de 1 de Maio.

Uma vez que as contramedidas médicas, como antivirais e vacinas, estão no centro da nossa resposta de saúde pública a esta ameaça, avistei-me com os produtores europeus no dia 29 de Abril, quarta-feira, para ficar a par das últimas informações sobre quais os produtos que estão em desenvolvimento, sobre calendários para novas vacinas e também para apurar se a intervenção da UE pode acelerar a distribuição. Estamos a analisar em conjunto com os Estados-Membros a melhor forma de optimizar a utilização das reservas existentes de antivirais, utilizando o mecanismo de coordenação do Comité de Segurança da Saúde.

Posso também informar o Parlamento de que, na sequência do meu pedido à Presidência, o Conselho "Saúde" reuniu-se em 30 de Abril e aprovou um conjunto de conclusões sólidas reiterando a necessidade de uma resposta coordenada para a nova ameaça da gripe.

O Conselho relembrou as obrigações legais dos Estados-Membros de coordenar a sua vigilância e responder a ameaças no plano da saúde e acordou que as restrições a viagens para zonas afectadas não constituíam uma resposta de saúde pública fundamentada. Contudo, o Conselho também acordou que a boa informação ao público era essencial e que os viajantes deveriam poder tomar decisões informadas.

A Comissão está agora a analisar um roteiro para a urgente implementação dos pontos incluídos nas conclusões do Conselho de 30 de Abril. Estes incluirão o desenvolvimento de vacinas, estratégia para vacinas,

orientações para fazer o melhor uso possível das reservas de vacinas e antivirais, medidas preventivas e protectores, bem como informação e comunicação ao público.

É óbvio que todos beneficiamos da nossa sociedade e economia integradas na Europa. Contudo, esse benefício também acarreta uma responsabilidade. Significa que temos de trabalhar em conjunto para tomar exclusivamente as medidas que se justificam, com base em dados fiáveis. Isto é essencial se quisermos evitar que uma crise ao nível da saúde se transforme numa crise económica também. Todavia, não nos devemos concentrar indevidamente nos aspectos negativos destes acontecimentos. Graças à preparação conduzida pela Comissão após a gripe aviária de há uns anos atrás, a UE possui sistemas operacionais que permitem responder colectiva e eficazmente a esta ameaça.

Sei que nos últimos tempos, à medida que as eleições europeias se aproximam, esta Assembleia debateu o que realmente significa a Europa para os cidadãos. Nestes dias difíceis, creio que podemos ter uma perspectiva mais clara. Europa significa solidariedade ao manter-se unida para enfrentar esta crise. Significa cooperação, partilha de informação, competência e capacidade para actuar em conjunto, com base no melhor conhecimento disponível. Significa inovação, através de trabalho de investigação financiado a nível europeu para se conseguir chegar à produção de uma vacina o mais rapidamente possível. Significa capacidade, através das instituições europeias, que permite a todos os Estados-Membros responder imediata e eficazmente a uma crise comum. É isso que a Europa proporciona aos cidadãos.

Assim sendo, é verdade que a situação é grave, mas estamos mais bem preparados do que nunca para enfrentar esta ameaça. Depois de ter visto a determinação dos ministros da saúde da Europa na semana passada – e estavam presentes os 27 – estou confiante na nossa capacidade de resposta nos próximos dias.

PRESIDÊNCIA: Manuel António dos Santos

Vice-Presidente

Antonios Trakatellis, *em nome do Grupo PPE-DE.* – (*EL*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, em primeiro lugar, agradeço a informação circunstanciada que nos deu, e congratulo-me com as medidas que adoptou. Gostaria de chamar a sua atenção para três questões básicas que também referiu e que se me afiguram imprescindíveis para combatermos uma eventual epidemia.

A primeira tem a ver com os planos de que dispomos e que foram já traçados pelo Conselho, pela Comissão Europeia e pelo Parlamento relativamente à gripe das aves. Dispomos, então, de planos que são efectivamente bastante bons, apesar de algumas lacunas assinaladas por cientistas especializados na matéria. Gostaria, portanto, de perguntar se esses planos foram completados, se os Estados-Membros os adoptaram e se estão prontos para serem postos em prática, dado que o elo mais fraco é aqui muito importante; por último, relativamente à coordenação a que aludiu, apraz-me ouvi-lo dizer que estão preparados para assegurar essa coordenação em conjunto com o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças em toda esta história da gripe.

A segunda questão que quero referir tem a ver com os medicamentos antivirais. Foi introduzida uma disposição que obriga os Estados-Membros a disporem de uma quota adequada. Os antivirais são também utilizados para tratamento, mas é óbvio que servem para a prevenção. Daí a necessidade de directrizes para a sua correcta utilização, porque não podem ser utilizados ao acaso.

A terceira questão que gostaria de colocar prende-se com a necessidade de se descobrir uma vacina para a nova gripe. Esta vacina vai ser muito importante e penso que, hoje em dia, com as técnicas que temos ao nosso dispor, as empresas poderiam tê-la pronta dentro de três ou quatro meses. Gostaria, portanto, que V. Exa. fizesse pressões nesse sentido, para que se realizem esforços efectivos que nos permitam obter uma nova vacina, a qual, juntamente com a da gripe sazonal – cuja aplicação V. Exa. fez muito bem em alargar também como forma de combater esta gripe por todas as razões científicas conhecidas –, constituiria a melhor barreira para impedir uma eventual pandemia de gripe.

Jules Maaten, *em nome do Grupo ALDE.* – (*NL*) Senhor Presidente, aparentemente, a pandemia da gripe não é tão grave como se esperava. Uma vez mais, tivemos sorte, como tivemos por ocasião da SARS – ainda que isso se não fique a dever aos responsáveis políticos, Senhor Presidente. Quando a ameaça de gripe se tornou conhecida durante o fim-de-semana, eles concordaram com reunir-se para conversações urgentes na quinta-feira – o que me parece uma redefinição do termo "urgente". Posteriormente, não se tomaram grandes decisões. O que acontece se houver uma verdadeira crise?

O que acontece no caso da "grande epidemia" – que a Organização Mundial de saúde está convicta de que vai chegar e pode vir a custar oito a dez milhões de vidas? Os Ministros reuniram-se para trocar informações e fizeram-se planos. Todavia, de que natureza são esses planos? De que natureza é o intercâmbio de informações? Que medidas se tomaram? Essas medidas são realmente coordenadas? A Comissão está a receber todas as informações necessárias? Tenho as minhas dúvidas. Veja-se o exemplo dos medicamentos antivírus: quem tem esses medicamentos? Quem não tem? Além disso, os Ministros estão, finalmente, preparados para criar uma reserva europeia de emergência?

Muito embora não esteja convencido de que seja boa a proposta da França de se suspenderem todos os voos para o México, é evidente que é louca a decisão do Conselho de que cabe a cada um decidir fazê-lo ou não. Com as nossas fronteiras abertas, de que serve um país fazê-lo, se outro o não faz? Os países deviam ter tomado essa decisão em conjunto. A única solução para este problema é conceder plenos poderes à Comissão para tomar este tipo de medidas de emergência. A mando do Conselho, a Senhora Comissária devia ter possibilidade de tomar medidas de emergência dentro de 24 horas em questões como quarentena, medidas de desinfecção em aeroportos e restrições de viajar.

Não estou a acusar a Comissão. A Senhora Comissária e os seus funcionários procederam correctamente. No entanto, onde estava o Conselho? Olhamos em volta da proverbial poeirenta praça mexicana e lá está ele, sentado ao sol, junto da pequena estação. Corremos para ele a gritar: "Gripe! Gripe!". O "sobrero" ergue-se devagarinho e o Conselho responde: "Mañana! Mañana!", e volta à sua siesta. É difícil fazer o que quer que seja com este Conselho.

Bart Staes, *em nome do Grupo dos Verts/ALE.* – (*NL*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de me associar aos que agradeceram à Senhora Comissária a informação pormenorizada que nos proporcionou. Não obstante, estou de acordo com o senhor deputado Trakatellis e com o senhor deputado Maaten. Em Junho de 2006, realizámos um profundo debate nesta Casa, tendo aprovado uma resolução em que, nessa altura, trabalhámos duramente na Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar. Reli essa resolução e devo dizer que, tal como o senhor deputado Trakatellis, receio que na sua actual abordagem haja muitas lacunas e muitos pontos fracos.

Nessa altura, recomendámos firmemente que se garantisse o intercâmbio de informações, bem como uma cooperação construtiva entre os Estados-Membros, com o papel de coordenadora para a Comissão, numa cooperação construtiva com o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças. Quem agora olhar bem em volta – e o senhor deputado Maaten já abordou esta questão de modo muito explícito – verá que existem muitíssimas lacunas, que as coisas estão a ser tratadas de modo incrivelmente lento.

Quando às reservas de medicamentos antivírus, a Senhora Comissária foi a própria a dizer-nos, há alguns dias, que as reservas eram suficientes para cobrir 16% da população, quando nós tínhamos dito que o número necessário seria 30%. As coisas estão, por conseguinte, bastante abaixo da média, para não mencionar o que se refere ao intercâmbio de informações sobre a natureza do vírus. Este intercâmbio de informações é essencial, uma vez que, se não se conhecer a natureza do vírus, não é possível desenvolver vacinas.

Cientistas que contactei nos últimos dias afirmam não disporem de informações e não poderem ter acesso a elas. As informações sobre a natureza do vírus constituem material protegido, que é mantido em segredo. Temos todos esses institutos de investigação, mas não podemos fazer aquilo que temos necessidade de fazer. Cumpre fazer qualquer coisa a este respeito. Não podemos tolerar esta situação; a ameaça é realmente demasiado grande.

Urszula Krupa, *em nome do Grupo IND/DEM*. – (*PL*) Senhor Presidente, falando da questão da ameaça que representa o vírus da gripe, gostaria de citar algumas opiniões de utilizadores da Internet que surgiram como resposta ao pânico nos meios de comunicação social, a que foi dado um estímulo adicional pelos comentários feitos pela Organização Mundial de Saúde. Está a ser dito que, na base da histeria dos *media*, está o desejo de escoar as reservas de vacinas e de Tamiflu, um medicamento ineficaz, que estão a ocupar espaço nas prateleiras dos armazéns farmacêuticos, e a tentativa de distrair a atenção da crise mundial.

Estas reacções da sociedade não são apenas testemunho de uma desconfiança em relação à autoridade, mas podem também fazer com que as pessoas menosprezem uma ameaça real de pandemia no futuro. Penso que seria mais sensato dar informação sobre o perigo de uma possível pandemia de gripe ou de outra doença após observações um tanto mais longas de casos da doença e a investigação cuidadosa do vírus e da sua virulência. Isto evitaria a divulgação de informação incompleta, o pânico e, por exemplo, o massacre de porcos que está a ocorrer.

Irena Belohorská (NI). – (*SK*) Senhora Comissária, também eu gostaria de lhe agradecer a sua resposta activa e imediata ao caso em apreciação. Devido à globalização e aos grandes movimentos actuais de turistas, viajantes e outras pessoas, não existe lugar algum do planeta onde esta doença não possa aparecer. Estamos já a assistir a isto com os casos que surgiram em locais tão distantes do México como a Nova Zelândia, a Austrália, a Europa e a África.

Apesar da subsidiariedade na área dos cuidados de saúde, as doenças infecciosas não conhecem fronteiras e obrigam-nos a actuar em conjunto. Não existe nenhuma solução no contexto de um único país. O momento é de solidariedade. A Eslováquia está suficientemente preparada mesmo para o caso de a gripe evoluir para uma epidemia maior, quiçá por causa da anterior gripe aviária. Dispomos de 700 000 doses individuais de Tamiflu em reservas nacionais para 5 milhões de habitantes, e devo dizer que talvez seja também por causa da anterior gripe aviária que a população está inequivocamente bem preparada.

Em caso de epidemia, é muito importante manter o público informado, pois quando não existe informação há sempre muita desinformação. Podemos ver isto em vários países africanos, por exemplo, no Egipto, onde a ameaça de uma epidemia de gripe combinada com a ideia de que a doença foi propagada pelos suínos levou ao abate de 300 000 a 400 000 suínos. Todavia, talvez devêssemos mostrar outras formas de solidariedade neste caso, visto que as agências de viagens estavam a vender pacotes de férias para estes destinos, mas agora as pessoas estão a viajar para esses lugares apenas em caso de necessidade. Dado que temos a Eurolat, devemos pensar também em apoiar o México, onde se acredita que esta infecção provocará uma queda do PIB de até 4 % a 5 %.

Cristina Gutiérrez-Cortines (PPE-DE). –(*ES*) Senhor Presidente, gostaria de dizer que precisamos de enviar mensagens realistas aos nossos cidadãos, tal como a Senhora Comissária procurou fazer.

A ciência está hoje muito mais apta a enfrentar esta pandemia do que estava há quatro anos, como demonstra o reduzido número de mortes que se regista actualmente. Já se conhece muito mais sobre casos de gripe aviária e humana e sobre o repertório da transmissão desta gripe suína. Já se sabe muito mais acerca das soluções e julgo, portanto, que devemos confiar na investigação, fomentar a investigação e exigir muito mais investigação em matéria de vacinas, conforme o senhor deputado Trakatellis observou também.

Sabemos igualmente que a sociedade está hoje muito melhor preparada do que há alguns tempos a esta parte, graças à grande quantidade de experiência acumulada e aos esforços organizacionais desenvolvidos em todos os países, sobretudo europeus, no sentido de conter a disseminação do vírus, armazenar medicamentos e oferecer aos cidadãos um leque de serviços mais alargado.

No entanto, inquieta-me o facto de esses cidadãos poderem não estar a receber informação suficiente. Quando olhamos para a imprensa, verificamos que 90% – ou mesmo mais – do material publicado fala de uma queda do número de infectados, mas diz muito pouco sobre os medicamentos e sobre o modo como os cidadãos devem agir.

Creio que é necessária muito mais informação. Julgo também que há que desenvolver um esforço político acrescido em prol dos nossos cidadãos. Para dar um exemplo, surpreende-me o facto de nenhum membro do Grupo Socialista no Parlamento Europeu ter comparecido no debate, de todos os seus lugares estarem vazios e ninguém ter pedido a palavra para justificar esta situação, quando este é um assunto que transcende os partidos e é do interesse de todos os governos.

Quero frisar ainda que podemos dar uma ajuda aos países terceiros, como disse a oradora que interveio antes de mim. Temos de dar apoio a todos os países que não dispõem das condições, da base ou da capacidade para prestar assistência a todos os seus cidadãos.

Por isso mesmo, a Europa da solidariedade tem de tomar medidas, o mesmo acontecendo com a Europa da comunicação.

Françoise Grossetête (PPE-DE). – (*FR*) Senhor Presidente, gostaria de me dirigir à Senhora Comissária para lhe comunicar a minha preocupação. O desenvolvimento do vírus parece estar a estabilizar no México, na Europa, etc. E já ouvi esta manhã na rádio comentários segundo os quais talvez tenhamos feito demais, talvez tenhamos preocupado demais os nossos concidadãos.

Ora, Senhora Comissária, o que me preocupa não é o que está a passar-se neste momento; o que me preocupa é o que vai acontecer no próximo mês de Outubro, quando nos aproximarmos do Inverno. Todos sabemos perfeitamente que os vírus não gostam das temperaturas muito elevadas. Assim, o perigo não é agora; reaparecerá em Outubro, em Novembro, no próximo Inverno.

O que gostaríamos então de saber, Senhora Comissária, é o que a senhora prevê fazer precisamente para nos permitir estarmos prontos para enfrentar o vírus que poderá desenvolver-se, que irá talvez sofrer mutações daqui até lá. Diz-se que devemos vacinar; mas temos a certeza de que essa vacinas que vamos agora aperfeiçoar poderão servir para todas as situações?

Eis as questões que coloco. A preocupação é com o próximo Inverno. Assim, temos de comunicar, explicar aos nossos concidadãos que, seja como for, não devemos baixar a guarda, temos de continuar vigilantes, e será que a senhora, Senhora Comissária, poderá difundir uma espécie de pequeno guia destinado a ajudar os nossos concidadãos a adoptarem os comportamentos mais correctos?

Paul Rübig (PPE-DE). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhora Comissária, gostaria de saber se há estatísticas disponíveis sobre máscaras de protecção. Quantas máscaras estão disponíveis na Europa e que quantidades poderiam ser produzidas em caso de surto desse tipo de doença? O mesmo se aplica, evidentemente, aos medicamentos disponíveis. Há alguma visão das quantidades de medicamentos presentemente armazenadas na Europa e de quanto poderia ser produzido em caso de surto? Pensa que seria também possível fornecer informação aos médicos nas 23 línguas da União Europeia, de modo a que a informação pudesse ser fornecida rápida e eficientemente?

Adamos Adamou (GUE/NGL). - (*EL*) Senhor Presidente, Senhora Comissária, em primeiro lugar, obrigado pela sua apresentação integrada e circunstanciada. Fui o relator do Parlamento Europeu sobre os preparativos dos 27 Estados-Membros para combater a gripe aviária. Nessa altura, constatámos juntamente com o gabinete do Comissário que uns países estavam mais atrasados do que outros, sobretudo em termos de reservas de medicamentos antivirais. Gostaria de lhe perguntar se isso acontece também actualmente ou não. Caso não aconteça, isso significaria que hoje os Estados-Membros estão mais bem preparados.

Gostaria também de lhe pedir que faça alguma coisa em relação à imprensa popular e aos rumores não oficiais que circulam por toda a União Europeia e que estão a gerar pânico entre os cidadãos. Penso que isso também é da responsabilidade dos Estados-Membros e que talvez o seu gabinete devesse emitir uma recomendação a esse respeito.

Horst Schnellhardt (PPE-DE). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhora Comissária, muito obrigado por estar presente aqui e por ter chegado aqui tão rapidamente. Comparando esta situação com o caso da gripe das aves, estou — até mesmo eu, um eurodeputado impaciente — muito satisfeito com o modo como a União Europeia, a OMS e também os próprios Estados-Membros reagiram.

Alguns deputados disseram que não há informação suficiente. Na Alemanha, acho que me deram informação suficiente sobre o comportamento a adoptar. Também não quero estar sempre a responsabilizar a Europa por tudo. Os Estados-Membros é que têm a responsabilidade de fornecer essa informação. Deveríamos também aproveitar esta oportunidade para lhes recordar que têm de desempenhar o seu papel em matéria de informação. Ouvi também, várias vezes, que ainda há algumas deficiências, em especial no que diz respeito às reservas de vacinas. Gostaria de saber se, efectivamente, isso é verdade, se os Estados-Membros, de facto, não querem partilhar vacinas e se estão a armazenar vacinas para utilização exclusiva no respectivo território, ou se concordaram em partilhar vacinas. Aí, estaríamos no mesmo estádio em que a Comissão está agora. Gostaria de manifestar a minha gratidão por este rápido e excelente trabalho. Parabéns!

Presidente. – O período *catch the eye* está encerrado.

Antes de dar a palavra à Senhora Comissária, queria também agradecer-lhe a sua intervenção inicial e, por antecipação, agradecer-lhe o conjunto de informações que nos dará seguidamente num tema muito importante e da actualidade, o que demonstra que quer a União Europeia, quer os Estados-Membros estão a encarar esta situação de forma muito positiva e muito próxima dos cidadãos.

Androulla Vassiliou, *Membro da Comissão.* – (EN) Senhor Presidente, agradeço aos senhores deputados as suas intervenções. É muito importante para mim ouvir as vossas opiniões sobre este assunto que se reveste de tanta importância.

Em primeiro lugar, permitam-me dar garantias de que todas as estruturas que criámos a fim de responder a qualquer ameaça à saúde desta dimensão têm estado a funcionar bem e que utilizámos todos os instrumentos à nossa disposição.

Como já disse na minha intervenção introdutória, desde o dia 25 de Abril de 2009 que temos mantido um contacto diário com todos os Estados-Membros e obtido garantias de que as orientações que lhes demos têm sido postas em prática e estão a funcionar. Contudo, tendo em conta a experiência da actual crise, estamos

continuamente a actualizar as nossas estruturas e instrumentos, o que faz sentido, pois é apenas vivendo a crise em tempo real que podemos detectar as deficiências de qualquer estrutura.

Muitos oradores mencionaram antivirais e a suficiência de reservas. Infelizmente, como sabem, o meu antecessor discutiu o problema das reservas, num quadro europeu, com os Ministros da Saúde, porém, lamentavelmente, repito, esses ministros não quiseram que a Europa assumisse essa coordenação. Discutimos o mesmo problema no ano transacto em Angers, durante a Presidência francesa e, mais uma vez, os ministros da saúde insistirem em que cada Estado-Membro deveria ser livre de decidir por si o nível de reservas que considerava adequado. Sabemos que há diferenças consideráveis entre as reservas de um Estado e as de outro, facto que nos preocupa.

Contudo, tendo em conta as conclusões dos ministros da saúde de 30 de Abril de 2009, decidimos que a Comissão trabalharia em estreita colaboração com os Estados-Membros e que se um Estado-Membro precisar de assistência, então, dentro de um espírito de solidariedade, pediremos ajuda e tentaremos coordenar as necessidades dos Estados-Membros.

No que diz respeito à nova vacina, como eu disse, tive uma reunião com representantes do sector e discutimos longamente a necessidade, quer de antivirais, quer de uma nova vacina. Esperemos que no dia 11 de Maio de 2009 tenhamos as reservas de sementes destinadas à indústria para se poder dar início à produção da nova vacina. Não posso dizer quando estarão prontas, uma vez que dependerá das reservas, mas estimamos que leve entre 8 a 12 semanas.

Em resposta à pergunta da senhora deputada Grossetête, concordo completamente com as suas palavras sobre a importância de nos mantermos vigilantes a fim de dar resposta às necessidades que possam surgir, certamente depois do Verão, sendo que a criação da nova vacina nos permitirá, assim o espero, satisfazer as necessidades das nossas populações.

Contudo, gostaria de voltar a frisar que embora a situação seja grave, não devemos entrar em pânico. Concordo com o senhor deputado Adamou quando afirma que todos têm de ser tão razoáveis e realistas quanto possível nesta situação – entrar em pânico não ajuda ninguém.

Presidente. - O debate está encerrado.

16. Igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente - Melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes no trabalho (debate)

Presidente. – Segue-se a discussão conjunta dos relatórios

- da Deputada Astrid Lulling, em nome da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros, sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente e que revoga a Directiva 86/613/CEE (COM(2008)0636 C6-0341/2008 2008/0192(COD)) (A6-0258/2009), e
- da Deputada Edite Estrela, em nome da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros, sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 92/85/CEE do Conselho relativa à implementação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes no trabalho (COM(2008)0637 C6-0340/2008 2008/0193(COD)) (A6-0267/2009).

Astrid Lulling, *relatora.* – (*FR*) Senhor Presidente, 22 anos após a aprovação de um texto que já tinha por objectivo garantir a igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exercem uma actividade independente, incluindo os seus cônjuges colaboradores, a Comissão apresenta finalmente uma nova proposta para substituir o texto de 1986, ineficaz e adoçado, é certo, mas com uma base jurídica mais forte.

Antes de mais gostaria de salientar uma melhoria fundamental, a saber, que a constituição de uma sociedade entre cônjuges ou parceiros de facto não deve ser proibida em nenhum Estado-Membro, o que constitui um meio eficaz para melhorar a situação dos cônjuges colaboradores, esses milhões de trabalhadores invisíveis empregados na agricultura, no artesanato, no comércio, nas pequenas e médias empresas e nas profissões liberais. O Parlamento Europeu preocupa-se com a sua situação desde os anos noventa.

Infelizmente, a proposta da Comissão continua demasiado tímida sobre um ponto essencial: a segurança social dos cônjuges colaboradores e dos parceiros de facto. A experiência prova que, se a filiação independente dos cônjuges colaboradores no regime de segurança social for feita por iniciativa própria, a pedido, a grande maioria não se inscreve. Essas pessoas não se dão conta de que, em caso de divórcio, muitas vezes após mais de 20 anos de casamento e de trabalho na empresa familiar, ficam desprovidas de qualquer segurança social, sobretudo no que respeita aos direitos de pensão.

Queremos igualmente manter a antiga disposição relativa ao reconhecimento do trabalho realizado pelo cônjuge colaborador a fim de se preverem compensações, nomeadamente em caso de divórcio, no caso de ele ou ela ficar numa situação precária após anos de trabalho em benefício da empresa familiar.

Por fim, no que se refere à protecção da maternidade, encontrámos uma fórmula mais bem adaptada à especificidade das mulheres que exercem uma actividade independente e das cônjuges colaboradoras. Têm de ter o direito a férias de parto com uma duração à sua escolha, desde que não exceda o total previsto na directiva relativa às mulheres assalariadas.

Eis as alterações que mais defendemos, de forma a evitar reproduzir uma directiva demasiado "descafeinada", que não permitiria garantir a igualdade de tratamento entre homens e mulheres neste domínio.

Tomámos conhecimento de uma dúzia de alterações apresentadas pelo senhor deputado Cocilovo, em nome do Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa, relativas às definições de cônjuge colaborador e de parceiro de facto. Estou um pouco espantada, pois, em Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros, chegámos a acordo – todos os grupos – para nos limitarmos às definições contidas na proposta da Comissão, que é juridicamente sólida e aceitável para todos, a saber, de que temos também de entender por cônjuges colaboradores os parceiros de facto dos trabalhadores independentes reconhecidos no direito nacional.

Esta definição é clara e concreta. Porquê apresentar alterações pouco nítidas e juridicamente pouco sólidas? Peço ao grupo ALDE que retire essas alterações. Pressuponho que haverá um mal-entendido entre o relator-sombra daquele grupo e o senhor deputado Cocilovo. Estou a trabalhar, neste momento, sobre esse ponto.

A Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros adoptou, infelizmente, um outro relatório com 74 alterações, a maior parte dos quais não tendo nada a ver directamente com o objectivo inicial apresentado na proposta da Comissão, que consiste em reforçar a base da protecção da maternidade através do reforço da segurança e da saúde das trabalhadoras, assalariadas, grávidas, puérperas ou lactantes.

Gostaria de esclarecer que esta directiva não diz respeito nem às trabalhadoras independentes nem às cônjuges colaboradoras, nem aos parceiros das independentes. A sua situação específica será analisada no âmbito da nova directiva relativa à igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exercem uma actividade independente, que será objecto de um relatório.

(O Presidente retira a palavra à oradora)

Edite Estrela, relatora. – Senhor Presidente, Senhor Comissário, Caros Colegas, em primeiro lugar gostaria de agradecer aos relatores-sombra, às relatoras dos pareceres da Comissão do Emprego e da Comissão dos Assuntos Jurídicos, aos secretariados da Comissão dos Direitos das Mulheres e do Grupo do PSE, aos parceiros sociais, às ONG, aos peritos que participaram nas audições públicas realizadas em Bruxelas e em Lisboa, aos representantes da Comissão e do Conselho e às minhas assistentes. A todos agradeço o apoio e as sugestões.

As propostas do meu relatório são, pois, o resultado de um processo muito participado e de muitas reuniões de trabalho com todos os interessados em dotar a União Europeia de uma directiva sobre a licença de maternidade adequada ao nosso tempo. Os principais objectivos das minhas propostas de alteração são: em primeiro lugar, reforçar os direitos das mulheres trabalhadoras durante a gravidez, após o parto e durante a amamentação; em segundo lugar, promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e privada; em terceiro lugar, contribuir para que os europeus tenham os filhos que desejam e, desse modo, aumentar a taxa de natalidade.

Por isso, proponho o alargamento da protecção contra o despedimento a doze meses, a dispensa de trabalho nocturno e extraordinário se for essa a vontade da mulher e duas horas diárias de redução do horário para amamentação sem perda de quaisquer direitos. Mas, a proposta mais inovadora em relação à proposta da Comissão Europeia diz respeito à licença de paternidade – a legislação comunitária deve consagrar o princípio da licença partilhada de forma a facilitar uma repartição mais equitativa das responsabilidades privadas e

familiares entre homens e mulheres e favorecer, assim, a qualidade de vida e o bem-estar das crianças. Os pais devem ser associados às responsabilidades familiares, desde o nascimento ou a adopção de uma criança. É necessário, também, combater os preconceitos económicos, sociais e culturais associados ao direito à licença de paternidade e mudar as mentalidades.

Enquanto, por exemplo, na Suécia, o homem que não partilha a licença parental é olhado pela sociedade como um mau pai, nos países do Sul da Europa, passa-se o inverso: os pais são coagidos pelos empregadores e pelos colegas de trabalho a não gozarem a licença a que legalmente têm direito. Por isso, proponho que a licença de paternidade de duas semanas seja obrigatória, intransmissível, paga a 100% e sem perda de quaisquer direitos profissionais. Está provado que a partilha da responsabilidade familiar entre homens e mulheres é o primeiro passo para a indispensável conciliação entre a vida familiar e a vida profissional. Tendo o mesmo direito que os homens à realização profissional, as mulheres não podem, por isso, trabalhar o mesmo que os homens fora de casa e o triplo dentro de casa.

A vida familiar é uma das razões por que existem mais mulheres desempregadas do que homens. Por outro lado, é frequente em inquéritos de admissão perguntarem às candidatas se pensam casar ou ter filhos. As mulheres vêem a sua vida pessoal devassada e acabam por ser prejudicadas se manifestarem o natural desejo de serem mães. A maternidade não pode ser encarada como um problema para os empregadores, em para a economia. Pelo contrário, é um serviço prestado à sociedade, pois permite combater a baixa taxa de natalidade e o envelhecimento da população e, simultaneamente, garantir a sustentabilidade do sistema de segurança social.

Por isso, é inaceitável que as mulheres sejam penalizadas por causa de serem mães. Mas a verdade é que muitas vezes não progridem na carreira, não recebem os habituais prémios de produtividade ou de repartição de lucros e têm de se sujeitar às tarefas mais insignificantes e menos gratificantes profissionalmente. É preciso alterar esta situação.

Vladimír Špidla, *Membro da Comissão.* – (*CS*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, gostaria de começar por agradecer às senhoras deputadas Estrela e Lulling pelos seus relatórios. Estou reconhecido pelos seus esforços e pelo apoio que o Parlamento Europeu deu às propostas da Comissão no âmbito do pacote de medidas adoptadas no Outono passado com vista a conciliar a vida profissional com a vida familiar.

Como sabem, a tarefa de conciliar vida profissional, vida familiar e vida pessoal é uma das prioridades do plano da Comissão em matéria de igualdade entre géneros. O processo de promoção de políticas centradas nestas questões é de importância crucial para reforçar a participação das mulheres no mercado de trabalho e para lidar com problemas ligados às mutações da forma das famílias, ao envelhecimento da população e ao apoio à igualdade de tratamento entre homens e mulheres. Vistas as coisas neste contexto, penso que é necessário melhorar a legislação no domínio da licença de maternidade e da licença parental. Do mesmo modo, é crucial melhorar o estatuto das mulheres que trabalham por conta própria.

Regozijo-me com os progressos realizados relativamente às duas propostas legislativas apresentadas pela Comissão. Congratulo-me igualmente com o sucesso das negociações entre os parceiros sociais sobre a licença parental. Espero que, antes das férias de Verão, vos possa apresentar uma resolução formal no sentido de tornar o acordo vinculativo. Gostaria agora de referir sucintamente os objectivos da Comissão no que toca à modificação da directiva relativa à licença de maternidade, que são os seguintes: promover níveis elevados de segurança e protecção da saúde das mães, encorajar as mulheres a terem tantos filhos quantos quiserem e apoiar a participação das mulheres no mercado de trabalho. A este propósito, a proposta da Comissão visa em especial a extensão da licença de maternidade de 14 para 18 semanas, aumentando os benefícios de maternidade, de modo a permitir às mulheres interromperem os seus empregos e cuidarem dos seus filhos sem deixarem de se sentir financeiramente seguras e proporcionando às mulheres a maior flexibilidade possível em termos de organização da sua licença de maternidade e das condições de trabalho para o seu regresso ao emprego. Estou ciente das dificuldades ligadas à obtenção do equilíbrio certo entre o reforço da protecção e a admissibilidade económica dessas medidas adicionais para os empregadores e para os Estados-Membros.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a Comissão saúda as numerosas alterações apresentadas pelo Parlamento e que vão ajudar a reforçar ou a clarificar este projecto. Entre essas alterações incluem-se: a alteração 11, sobre tendências demográficas, a alteração 25, que salienta a necessidade de uma melhor conciliação entre vida profissional e vida familiar, a alteração 50, sobre apoio aos Estados-Membros na promoção do trabalho a tempo parcial, a alteração 35, sobre licença de maternidade facultativa antes do nascimento, a alteração 53, que esclarece que as mulheres em licença de maternidade podem beneficiar de

aumentos salariais, e a alteração 56, sobre os direitos de reforma das trabalhadoras. A Comissão está igualmente disposta a aceitar diversas outras alterações, ou em princípio, ou na íntegra.

Saúdo igualmente a alteração que possibilitaria, em determinadas circunstâncias, que se contasse a licença parental como licença de maternidade. Tal disposição levaria em consideração as diferenças entre os Estados-Membros e acomodaria as exigências dos Estados-Membros que têm regimes avançados de licença por razões familiares, tais como os países nórdicos. Não obstante, gostaria de evitar uma situação em que a revisão da Directiva 92/85/CEE fosse usada como oportunidade para introduzir assuntos que deveriam ser tratados noutro contexto. Em minha opinião, isto poria em causa os objectivos da proposta da Comissão, entre os quais se incluem, desde logo e acima de tudo, o reforço da protecção das mães e, em segundo lugar, o apoio à participação das mulheres no mercado de trabalho.

Vistas as coisas a esta luz — e apesar de eu apoiar inteiramente a vossa proposta de introdução da licença de paternidade — não acho que a actual directiva, centrada como é na protecção das mães, seja um instrumento adequado para tal objectivo. A Comissão, por isso, rejeita as alterações relativas à licença de paternidade. Apesar disso, a Comissão pensa que se justifica tratar a questão no futuro, com vista a alcançar um acordo final entre os parceiros sociais europeus sobre a licença parental.

Foi também com agrado que tomei nota do pedido do Parlamento no sentido de introduzir uma licença em caso de adopção de crianças (alteração 44). A ideia é consistente, mas, mesmo neste caso, penso que uma revisão da Directiva 92/85/CEE não é o caminho certo para tratar esse assunto. Temos de ter noção de que a situação de uma mãe que adopta uma criança é diferente. No entanto, tal como no caso da licença de paternidade, a Comissão pensa que se justifica tratar a questão mais tarde, em ligação com a licença de paternidade.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a Comissão saúda a vossa proposta relativa a um período de 20 semanas para a licença de maternidade. E algo que está de acordo com a lógica da própria proposta da Comissão, que prevê que, em certos casos, seja concedida uma licença de maternidade superior a 18 semanas. No entanto, é vital mostrar o impacto desta extensão nas outras disposições da proposta da Comissão. No que diz respeito à amamentação, as mulheres com uma licença de maternidade de 18 semanas teriam tempo suficiente para amamentar os seus filhos, sem precisar de ajustar os seus horários de trabalho. Nestas circunstâncias, não apoiaria a ideia de introduzir uma obrigação legal em matéria de ajustamento dos horários de trabalho para as mulheres que amamentam. Em vez disso, exortaria os Estados-Membros a considerarem a possibilidade de tomar outras medidas que permitam às mulheres manterem a amamentação mesmo após as suas 18 semanas de licença de maternidade. Do mesmo modo, no que diz respeito aos benefícios de maternidade, a proposta da Comissão introduz o princípio do pagamento integral do salário. Na prática, muitos Estados-Membros já têm vindo a aplicar este princípio. A proposta da Comissão também permite que os Estados-Membros estabeleçam níveis máximos para esses benefícios. A Comissão não é a favor da proposta apresentada pelo Parlamento relativa ao pagamento integral dos salários durante um período de tempo específico e à introdução de montantes máximos para o resto da licença de maternidade, porque isso iria desencorajar as mães de gozarem na totalidade a sua licença de maternidade. E por isso que a Comissão não recomenda a aprovação de tais alterações.

A Comissão considera ainda que há algumas alterações que ou diluem os efeitos da proposta, ou introduzem demasiados pormenores, ou vão além do âmbito dos poderes desta directiva. É o caso, por exemplo, da alteração 30, relativa ao direito a recusar trabalho nocturno. Penso que as mulheres grávidas ou a amamentar devem dispor a qualquer instante da possibilidade de recusar o trabalho nocturno sem terem de declarar as suas razões para tanto. O mesmo se aplica à questão das sanções. A este propósito, a Comissão defende a opinião de que é importante especificar que a compensação não deveria ser restringida por qualquer limite máximo fixado a nível nacional. Este significativo princípio foi estabelecido pelo Tribunal de Justiça Europeu. Por conseguinte, a Comissão não pode aceitar a alteração 68.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria agora de me debruçar com mais pormenor sobre o relatório da senhora deputada Lulling. Antes de mais, permitam-me que sublinhe a grande importância que a Comissão atribui a esta proposta. Com efeito, é vital melhorar a situação da igualdade de tratamento entre os homens e as mulheres que trabalham por conta própria, já que as mulheres estão sub-representadas neste domínio, representando apenas um em cada três trabalhadores independentes na União Europeia. É essencial, do mesmo modo, melhorar o estatuto dos cônjuges colaboradores. Não podemos concordar com a situação actual, em que as pessoas regularmente envolvidas nas actividades de um negócio familiar não têm protecção social.

Tenho o prazer de constatar que as opiniões do Parlamento e da Comissão em grande medida coincidem. É por isso que a Comissão está em condições de aceitar (ou na íntegra ou em princípio) uma maioria substancial das alterações apresentadas pela relatora: em primeiro lugar, a alteração 15, sobre a licença de maternidade para trabalhadoras independentes, e a alteração 18, que visa reintroduzir o artigo 7º da Directiva 86/613/CEE, relativo ao reconhecimento do trabalho dos cônjuges colaboradores. Isto envolve também um grande número de alterações que a Comissão pode aceitar na íntegra ou em princípio. Na maior parte dos casos, essas alterações clarificam a proposta da Comissão, pelo que visam uma maior certeza jurídica.

Gostaria, não obstante, de assinalar que a Comissão não pode aceitar a alteração 14, relativa à protecção social para os cônjuges colaboradores. Para mim, é evidente que se trata de um aspecto significativo para o Parlamento Europeu. No entanto, esta alteração em particular coloca alguns problemas específicos. Antes de mais e acima de tudo, a abordagem voluntária introduzida na proposta da Comissão representa um melhoramento substancial por comparação com a situação actual. A proposta da Comissão prevê – e esta é uma obrigação estatutária imposta aos Estados-Membros – que os cônjuges colaboradores tenham, a seu pedido, o mesmo nível de protecção de que gozam os trabalhadores independentes. A inclusão obrigatória dos cônjuges colaboradores no sistema de protecção social teria também um impacto financeiro significativo. No actual período de crise económica, devemos tentar assegurar que as empresas, em especial as pequenas empresas familiares, não incorram em mais despesas contra sua vontade. Por conseguinte, acho que se deve dar aos cônjuges colaboradores a possibilidade de optar. Além disso, esta alteração complicaria muito a possibilidade de alcançar acordo no Conselho.

A concluir, gostaria de dizer que a posição da Comissão relativamente às várias alterações a ambas as propostas legislativas foi transmitida ao Parlamento por escrito e constará em anexo da acta da sessão plenária.

Joel Hasse Ferreira, em substituição do relator de parecer da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais. – A Deputada Jamila Madeira procurou garantir a real igualdade no acesso ao mercado de trabalho e permanência neste, para uma trabalhadora grávida ou para qualquer mulher em idade fértil. Caros Colegas, as mulheres são colocadas, frequentemente, perante a opção entre a vida profissional e a vida familiar, sobretudo na questão da maternidade, o que acaba por as inibir na sua saúde física e psíquica de se completarem enquanto pessoas. Temos também que garantir uma abordagem não inibidora dos direitos e da salvaguarda das mulheres, de acordo com o modelo social europeu, e gostaríamos de inserir também neste quadro a licença parental, o que como vimos não foi a opção da Comissão.

Comissário, alguém que está dezoito semanas fora do local de trabalho carece de formação especial para retomar o posto de trabalho de modo a assegurar a continuidade das suas legítimas perspectivas profissionais e não sofrer uma dupla penalização na sua vida profissional. É preciso garantir isso: assegurar por doze meses a protecção do emprego é indispensável para garantir capacidade de reorganização da vida doméstica no regresso ao posto de trabalho, formação e novos ritmos. Passar de seis para doze meses é, pois, de basilar bom senso. É crucial que em cada um dos Estados-Membros se legisle sobre os direitos das trabalhadoras independentes e, para isso, é um sinal político claro para o qual gostaríamos de obter reacções da Comissão.

Senhor Presidente, Caros Colegas, Senhor Comissário, esta adequação do horário de trabalho pós-parto não deve ser direito exclusivo da mulher, podendo essa solicitação à entidade patronal também ser feita pelo cônjuge, pelo companheiro ou companheira, ou pelo progenitor. Este instrumento é muito importante e deve ser acompanhado pelas entidades reguladoras dos Estados-Membros. A terminar, Caros Colegas, acreditamos que esta linha é mais coerente com o modelo social europeu que ambicionamos e esta não é só uma questão de mulheres, é uma questão de sociedade.

Luigi Cocilovo, relator de parecer da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais. — (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de dizer desde já, para poupar tempo, que concordo no essencial com a exposição feita pela senhora deputada Lulling, que foi relatora da comissão principal no que toca a este relatório.

O tema é "igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente". Há diversas alterações que foram adoptadas pela Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais e que eu voltei a apresentar em nome do meu grupo. Algumas, penso eu, podem ser retiradas, já que, na realidade, se sobrepõem aos textos já adoptados pela comissão principal.

Também iremos insistir na alteração 14, respeitante ao artigo 6°, porque entendemos que tornar facultativo ao cônjuge ou ao parceiro de facto algo que, pelo contrário, é obrigatório para o trabalhador principal equivale a reduzir a protecção e a abrir as portas a condições que corrompem os objectivos da Comissão.

Quanto ao resto, penso que também chegaremos a acordo com a senhora deputada Lulling no sentido de se fazer referência, em todas as passagens do texto da Comissão, aos "parceiros de facto", bem como aos cônjuges, em vez de deixar isso aberto à interpretação. No entanto, essa é uma questão francamente secundária relativamente ao objectivo principal, que é partilhado por todos.

Lidia Joanna Geringer de Oedenberg, relatora de parecer da Comissão de Assuntos Jurídicos. — (PL) Senhor Presidente, o objectivo da directiva do Conselho de 1986 foi aplicar o princípio de tratamento igual entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente, dar ao cônjuge colaborador um estatuto profissional claramente definido e estabelecer os seus direitos e garantias mínimas. A presente proposta da Comissão ainda não é suficientemente ambiciosa, e contém pouco no sentido de soluções vinculativas.

A proposta para garantir que as mulheres que exercem uma actividade independente tenham a possibilidade de gozar 14 semanas de licença de maternidade, incluindo duas semanas de licença obrigatória, merece ser apoiada, do mesmo modo que a proposta de lhes dar o direito de beneficiar da cobertura da segurança social para os cônjuges colaboradores na mesma base dos trabalhadores independentes.

Por outro lado, a proposta de libertar os trabalhadores independentes, e em particular os cônjuges colaboradores, da obrigação de serem abrangidos por um regime de segurança social é perturbadora. Esta solução não contribuirá para um tratamento igual de homens e mulheres, e, por conseguinte, é aconselhável que o organismo competente nas matérias de igualdade de direitos cobertas pelas directivas fiscalize a correcta aplicação desta directiva.

Finalmente, gostaria de felicitar ambas as autoras por este documento muitíssimo bem preparado.

Maria Petre, *em nome do Grupo* PPE-DE. – (RO) Gostaria de começar por agradecer à relatora, deputada Estrela, pelo seu relatório e o esforço que lhe dedicou.

Acredito que melhorar a Directiva 92/85 oferece a solução para um problema genuíno e grave que a Europa está a enfrentar. Refiro-me às questões do envelhecimento e ao declínio da população, sobre as quais vimos falando há tanto tempo. Na óptica do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus, o facto de termos a família como um valor fundamental autoriza-nos inquestionavelmente a conceber uma medida política centrada nesta questão, razão pela qual saudamos também o que está a acontecer em relação à directiva sobre a maternidade e a saúde materna.

Agradou-me ouvir nesta Câmara o Comissário Špidla apoiar o prolongamento da licença de maternidade, tal como foi aprovado pela nossa Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros. Não penso que isto tenha relação com o acesso igual das mulheres ao mercado de trabalho. Estamos também cientes de que a Organização Mundial de Saúde e a UNICEF apoiam o facto, corroborado por argumentos científicos, de que as mulheres que deram à luz necessitam de 24 semanas para recuperarem completamente a sua capacidade de trabalho.

Creio que não devemos obrigar as mulheres jovens a escolherem entre uma vida doméstica e uma carreira profissional. Na verdade, o nosso debate de hoje sobre a alteração da directiva providenciará uma base para alcançar este equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada. Saúdo a introdução da noção de licença de paternidade, apesar de não ser actualmente necessária, porque nos permite pelo menos enviar um sinal às famílias jovens que esperam algo como isto de nós, enquanto Parlamento Europeu.

Acredito que para os bebés é vital terem ambos os pais em casa durante as primeiras semanas de vida. Também penso que a maternidade e a paternidade são factos da vida, pelo que concordo com o tratamento desta matéria do modo que merece ser tratada e não como um problema ou possivelmente uma inconveniência. Enquanto deputada pela Roménia e mãe de dois filhos nascidos, infelizmente, durante o regime comunista que imperou no meu país, posso garantir-vos que tenho razões adicionais para apoiar as medidas propostas.

Lissy Gröner, *em nome do Grupo PSE.* – (*DE*) Senhor Presidente, a Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros deu um bom contributo para assegurar uma Europa social, e gostaria de agradecer sinceramente a ambas as relatoras, as senhoras deputadas Estrela e Lulling.

Para nós, enquanto Grupo Socialista no Parlamento Europeu, há dois aspectos deste assunto que são muito importantes e que gostaria de assinalar rapidamente. Por um lado, é necessário incluir os pais na estratégia-quadro para melhorar o equilíbrio entre vida profissional e vida familiar. Não queremos, como a Comissão diz, dezoito semanas de licença de maternidade, como já acontece em quase todos os países europeus, com excepção da Alemanha e de Malta. Queremos ir um passo mais além, nomeadamente queremos introduzir duas semanas de licença de paternidade.

Para nós, é também importante que as duas directivas ofereçam os mesmos direitos aos casais do mesmo sexo. Este aspecto é importante no caso da directiva relativa aos cônjuges colaboradores e membros colaboradores de uniões de facto. Gostaria ainda de assinalar que estes sistemas de protecção devem ser obrigatórios, caso contrário, tornam-se arbitrários.

Gostaria de voltar ao argumento avançado pelos empregadores, nomeadamente o de que esta directiva sobre a extensão da licença de maternidade seria demasiadamente exigente para as empresas numa época de crise. Pura e simplesmente, isso não pode acontecer. Na Alemanha, temos um sistema em que, no caso de um regime "pay-as-you-go", os custos são refinanciados – podendo ir até 100%! É por isso que também peço ao grupo Conservador que mostre compreensão e que nos siga no melhoramento da protecção jurídica das mães que trabalham.

Antes das eleições europeias, queremos enviar às pessoas, em especial aos pais e às mães, um sinal claro e definido de que, em épocas de crise, o conceito de Europa social não será abandonado, e queremos afirmar claramente que temos por objectivo investir nas pessoas, nas gerações futuras e na mudança demográfica. Gostaria ainda de pedir ao Senhor Comissário Špidla, em relação com a inclusão dos pais na legislação, que pensasse mais uma vez e que, connosco, lutasse no Conselho pelo progresso no que se refere à licença de maternidade e no que toca a assegurar um melhor equilíbrio entre trabalho e vida de família.

Claire Gibault, *em nome do grupo ALDE.* – (FR) Senhor Presidente, Senhor Comissário, caros colegas, felicito a senhora deputada Edite Estrela e agradeço-lhe o conjunto do seu relatório, bem como a qualidade deste.

A Comissão e o Parlamento tinham de tratar desta questão. Era urgente tomar disposições com vista a proteger as mulheres grávidas, puérperas ou lactantes, e era essencial garantir que os seus direitos são respeitados. Deste ponto de vista, o relatório está muito equilibrado: regulamentação do trabalho nocturno, protecção contra os despedimentos, direitos relativos à segurança social e aos contratos de trabalho, defesa desses direitos, nomeadamente da remuneração das férias de parto.

Em contrapartida, não estou de acordo com a proposta da senhora deputada Edite Estrela no que se refere à duração das férias de parto e à obrigação da licença de paternidade. Não podemos negar que, ainda hoje, a maternidade continua a constituir um travão à carreira profissional das jovens. Assim, não podemos negligenciar a vertente extremamente importante do regresso ao trabalho das mães.

O impacto das férias de parto não deve tornar-se uma sanção para as mulheres. Umas férias de parto demasiado longas traduzir-se-ão inevitavelmente, para as mulheres, numa redução das oportunidades de regressarem em boas condições ao mercado de trabalho. Eis a razão pela qual a proposta da Comissão de fixar as férias de parto em dezoito semanas, acompanhando-as de medidas realistas, é excelente, pois tem em conta tanto a posição dos trabalhadores como do patronato.

Se queremos lutar contra a discriminação e defender os direitos das mulheres, temos de zelar por que as mulheres não tenham de resignar-se a uma interrupção total da sua actividade profissional, de zelar por que essa seja uma opção de vida explicitamente assumida. Há que denunciar a hipocrisia da livre escolha, que, muitas vezes, resulta directamente da desigualdade salarial entre homens e mulheres e da insuficiência das estruturas de acolhimento para as crianças.

No que respeita à licença de paternidade, penso que não tem lugar nesta directiva; mas, se tiver de lá constar, então temos de apontar para qualquer coisa mais suave. A aprovação em comissão do compromisso que reduz essa licença de quatro para duas semanas já é um avanço, Mas porquê torná-la obrigatória?

Defendo que se deve reservar um lugar para o pai, mas não pode ser um presente envenenado, e, se queremos que os efeitos combinados das presenças do pai e da mãe sejam benéficos para a criança e para os pais, então há que manter a noção de opção. A conciliação entre a vida profissional e a vida privada está no centro do projecto social europeu. Para consagrar uma mudança cultural tão importante, ela tem de ser livremente consentida.

Ewa Tomaszewska, *em nome do Grupo UEN*. – (*PL*) Senhor Presidente, esta proposta, que pretende estender a duração mínima da licença de maternidade e que contém outras regulamentações que tornarão mais fácil conciliar vida familiar e actividade profissional constitui um passo na direcção certa. Apoiamos a proposta, embora consideremos que ela não vai suficientemente longe.

Numa época de drástico colapso demográfico na Europa, todas as formas de apoio à família são importantes. O contacto que uma criança pequena, em particular um bebé, tem com a mãe promove o seu desenvolvimento emocional adequado. Amamentar uma criança é muito importante para a sua imunidade e saúde biológica.

Contudo, a alteração proposta continua a não ser suficiente. De acordo com o princípio da subsidiariedade, cada um dos Estados-Membros devia procurar sempre soluções melhores.

Gostaria de chamar a atenção para dois problemas. O direito das mulheres a uma pensão de reforma não considera os períodos correspondentes ao cuidado dos filhos, ou não o faz de um modo suficiente. As mulheres e mães de famílias em que há muitas crianças são discriminadas no mercado de trabalho e pelo sistema de pensões. Devíamos ter como objectivo a introdução de uma remuneração pelo cuidado dos filhos.

Raül Romeva i Rueda, em nome do Grupo Verts/ALE. – (ES) Senhor Presidente, apraz-me constatar que as questões relacionadas com a igualdade entre homens e mulheres, e com a não-discriminação em razão do género, em particular, estão a ganhar cada vez mais importância nas esferas política e social. Não obstante, os debates que tivemos nas últimas semanas no contexto da reforma destas duas directivas mostram que temos ainda muito trabalho pela frente em termos de discussão e persuasão.

Faço parte daqueles que defendem que a verdadeira igualdade só será alcançada quando logramos estabelecer enquadramentos adequados para que as mulheres não sejam discriminadas na vida pública ou na esfera laboral, mas também quando esses enquadramentos permitirem ou obrigarem mesmo os homens a assumirem as suas responsabilidades na esfera privada e doméstica.

Nesse sentido, quero assinalar que a licença de maternidade à escala europeia deveria ser de pelo menos 24 semanas, como a Organização Mundial de Saúde e o Lóbi Europeu das Mulheres estão, na realidade, a reclamar; insisto igualmente na necessidade de avançarmos com urgência para uma responsabilidade conjunta e igual por parte dos cônjuges, para que partilhem por igual o ónus e também as responsabilidades inerentes à educação dos filhos.

Věra Flasarová, em nome do Grupo GUE/NGL. – (CS) Senhoras e Senhores Deputados, a senhora deputada Lulling levou a cabo uma tarefa difícil mas necessária. Na maior parte dos Estados-Membros da UE, as pessoas que prestam cuidados e ajuda, em especial mulheres ou maridos, não têm estatuto jurídico e o seu trabalho não é reconhecido, apesar de as suas actividades representarem mais de 11% do trabalho independente na União Europeia. Um aspecto que decorre a par com isto é a ausência de segurança social para essas pessoas. Se continuar a ser uma questão de livre escolha, muitas pessoas vão optar por não pagar a quotização devido aos custos envolvidos. O resultado é, frequentemente, uma situação em que as pessoas que cooperam deste modo se encontram sozinhas, devido ao afastamento ou à morte do seu parceiro, por exemplo, e sem quaisquer meios de apoio nem qualquer direito a benefícios sociais ou a uma pensão. É por isso que subscrevo a proposta de tornar a segurança social obrigatória nos países da União Europeia. Gostaria, porém, de acrescentar que a segurança social deve ser um factor motivador para essas pessoas, pelo que deve ser comportável.

Irena Belohorská (NI). – (*SK*) Felicito a senhora deputada Lulling e a senhora deputada Estrela pelos relatórios que apresentaram e acredito firmemente que estes relatórios irão ajudar muitas famílias, banindo a discriminação na esfera do comércio e na área do apoio à maternidade. Muitas mulheres ajudam os maridos nos seus negócios, mas os esquemas de segurança social vigentes não lhes dão qualquer protecção. Apoio um esquema em que as mulheres ou os maridos que ajudam nas empresas familiares recebam protecção do mesmo modo que os trabalhadores independentes.

Claro está que isto não deve envolver trabalho fictício, mas sim trabalho que faz parte da rotina de trabalho das empresas. A remuneração desta colaboração deverá também ser proporcional ao trabalho efectuado. Concordo com a relatora que, em contraste com a Comissão, não apoiámos o registo voluntário, mas sim o direito dos cônjuges colaboradores a serem registados nos mesmos sistemas de segurança social dos trabalhadores independentes, cobrindo os custos de doença, velhice e invalidez.

A directiva proposta é muito importante para eliminar a discriminação das mulheres que ajudam nos negócios dos maridos e que não recebem qualquer apoio à maternidade nem à velhice, o que as torna pessoas dependentes ou altamente vulneráveis. Estas situações surgem particularmente nos novos Estados-Membros, onde as actividades de negócio dos trabalhadores independentes ainda carecem de um planeamento adequado.

Edit Bauer (PPE-DE). – (*HU*) A família é o valor fundamental do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus. É evidente que estamos todos conscientes da actual crise demográfica. Embora hoje em dia se refira menos isso, as suas consequências são pelo menos tão graves como as da crise económica. Com este pano de fundo, o regulamento de segurança no trabalho relativo às mães merece uma atenção especial. No entanto, a directiva proposta divide a opinião pública europeia, bem como o Parlamento.

Não é boa ideia alargar ao pai o regulamento de segurança no trabalho que se aplica exclusivamente à mulher grávida e à mulher a amamentar, pois as disposições de segurança no trabalho daquele não exigem qualquer alteração em consequência de se ter tornado pai. Se concordarmos em estender a base legal do regulamento de modo a abranger o Artigo 137º do Tratado CE e alargarmos o âmbito do regulamento de modo a abranger a licença parental, aplicar-se-iam dois regulamentos respeitantes à licença parental, incluindo igualmente a licença de paternidade. Se pedimos aos parceiros sociais para chegarem a um acordo a respeito da Directiva 96/94/CE sobre a licença parental, que também foi referida pelo Comissário Špidla, por que razão estamos a tentar formar um juízo prematuro sobre o tipo de acordo que irá ser obtido?

Em alguns países a discrepância entre jurisdição e prática é tão grande que a tarefa de alterar a directiva exige efectivamente uma atenção enorme. Não seria adequado que o Parlamento entrasse na discussão como um elefante numa loja de porcelana. Um regulamento de protecção mal preparado pode, nalgumas circunstâncias, virar-se contra o emprego de mulheres jovens, pois o custo da sua contratação seria mais dispendioso do que o dos seus colegas do sexo masculino.

Anne Van Lancker (PSE). – (*NL*) Senhor Presidente, gostaria de felicitar calorosamente a senhora deputada Estrela pelo seu esplêndido trabalho. A proposta do Parlamento de alargar a licença de maternidade para 20 semanas com pagamento integral do salário, seis das quais após o parto, de modo algum foi uma hipótese gratuita. Muitos países já prevêem mais de 18 semanas para as mães, com 80-100% do salário. Logo, não consigo compreender por que motivo os meus colegas do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus pretendem reduzir as ambições da Europa a umas parcas 16 semanas.

Pessoalmente, diria aos que consideram o custo demasiado elevado que as mulheres não podem ser penalizadas pelo facto de serem mães. Acontece frequentemente hoje em dia as mulheres terem de recorrer a outras formas de licença parental, a que, todavia, nem todas as mulheres têm direito. Além disso, estas são muito menos bem pagas, motivo por que não são praticáveis para mulheres menos abastadas.

Senhoras e Senhoras Deputados, também consideramos importante que a licença de paternidade e de co-maternidade sejam regulamentadas aqui, uma vez que esta directiva também diz respeito à igualdade de tratamento de homens e mulheres. Uma partilha justa de responsabilidade com os cuidados das crianças significa que também se deve conceder ao pai licença pelo nascimento de um filho. Para ser franca, Senhoras e Senhores Deputados, duas semanas é um início muito modesto, mas que é importante nos países em que ainda se impõe dar ao pai um lugar numa família jovem.

Senhoras e Senhores Deputados, os parceiros sociais não conseguiram chegar a acordo sobre a licença de paternidade ou de adopção, motivo por que nós, Grupo Socialista no Parlamento Europeu, consideramos nosso dever regulamentar esse domínio nesta directiva para benefício do pai e dos pais adoptivos. Estou certa de que a maioria desta Casa irá apoiar-nos nisto.

Siiri Oviir (ALDE). - (*ET*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados. Uma melhor conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e privada é uma das seis áreas de actividade prioritárias identificadas nas linhas orientadoras sobre a igualdade entre homens e mulheres. No fim de contas, temos plena consciência de que a União Europeia enfrenta problemas demográficos com uma baixa taxa de natalidade e uma proporção cada vez maior de idosos. Porém, a melhor solução não seria certamente estabelecer concessões financeiras para os empregadores que incentivassem as suas empregadas a terem filhos.

Não posso apoiar a proposta de alteração 22, em especial a segunda parte do texto. Maternidade e paternidade constituem direitos fundamentais que são muito importantes para garantir o equilíbrio da sociedade. É igualmente importante que ambos os progenitores participem na vida de uma criança desde os primeiros meses. No entanto, não posso concordar com a sugestão de promover a obrigatoriedade da licença de paternidade. Ao fazê-lo, estaríamos a prestar um mau serviço à família da criança recém-nascida – o pai geralmente ganha mais. A regulamentação da licença de paternidade tem de ser flexível – essa é a única maneira de alcançarmos um resultado positivo. Finalmente, gostaria de agradecer à senhora deputada Edite Estrela o trabalho que efectuou com tanto entusiasmo.

Marie Panayotopoulos-Cassiotou (PPE-DE). - (EL) Senhor Presidente, o relatório da senhora deputada Lulling sobre os trabalhadores independentes é um relatório completo e ela pessoalmente trabalhou tanto este tema que não sei se será necessário dizer mais alguma coisa a seu respeito. No entanto, precisamos mesmo de chamar a atenção dos colegas para o relatório da senhora deputada Edite Estrela que, naturalmente, está empenhada em proteger as mulheres mas provavelmente está fora da realidade. De facto, aqui no

Parlamento, consideramo-nos uns pequenos deuses e pensamos que, com as nossas decisões, podemos transformar os nossos sonhos em realidade. O problema não é fazermos o que queremos, mas sim fazermos o que é exequível, o que é verdadeiramente no interesse das mulheres.

Temos uma directiva dedicada exclusivamente às mulheres, porque só elas dão à luz, só elas engravidam e só elas podem amamentar. Por isso, queremos estabelecer nesta directiva direitos para os homens, embora tenhamos a outra directiva dos parceiros sociais relativa à licença parental que pode abranger os homens nos termos decididos pelos parceiros sociais. Não deveríamos, portanto, "vender" os direitos das mulheres num período único da sua vida, dando a outros o direito de beneficiar de tudo aquilo por que passam as mulheres a nível físico, e não devíamos punir as mulheres obrigando-as a ficar afastadas do mercado de trabalho por causa de um período de licença demasiado longo, que é algo que não interessa a nenhum empregador, o qual optará por recrutar mulheres depois de atingirem os quarenta anos.

Gabriela Crețu (PSE). – (RO) Alguns assuntos são muito importantes para as Instituições da União Europeia, outros menos. As questões mais importantes são discutidas em eventos com a máxima participação e publicidade, ou pelo menos durante estes eventos são procuradas soluções e oferecidas respostas. Infelizmente, temos de dizer que os direitos das mulheres não têm figurado entre estas questões.

A atitude de que a resolução de questões de género é de importância secundária é partilhada entre os Conservadores no Parlamento, na Comissão e nos Estados-Membros, mas não na mesma medida. Sendo este o debate plenário final sobre este assunto nesta legislatura, devemos reconhecer que o Parlamento foi sem dúvida a Instituição europeia que mais a sério levou os direitos e o estatuto socioeconómico das mulheres, incluindo as mulheres grávidas e as trabalhadoras independentes.

Tentámos, através de legislação e de relatórios de iniciativa, pôr em prática alguns dos princípios já consagrados em Tratados, de modo a que possamos colocar grupos "invisíveis" na agenda pública. É certo que isto tem acontecido com maior frequência na calada da noite ou quando chegamos directamente do aeroporto. Todavia, não existe vontade política. Isto torna-se bastante evidente quando se trata de implementar e garantir o cumprimento da necessária e muito esperada legislação que elaboramos. Os atrasos e a aplicação inadequada são comuns nos Estados-Membros.

Instamos a Comissão Europeia e os Estados-Membros a não se servirem da crise como desculpa para ignorarem outras questões cruciais, questões ligadas à aplicação da legislação europeia nesta área, em vigor ou antiga. Sacrificar as mulheres e os seus direitos no altar de alegados interesses económicos conduz ao declínio social. Não sei se as mulheres são o futuro dos homens, mas o que é certo é que o futuro da nossa sociedade depende das mulheres e da sua saúde.

Ria Oomen-Ruijten (PPE-DE). – (*NL*) Senhor Presidente, investigações levadas a cabo pela Organização Mundial de Saúde apontam para que um período de 16 semanas de licença de maternidade e parto é demasiado curto, recomendando mesmo 24 semanas. Tal como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Comissão propôs agora 18 semanas. O Parlamento decidiu-se por 20 semanas, muito embora exista ainda uma diferença entre o nosso grupo e o Grupo Socialista no Parlamento Europeu: nós somos a favor de 16 semanas mais quatro, e o Grupo PSE é a favor de 20 semanas. No fim de contas, concordo com as 20 semanas.

O meu segundo ponto diz respeito à licença parental, de paternidade e de adopção. Sou firmemente a favor de também o pai ser envolvido nas primeiras semanas após o nascimento de um filho, mas todos aqui sabemos – e gostaria de agradecer ao senhor Comissário Špidla a sua clara explicação – que esse problema não pode ser regulado na presente directiva. No fim de contas, esta directiva diz respeito à saúde e à segurança, e não à licença parental. Trata-se neste caso de diferentes disposições que têm de ser resolvidas com os parceiros sociais.

O meu terceiro ponto diz respeito à licença de maternidade e parto para mulheres que exercem uma actividade independente e respectivos cônjuges colaboradores. Penso que a senhora deputada Lulling fez um excelente trabalho sobre este assunto.

Marusya Ivanova Lyubcheva (PSE). – (BG) Marusya Ivanova Lyubcheva (PSE). – (BG) Faz todo o sentido, neste preciso momento, analisar as alterações à directiva relativa à maternidade, uma vez que nos permite não apenas demonstrar responsabilidade na resolução de determinados problemas que afectam a sociedade, mas centrar também esta responsabilidade no futuro da Europa. O relatório da senhora deputada Edite Estrela permite a incorporação de uma nova filosofia na implementação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas, puérperas, bem como dos pais em geral. É particularmente importante que os pais sejam envolvidos na educação dos filhos. Trata-se de um aspecto

que reforça o papel da família. Devemos utilizar este aspecto para repor o equilíbrio, igualmente importante na educação das crianças desde os primeiros anos de vida. Este aspecto irá ainda completar todas as outras decisões relativas às políticas anti-discriminatórias da União Europeia.

É crucial podermos oferecer segurança às mulheres grávidas, tanto no seio da família como no local de trabalho. Devemos também proporcionar acesso igual aos empregos, a horários de trabalhos flexíveis e a serviços de saúde específicos, assim como fazer aplicar plenamente a lei. É inaceitável que se recuse a nomeação de uma mulher para um determinado cargo porque está grávida e está prestes a iniciar a licença de maternidade. Temos de assegurar que as mulheres que se encontram em gozo de licença de maternidade também possam beneficiar automaticamente de quaisquer alterações introduzidas durante o período da licença.

O meu país, a Bulgária, possui uma legislação extremamente favorável em matéria de maternidade, com um longo período de licença de maternidade remunerado, bem como outras opções que as mulheres podem escolher. A combinação dualista entre o direito e a liberdade de escolha e entre as obrigações familiares e uma carreira constituem uma boa prática que é recomendável a todos os Estados Membros. Na realidade, este aspecto faz parte da política integrada relativa à igualdade de tratamento entre homens e mulheres.

Christa Klaß (PPE-DE). – (*DE*) Senhor Presidente, os Estados-Membros são claramente responsáveis pela legislação no domínio dos cuidados de saúde. A Europa estabeleceu normas mínimas para a licença de maternidade. Temos, nos Estados-Membros, legislações diversas, que não podem ser comparadas. Em determinados países, a licença de maternidade é paga a partir das receitas fiscais. Em outros países, como a Alemanha, é paga através de companhias de seguros de saúde, sendo as empresas que suportam a maior parte dos custos. Quer a duração da licença de maternidade, quer o apoio financeiro a esta variam. Em todos os casos, porém, está garantida a protecção da mãe em caso de doença, mesmo depois do termo da licença de maternidade.

Está-se aqui a fazer confusão entre duas coisas: licença de maternidade e licença parental são duas coisas diferentes — tal como o Senhor Comissário Špidla assinalou. O que eu gostaria de saber é se, na Alemanha, por exemplo, o total combinado de licença de maternidade e de licença parental satisfaria os requisitos da nova directiva. A duração da licença de maternidade, que se foca na saúde da mulher, nem sempre é uma vantagem para as mulheres. As empresas irão empregar menos mulheres, já que os homens não gozam licença de maternidade.

Além disso, uma protecção jurídica mais estrita contra o despedimento não ajuda a encontrar novo emprego. Temos também de assegurar que as mulheres conseguem encontrar emprego e trabalhar em igualdade de condições. A este propósito, exortam-se as empresas a assegurar um ambiente de trabalho favorável à família.

Ljudmila Novak (PPE-DE). - (*SL*) Na minha terra, temos um provérbio que diz que as crianças são o nosso maior tesouro porque são o nosso futuro. Infelizmente, parece que nós, europeus, não mostramos interesse por esse tesouro, e é por isso que a cultura e identidade europeias estão ameaçadas.

Congratulo-me com o relatório Estrela, pois ele procura garantir os melhores cuidados de saúde para as mulheres grávidas e mães. Ao mesmo tempo, isto significará melhor saúde para as crianças e menos problemas durante o seu crescimento. Nalguns dos países menos ricos da União Europeia, as mulheres têm licenças de maternidade muito mais prolongadas do que as dos países ocidentais, mais ricos. Sou de opinião que o Parlamento Europeu devia apoiar as melhores soluções possíveis tanto para as mães como para os filhos. Poupanças feitas à custa das crianças são o pior tipo de investimento no futuro.

Nós, mulheres, queremos ser mães, mas, ao mesmo tempo, é claro, ter em atenção a nossa própria segurança social num mundo incerto e numa época em que não podemos confiar em que os casamentos são seguros. Combinar a família e a vida profissional devia ser a nossa primeira prioridade na resolução dos problemas demográficos da Europa.

Ilda Figueiredo (GUE/NGL). - Senhor Presidente, queria referir-me ao relatório da colega Edite Estrela sobre a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas, que é um pequeno passo na protecção da maternidade e da paternidade, que são valores e direitos fundamentais da nossa sociedade.

Em nome do meu Grupo, da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde, defendi avanços maiores na defesa da maternidade e da paternidade, designadamente 22 meses de licença pagos a 100%. No relatório, apenas se consagraram 20 meses, e nem todo o tempo tem a garantia de 100% da remuneração. Assim, não entendo a posição do PPE, que nem isto quer aceitar.

É preciso que este pequeno passo, que está previsto no relatório, seja aqui aprovado na promoção dos direitos das mulheres, das crianças e das famílias. Não basta dizer que defendemos estes direitos. É preciso que aprovemos pequenos passos nessa promoção e nessa defesa.

Zita Pleštinská (PPE-DE). – (*SK*) A maternidade é o maior milagre que Deus concedeu às mulheres. Não deve ser motivo de discriminação das mulheres; pelo contrário, deve ser valorizada pela sociedade durante a vida activa da mulher e na velhice.

Todavia, devemos ser realistas, pois por vezes as propostas bem intencionadas podem criar problemas. Os Estados-Membros da UE têm sistemas sociais diferentes. Os países escandinavos estão avançados nesta área, mas os novos UE-12 ainda têm trabalho a fazer, pelo que seria provavelmente muito difícil estabelecer regras harmonizadas passíveis de serem introduzidas em toda a UE.

Apesar de o relatório Estrela sugerir algumas alterações muito positivas às alterações ao projecto de directiva, existem também alguns pontos polémicos que, na minha opinião, não se enquadram relatório e devem ser retirados, tal como o Comissário Špidla já referiu.

As propostas de alteração do meu grupo político, o Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e Democratas Europeus, lidam com alguns dos pontos, por exemplo, a duração e o valor do subsídio de maternidade e as extensões em caso de partos prematuros ou múltiplos ou aleitamento, tempo livre para fins de aleitamento e os direitos laborais das mulheres que regressam ao trabalho após a licença de maternidade. Espero que estas propostas de alteração sejam aprovadas na votação.

Siiri Oviir (ALDE). - (ET) É evidente que temos de reconhecer a necessidade de concretizar de um modo mais efectivo o princípio de tratamento igual no que respeita aos homens e mulheres que trabalham como empresários individuais e aos cônjuges colaboradores.

Infelizmente, os cônjuges colaboradores não formam um grupo alvo grande e unido, o seu estatuto não está regulamentado em nenhum dos Estados-Membros e o seu trabalho não é reconhecido. Não têm protecção social, o seu risco de pobreza é elevado, e, no caso de divórcio, tornam-se completamente proscritos do ponto de vista da protecção social.

Assim, penso que se deve tornar obrigatório que os cônjuges colaboradores integrem o sistema de protecção social, e que deve ser estabelecido um quadro de garantias mínimas.

Vladimír Špidla, Membro da Comissão. – (CS) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de vos agradecer por um debate que abordou a proposta de muitas perspectivas diferentes. Penso que não é necessário referir todas as propostas. Uma grande maioria das justificações foram bem claras, tal como assinalei na minha intervenção inicial. Não obstante, penso que houve duas propostas que surgiram repetidamente, de diferentes quadrantes, e que foram discutidas de várias perspectivas diferentes. A primeira foi a questão da licença de paternidade. Gostaria de dizer claramente que, apesar de eu ser a favor da licença de paternidade, continuo convencido de que uma directiva destinada a proteger a saúde das mães não é um instrumento adequado para a introdução deste princípio em particular. Na minha intervenção inicial, afirmei que os parceiros sociais tinham chegado a acordo sobre a licença parental, e seria lógico incluir a possibilidade da licença de paternidade nesse acordo. Assim, em meu entender, há outros instrumentos que não a directiva. A outra questão a referir foi a da alteração 14, nomeadamente a introdução da segurança social obrigatória. A este propósito, gostaria de acrescentar que, apesar de eu compreender o argumento, continuo a pensar que não é apropriado dar um passo tão radical, principalmente porque ameaçaria seriamente a possibilidade de se alcançar um compromisso. Por outro lado, gostaria de salientar que as propostas que apresentámos assinalam um importante progresso, porque em alguns países não há, actualmente, possibilidade de aderir a um sistema desses, nem sequer a pedido. Isto significa que vai agora ser introduzida uma nova obrigação. Em meu entender, é um exemplo típico de harmonização ascendente.

PRESIDÊNCIA: KRATSA-TSAGAROPOULOU

Vice-presidente

Astrid Lulling, relatora. – (FR) Senhora Presidente, lamento que o Senhor Comissário se tenha pronunciado contra a alteração do meu relatório, apoiada por todos os grupos, que pretende que os cônjuges colaboradores e os parceiros de facto devem obrigatoriamente poder beneficiar da mesma protecção social que os independentes, e não só a seu pedido. A experiência mostra que, se a sua filiação não for obrigatória, eles não se inscrevem, pela mesma razão que o Senhor Comissário referiu, ou seja, o custo.

Evidentemente que a segurança social tem um preço, tanto para os independentes como para os trabalhadores assalariados. Pretender poupar nas quotizações sociais constitui um erro monumental, que há que evitar.

Evidentemente que, se, num Estado-Membro, não existir segurança social para os próprios independentes, não podemos exigir que seja obrigatória para os cônjuges. Mas os cônjuges devem poder beneficiar dela a seu pedido. Pela minha parte, apresento uma alteração, juntamente com o senhor deputado Cocilovo, nesse sentido.

Permita-me acrescentar algumas palavras sobre a protecção da maternidade, pois a nossa posição foi muito mal compreendida. Se queremos reforçar a protecção da maternidade prolongando as férias de parto, não podemos esquecer que a extensão para 18 semanas, de que apenas um terço coincidiria com as seis semanas pós-natais obrigatórias, entra em contradição com o objectivo de uma melhor protecção da saúde da mãe e da criança.

Eis a razão por que, em nosso entender, a melhor solução seria a de seis semanas obrigatórias, com um prolongamento até vinte semanas em caso de nascimentos mútuos e de aleitamento. Não esqueçamos os problemas de contratação e de promoção que já enfrentam as mulheres em idade de procriar.

A propósito desta idade, precisamente, é absurdo pretender aplicar aos homens em idade de procriar uma proibição de trabalhos decalcada sobre a das mulheres grávidas. Evidentemente, Senhora Presidente, que o aumento da esterilidade dos homens na Europa é preocupante, mas não tanto, penso eu, como a partilha desigual das responsabilidades familiares entre homens e mulheres, que perdura, pois essa desigualdade está na origem da recusa de muitas mulheres de procriarem. E não é com uma protecção exagerada, que apenas tem por consequência dificultar o emprego das mulheres, que resolveremos o problema demográfico na Europa.

Edite Estrela, *relatora*. – Senhora Presidente, Senhor Comissário, estou chocada com a posição da Comissão Europeia sobre a minha proposta de licença de paternidade. É uma posição conservadora, desfasada da realidade e inaceitável.

Não falei, Senhor Comissário, de licença parental, falei de licença de paternidade, que são conceitos distintos.

Se a licença de paternidade não cabe no âmbito desta directiva, por que razão propôs a Comissão o alargamento da base jurídica, e não ficou apenas no artigo 137.º respeitante à protecção da saúde? Porque é que introduziu o artigo 141.º do Tratado respeitante à promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres?

Senhor Comissário e Senhores Deputados do PPE, a maternidade e a paternidade são valores sociais eminentes que têm de ser respeitados e têm de ser associados. É aqui que se associa, é nesta directiva que se associa a licença de paternidade à licença de maternidade. E é a pensar nas crianças, Senhor Comissário. É a pensar no bem das crianças, porque, se tiverem o apoio do pai e da mãe desde cedo, têm um crescimento psicológico e físico mais saudável.

E também, Senhor Comissário, não ignora que existe a licença de paternidade na legislação nacional de muitos Estados-Membros. Pretende a Comissão ficar aquém da realidade, daquilo que já existe nos Estados-Membros?

Estou muito surpreendida, Senhor Comissário, com essas posições. É por isso, por haver esse desfasamento entre as Instituições europeias e a realidade, que os cidadãos se afastam. É por isso que a abstenção é elevada.

Temos de dar aos cidadãos razões para irem votar, e o que está em causa, Senhor Comissário, é aprovar uma legislação que sirva os cidadãos. Se os cidadãos perceberem que as decisões tomadas no Parlamento Europeu melhoram as suas vidas, certamente terão mais motivos para ir votar no próximo mês de Junho.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quarta-feira, dia 6 de Maio, às 12H00.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Zita Gurmai (PSE), *por escrito.* – (EN) Durante a crise, a igualdade de tratamento deve ocupar um lugar de topo na agenda política. As mulheres não só sofrerão com a actual crise a longo prazo como serão afectadas na segunda vaga de despedimentos. Terão de fazer face à sua situação social e económica instável e ao seu

crescente fardo de fazer malabarismos com o orçamento de que dispõem e as responsabilidades familiares. Nessas circunstâncias, não podemos permitir que os direitos das mulheres lhes sejam retirados.

Trabalhar por conta própria é de grande importância para as mulheres, pois poderá constituir uma grande ajuda para evitar o desemprego ou para reconciliar melhor a vida profissional e familiar. Desta forma, as mulheres terão na mão um instrumento eficaz, passível de contribuir para o desenvolvimento da economia. As mulheres devem gozar de igualdade de oportunidades para participar em actividades realizadas por conta própria e criar empresas; os regimes de licença de maternidade devem assegurar que as mulheres que trabalham por conta própria podem beneficiar dos mesmos tal como as trabalhadoras assalariadas. Paralelamente a isto, a segurança e a saúde das mulheres durante a gravidez, após o parto e durante a amamentação são de crucial importância.

Estas garantias não só ajudam a Europa a não perder a presença e o talento das mulheres entre os seus efectivos como também contribui para fazer face ao actual desafio demográfico e assegurar um desenvolvimento saudável físico, emocional e mental das crianças.

Rovana Plumb (PSE), *por escrito.* – (RO) Como social-democrata e mãe, apoio esta directiva, pois trata das seguintes questões: a saúde e a segurança das trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes, questões de igualdade de tratamento, bem como o direito de regressarem ao mesmo emprego ou a um emprego equivalente, o direito a uma carreira, a regulamentação das licenças, e ainda os direitos laborais contratuais ou a concessão de um apoio financeiro mais generoso durante a licença de maternidade.

Actualmente, a duração da licença de maternidade varia entre 14 semanas em alguns Estados-Membros e 28 semanas noutros. De facto, em alguns caso pode durar até 52 semanas, mas com subsídio parcial. Por conseguinte, julgo que a opção de prolongar a duração da licença de maternidade e aumentar o respectivo subsídio durante este período é um modo adequado de melhorar a saúde e a segurança das mulheres e de lhes permitir equilibrar as suas obrigações profissionais e familiares, promovendo a igualdade de oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho.

As condições de stresse no local de trabalho podem ter impacto no estado de espírito de uma mulher grávida ou que deu à luz recentemente. Por este motivo, devemos optar por uma abordagem preventiva que garanta a realização de uma avaliação de risco adequada no local de trabalho.

17. Organização do tempo de trabalho (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia a declaração do presidente da Delegação do parlamento Europeu ao Comité de Conciliação sobre a organização do tempo de trabalho (2004/0209(COD)).

Mechtild Rothe, *Presidente da Delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação. – (DE)* Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, como sabem, o processo de conciliação relativo à directiva sobre o tempo de trabalho fracassou. Neste caso, o nº 5 do artigo 69º do Regimento prevê que o presidente da delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação faça uma declaração em plenária. Por esta razão, passo agora a fazer uma breve declaração sobre o progresso das negociações sobre a directiva relativa ao tempo de trabalho.

Após vários trílogos e três sessões do Comité de Conciliação, tornou-se claro na última sessão, pouco depois da meia-noite e pouco antes de o prazo expirar, que não seria possível chegar a acordo. A delegação do Parlamento Europeu tinha previamente aprovado, por uma maioria clara de 15 votos a favor, nenhum contra e cinco abstenções, a sua oposição à tentativa final de conciliação da Comissão. Essa proposta não foi aceite como base para um verdadeiro compromisso. Ao mesmo tempo, foi igualmente rejeitada pelo Comité dos Representantes Permanentes, reunido na sala ao lado. Por carta de 29 de Abril de 2009, os dois co-presidentes do Comité de Conciliação informaram o Parlamento e o Conselho de que não era possível chegar a acordo sobre um texto conjunto dentro do prazo estabelecido no nº 5 do artigo 251º do Tratado CE.

Lamento muito que as duas instituições não tenham conseguido encontrar um terreno comum. No entanto, se considerarmos os três pontos que ficaram em disputa até ao fim -o opt-out do tempo de trabalho semanal, as condições do tempo de permanência e os contratos múltiplos por trabalhador - as diferenças de posição eram tão acentuadas que não havia possibilidade de alcançar um acordo que fosse compatível com a resolução do Parlamento Europeu de 17 de Dezembro de 2008.

O Conselho, em especial, não se moveu um centímetro relativamente à questão do *opt-out*. O Parlamento Europeu ofereceu vários compromissos que teriam dado aos empregadores uma grande flexibilidade em

matéria de tempos de trabalho. O Parlamento foi particularmente cooperante na questão das condições do tempo de permanência, porque a maioria dos Estados-Membros, neste caso, nove, usam o *opt-out* exclusivamente para o tempo de permanência. No entanto, uma minoria de bloqueio no Conselho impediu qualquer tentativa de se introduzir uma derrogação. Nem sequer uma sugestão relativa a um termo do *opt-out* foi aceite.

Sobre a questão do tempo de permanência, o Tribunal de Justiça Europeu esclareceu que o *on-call time* é tempo de trabalho. Mesmo a parte inactiva do tempo de permanência não pode ser considerada, nem na totalidade, nem em parte, como um período de repouso, como o Conselho queria. Era óbvio também para a delegação do Parlamento que o tempo de permanência é necessário quando tem de haver continuidade do trabalho. O Conselho não estava disposto a aceitar esta restrição. Qual é o resultado disto? Se um empregado de mesa está sentado num restaurante vazio, isso conta como tempo de permanência inactivo, que, evidentemente, será avaliado de outra maneira. Isto não pode acontecer. Assumindo uma abordagem flexível, o Parlamento apoiou também a proposta de um tempo máximo de trabalho de 48 horas por trabalhador e não por contrato. Neste caso, não conseguimos sequer chegar a acordo quanto à consagração deste princípio num considerando.

Para a delegação do Parlamento era claro que a ausência de compromisso seria melhor do que um mau compromisso às custas dos trabalhadores. O Parlamento apresentou muitas propostas ao Conselho, até ao momento em que sentimos que já não podíamos esticar mais a corda. No entanto, havia um grupo no Conselho que não estava disposto a fazer qualquer tempo de compromisso. Penso ainda que, em alguns pontos, o Conselho poderia ter apresentado propostas que oferecessem um maior equilíbrio entre a posição do Conselho e a do Parlamento.

Ao longo da legislatura, o Parlamento aprovou 389 actos jurídicos em processo de co-decisão. Desse total, 24 foram concluídos em terceira leitura, na sequência de conciliações bem sucedidas. Isto demonstra claramente que há uma cultura de cooperação entre as instituições. No caso da directiva sobre o tempo de trabalho, pela primeira vez desde a entrada em vigor do Tratado de Amesterdão, o Comité de Conciliação não conseguiu alcançar um acordo. Espero que a nova Comissão apresente muito em breve uma nova proposta que conduza, espero, a um acordo.

Por fim, gostaria de agradecer especificamente ao secretariado do Comité de Conciliação pelo seu excelente trabalho de apoio.

Michal SEDLÁČEK, *Presidente em exercício do Conselho*. -(CS) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, em nome da Presidência checa, gostaria de vos informar sobre a posição do Conselho relativamente à conclusão das negociações sobre a revisão da Directiva relativa ao Tempo de Trabalho. Como certamente sabem, o Conselho passou quatro longos anos a discutir uma alteração a esta directiva até, finalmente, alcançar uma posição comum sobre o conteúdo – após algumas negociações altamente complexas.

Uma maioria qualificada de Estados-Membros concordou que a questão crucial controversa do *opt-out* ficasse na directiva, mas com condições estritamente definidas que restringissem consideravelmente a sua aplicação. O Conselho, por exemplo, queria reduzir o tempo de trabalho semanal máximo, quando se recorre a *opt-out*, de 78 horas para 60 a 65 horas e propôs a proibição da utilização do *opt-out* quando se assina um contrato de trabalho ou a limitação a um ano do período de consentimento dos trabalhadores para trabalharem num regime de *opt-out*. O objectivo do Conselho era restringir a utilização do *opt-out* nos Estados-Membros, mas, principalmente, reforçar a protecção dos empregados que usam o *opt-out*. O Conselho considerou que o seu projecto de directiva era um documento equilibrado que promovia a protecção dos empregados e teve a esperança de que se revelasse aceitável também para o Parlamento, que se esperava aprovasse a proposta em segunda leitura.

Desde a votação de Dezembro passado, a Presidência checa ficou perfeitamente ciente das diferentes atitudes das duas instituições relativamente à proposta de directiva, mas não encarou o processo negocial como uma luta pelo prestígio entre as duas instituições. Em vez disso, adoptou uma abordagem pragmática, não ideológica e realista, tendo em conta as realidades do mercado de trabalho europeu. É um facto incontestável que o opt-out é hoje em dia utilizado por 15 dos 27 Estados-Membros da UE. Desde Janeiro deste ano, quando a República Checa assumiu a Presidência, levámos a cabo negociações muito intensas a todos os níveis, num esforço para encontrar espaço para um eventual compromisso com o Parlamento. A primeira reunião dos Estados-Membros sobre este assunto teve lugar em Praga, em 13 de Janeiro. Tiveram lugar até agora pelo menos oito rondas de trílogos informais, bem como três rondas do processo negocial propriamente dito. Neste momento, gostaria de agradecer à Comissão, em especial ao Senhor Comissário Špidla, pela sua assistência especializada e abordagem construtiva na procura de um eventual compromisso sobre a formulação

da directiva. O Conselho estava disposto a concordar e a aceitar um compromisso sobre a posição comum, mas, apesar disto, não se chegou a acordo. Ao longo dos últimos quatro meses, a Presidência checa esteve muito activa e responsável no que diz respeito à realização de conversações com o Parlamento e à apresentação ao Parlamento de muitas soluções de compromisso sobre várias questões relativas à directiva, num esforço para encontrar uma solução final aceitável para o Conselho e para o Parlamento.

Posso hoje afirmar que o Conselho fez diversas concessões com vista a ir ao encontro dos pedidos do Parlamento, mas, ainda assim, essas concessões não foram suficientes para o Parlamento. Por exemplo, o Conselho estava disposto a abandonar a posição comum e a subscrever a posição do parlamento segundo a qual todo o tempo de permanência é efectivamente tempo de trabalho. O Conselho fez ainda concessões durante o debate sobre a conciliação entre vida profissional e vida familiar no que se refere ao prazo para a atribuição de descanso diurno compensatório e à definição de empregados de topo, e poder-vos-ia dar mais exemplos. O Conselho queria chegar a acordo com o Parlamento sobre a questão crucial do *opt-out* e estava disposto a aceitar os pedidos do Parlamento e as outras propostas deste, por exemplo, uma interdição de regimes de *opt-out* durante o período de experiência e a eliminação do tempo de trabalho semanal máximo para o *opt-out*, apesar de, naturalmente, termos sentido que estávamos a actuar contra os interesses dos trabalhadores. Estávamos até dispostos a aceitar a ideia da introdução o registo de horas de trabalho efectivo no *opt-out*. No entanto, o Parlamento não se moveu para ir ao encontro da posição do Conselho.

Falando em nome da Presidência checa, lamento sinceramente que o Parlamento não se tenha disposto a aceitar um compromisso e a acordar numa directiva revista, que é aguardada desde há uns longos cinco anos, não só pelos Estados-Membros, como também pelos cidadãos da UE. O acordo quanto a uma directiva revista contribuiria para uma maior protecção dos trabalhadores, ajudaria a resolver o problema do período não activo do tempo de permanência e do repouso e prepararia o caminho para uma redução gradual da utilização de *opt-outs* nos Estados-Membros. No entanto, os deputados participantes no comité de negociação não quiseram ouvir essas propostas. Recusaram aceitá-las e recusaram aceitar as contrapropostas do Conselho e os compromissos oferecidos pela Comissão, insistindo, em vez disso, na sua própria posição ideológica. Uma vez que o Parlamento não se dispôs a respeitar a situação no Conselho e as realidades da situação actual, a directiva existente vai continuar em vigor. A utilização do *opt-out* não vai ser restringida, não vai ser introduzida monitorização e os trabalhadores vão ter de continuar a trabalhar até 78 horas por semana. Há todas as probabilidades de que a atitude do Parlamento dê origem a uma maior utilização do *opt-out*. A Comissão Europeia recebeu hoje sinais de mais dois Estados-Membros que estão a tencionar introduzir o *opt-out*, pelo que quaisquer esperanças da futura abolição deste ficam ainda mais reduzidas. O Conselho queria evitar isto, mas o Parlamento decidiu noutro sentido.

Vladimír Špidla, *Membro da Comissão.* – (*CS*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, lamento mesmo muito que o Conselho e o Parlamento não tenham conseguido chegar a acordo na ronda final de negociação sobre a revisão da Directiva relativa ao tempo de trabalho. A Comissão fez tudo quanto estava ao seu alcance para encontrar um compromisso, apresentando uma série de propostas sobre todos os principais pontos, a fim de ajudar ambos os órgãos legislativos a aproximarem-se de uma solução final. No fim, porém, o Conselho e o Parlamento insistiram nas suas posições divergentes relativamente ao futuro das excepções e do *opt-out* e não foi possível conciliá-las.

Compreendo e respeito o desejo do Parlamento de pôr definitivamente termo à utilização de excepções. Seria a solução ideal também para mim, e incorporámo-la na alteração da Comissão à directiva, em 2005. No entanto, após vários anos de negociações, tornou-se bastante claro que este elemento não iria facilitar um acordo com o Conselho e que não se iria superar a minoria de bloqueio. Demasiados Estados-Membros muito simplesmente insistiram na utilização de excepções individuais e na manutenção desta disposição na directiva. Foi por isso que a Comissão apresentou propostas alternativas para melhorar a protecção jurídica dos empregados que utilizam excepções, enfraquecendo, deste modo, a utilização destas na prática. A Comissão propôs também a introdução de uma monitorização consistente da utilização de excepções a nível nacional e europeu e a imposição de restrições à utilização simultânea de excepções, o que teria reduzido o incentivo dos Estados-Membros para concederem excepções. Acredito firmemente que, na verdade, esta abordagem iria na prática melhorar as condições dos trabalhadores e, o que é mais importante, iria reforçar as perspectivas a longo prazo de os Estados-Membros virem a concordar em suprimir totalmente as excepções. O Parlamento adoptou a perspectiva segundo a qual não há melhor acordo do que a abolição completa do *opt-out*. Respeito os fundamentos de tal decisão, mas tenho uma opinião diferente.

Tal como referi em muitas ocasiões anteriormente, acredito firmemente que o facto de não se ter conseguido chegar a acordo sobre a alteração é uma má mensagem para os trabalhadores e as empresas europeus, para as instituições europeias e, por extensão, para a Europa no seu todo. Em primeiro lugar, isto significa que o

problema das excepções não foi resolvido e que as excepções vão continuar a ser utilizadas ao abrigo da actual directiva, sem data para o seu termo, com um número muito limitado de restrições e sem qualquer exame especial. Sei que muitos dos senhores deputados levantaram a objecção de que os trabalhadores iriam trabalhar 65 horas por semana, e compreendo perfeitamente essas preocupações, mas o facto é que a actual directiva permite uma semana de trabalho de até 70 horas. Em segundo lugar, ainda que o acórdão do Tribunal de Justiça em relação com o tempo de permanência e descanso compensatório não se altere, receio que, em muitos casos, isto não leve, na prática, a uma melhor protecção dos trabalhadores. Muitos Estados-Membros têm domínios com uma taxa elevada de períodos não activos do tempo de permanência e estão a defrontar-se com problemas sérios para aderir às regras resultantes dos acórdãos SIMAP e Jaeger. O resultado até agora é que cada vez mais Estados-Membros começaram entretanto a usar excepções para resolver este problema. Presentemente, há 15 países nessa situação, e receio que agora, uma vez que não há um acordo sobre o tempo de permanência, ainda mais Estados-membros comecem a usar o opt-out para cumprir com o acórdão do Tribunal de Justiça, já que não terão alternativa. Com um número crescente de Estados-Membros a usarem excepções, será muito mais difícil alcançar acordo no Conselho no sentido de pôr termo às excepções. Em terceiro lugar, o fracasso das negociações significa que uma série de garantias especiais muito importantes adoptadas pelo Conselho para os trabalhadores em toda a Europa que estão actualmente a usar excepções não serão válidas e não vão entrar em vigor. Por último, perdemos também uma oportunidade de melhoramento em termos das medidas destinadas a conciliar trabalho e vida familiar e a clarificar a definição das variantes aplicáveis aos trabalhadores independentes. No entanto, ambos os órgãos legislativos tomaram a sua decisão e o resultado imediato é que não haverá revisões especiais das excepções, tal como a directiva actual exige. Respeito essa decisão. Juntamente com os outros membros da Comissão, vamos agora ter de considerar a situação que surgiu em consequência do fracasso dos legisladores em alcançarem um acordo.

No entanto, gostaria também de fazer notar que após cinco anos de negociações, durante as quais foram apresentadas várias propostas parciais e foram feitas muitas tentativas de encontrar uma solução, não se conseguiu chegar a uma solução. Isto significa que não vai ser fácil apresentar uma nova proposta que resolva miraculosamente a situação. Considero, pois, que é necessário examinar a situação muito atentamente com os parceiros sociais. Só então poderá a Comissão avançar para outra decisão e para outro rumo de actuação.

Hartmut Nassauer, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (*DE*) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria, antes de mais, de declarar, em nome do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus, que o fracasso do processo de conciliação sobre a nova legislação em matéria de tempo de trabalho e o facto de a antiga legislação em matéria de tempo de trabalho continuar em vigor não são do interesse dos trabalhadores europeus.

Gostaria ainda de dizer que é um mito que a culpa tenha sido puramente do Conselho e que a maior parte dos deputados ao Parlamento Europeu, qual cavaleiros com as suas armaduras reluzentes, se tenha sacrificado no interesse dos trabalhadores. A realidade é que ambas as partes têm culpa. É verdade que o Conselho não se moveu um centímetro na questão do *opt-out*, mas a maioria do Parlamento foi igualmente inflexível ao insistir que só haveria solução se o *opt-out* fosse abolido. Em consequência, ambas as partes cruzaram-se sem se falar e o resultado era fácil de prever.

É uma oportunidade perdida. Por exemplo, teria sido possível estabelecer uma regulamentação europeia do tempo de permanência que especificasse para toda a Europa que "tempo de permanência é tempo de trabalho", tal como o Tribunal de Justiça Europeu determinou. Para tal, teria sido necessário que a maioria do Parlamento Europeu tivesse cedido um pouco quanto à questão do *opt-out*, por exemplo, quando estava em causa determinar as condições em que o *opt-out* é possível, e que deveriam ser tão restritas quanto possível, e quem toma a decisão sobre o *opt-out*. Os dois lados da indústria deveriam ter sido envolvidos. No entanto, nada disto aconteceu. A insistência na supressão do *opt-out* a qualquer custo tornou-se uma vaca sagrada. Foi este o outro lado do comportamento irreconciliável que resultou no fracasso da nova solução. É uma situação muito lamentável. Tal como afirmei, não é do interesse dos trabalhadores.

Alejandro Cercas, em nome do Grupo PSE. – (ES) Senhora Presidente, embora o esforço inútil conduza à melancolia, quero repetir que o opt-out deveria terminar, uma vez que foi previsto para um período de dez anos – que terminou em 2003 –, e o fim desse regime é extremamente importante para a saúde das pessoas, para a conciliação da vida familiar e profissional, para nós que tenhamos uma discussão coerente com a que tivemos há meia hora e com a que vamos ter a seguir, para que as convenções internacionais da Organização Internacional do Trabalho sejam respeitadas, para que o direito social europeu se torne realidade, para que as organizações de trabalhadores permaneçam intactas e para que os cidadãos continuem a confiar nas Instituições europeias.

Como referiu a nossa Presidente, não se chegou a um acordo porque a proposta do Conselho foi sempre no sentido de andar para trás, para trás do século XIX, no sentido de fazer do direito laboral um relação meramente bilateral entre trabalhador e empregador, sem leis nem normas, sem nada a respeitar para além da chamada "liberdade de escolha", esquecendo que há sempre um desequilíbrio de poder entre o trabalhador e o empregador.

Isso não é verdade; estão a enganar-se a si próprios. O Parlamento entrou em acção, ofereceu todo o tipo de alternativas para solucionar problemas reais, mas este é um problema ideológico. O Conselho não queria pôr fim ao *opt-out*. Uma minoria no Conselho queria que o *opt-out*, que era temporário em 1993, passasse a ser permanente e, com o voto do Parlamento, se mantivesse para sempre, deixando-nos a esperança e a dignidade neste combate.

Não o quiseram; quiseram simplesmente submeter o *opt-out a* uma mera operação cosmética, mas a título permanente, destruindo assim um dos instrumentos fundamentais do direito social europeu. A verdade é essa, e é falso afirmar que se tratava de uma redução do horário laboral; com a proposta da Comissão e do Conselho, a semana de trabalho totalizava 78 horas –, pois eram 60 e 65 em cômputos de três meses.

Por conseguinte, deixem de dizer coisas que não são verdade. Deixem de enganar a opinião pública. Reconheçam que queriam tornar permanente aquilo era temporário em 1993, e admitam que queriam tornar normal o que era excepcional.

Propuseram-nos que fosse uma derrogação, como no artigo 20°; uma derrogação, não uma excepção: que fosse uma coisa normal. Além disso, a proposta constituía, simultaneamente, uma desenfreada agressão à jurisprudência do Tribunal de Justiça. Suprimia os direitos dos médicos e as suas condições de trabalho. Nunca se aproximaram sequer da nossa ideia ou da ideia do Tribunal de Justiça sobre o descanso compensatório dos médicos. Trata-se aqui de uma agressão desenfreada aos trabalhadores. Para além disso, acusaram-nos de fazer isto durante um período eleitoral. É uma honra escutar os cidadãos e os trabalhadores.

Estamos a viver uma crise social profunda; há uma enorme distância entre os cidadãos e as nossas Instituições. Felizmente, o Parlamento não se curvou perante o Conselho, e felizmente, Senhor Comissário, vai haver aqui um novo Parlamento, um novo Conselho executivo, e provavelmente haverá também mudanças nos governos dos Estados-Membros; os trabalhadores europeus estão esperançados: o mandato de 17 de Dezembro foi mantido e nós, Senhor Comissário, vamos continuar a nossa luta.

(Aplausos)

Elizabeth Lynne, *em nome do Grupo ALDE.* – (EN) Senhor Presidente, sabemos bem que se gerou um impasse, mas, na minha opinião, é preferível não ter acordo a celebrar um mau acordo.

Sempre soubemos que seria inevitável, mas levou muito tempo a reconhecê-lo. Creio que tem mais a ver com o desejo de alguns deputados de serem vistos pelo seu eleitorado como um representante convicto e firme do que com qualquer outra coisa.

Uma vez que uma maioria no Parlamento votou a favor da supressão do *opt-out*, não podia obviamente haver acordo atendendo a que 15 países o usam, como já ouvimos.

Apoio o *opt-out* do limite máximo de 48 horas previsto na Directiva relativa a determinados aspectos da organização do tempo de trabalho, desde que seja voluntário. Tentei em sede de comissão introduzir maiores restrições e garantir a impossibilidade de se assinar o *opt-out* em simultâneo com o contrato, bem como a opção de não participação no *opt-out* em qualquer altura. De facto, foi também isso que o Conselho propôs. É importante para a flexibilidade, para o trabalhador e igualmente para o empregador. Por que razão haverá alguém de não poder ganhar sobre horas extraordinárias se assim o decidir fazer?

O meu receio foi também que as pessoas pudessem ser obrigadas a optar por trabalho ilegal, não sendo assim abrangidas pela legislação relativa à saúde e segurança, incluindo a Directiva relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às máquinas.

Agora, o que se pode chamar de verdadeiro problema são os múltiplos contractos e a definição de trabalho autónomo. O uso indevido destes é muito maior do que o do *opt-out*, porém a verdade é que o Conselho não avançou substancialmente nesta matéria e o Parlamento também não exerceu pressão relativamente a essa questão.

No que respeita ao tempo de permanência, creio que todo o tempo de permanência deverá ser classificado como tempo de trabalho. Foi uma satisfação para mim ver que o Conselho fazia progressos nessa matéria.

Como disse no começo deste debate, há cinco anos atrás, deveríamos considerar os acórdãos SIMAP e Jaeger e nada mais. Talvez o façamos no futuro e abordemos simplesmente o sector da saúde.

Por último, devo dizer que vejo com bons olhos o facto de termos mantido o *opt-out* relativo ao limite máximo de 48 horas, em especial para os bombeiros no Reino Unido que teriam tido imensas dificuldades em garantir a cobertura necessária se o *opt-out* tivesse sido suprimido, e felicito-os pela sua campanha.

Elisabeth Schroedter, *em nome do Grupo Verts*/ALE. – (DE) Senhora Presidente, Senhor Presidente em exercício do Conselho, Senhor Comissário Špidla, em época de eleições, teríamos gostado de ser capazes de oferecer aos cidadãos da Europa uma Directiva sobre o tempo de trabalho que proporcionasse normas mínimas de saúde e segurança.

Teria sido o nosso contributo para o conceito de melhoramento da qualidade do trabalho. A nossa resolução teria estabelecido normas mínimas e, ao mesmo tempo, teria proporcionado um grau de flexibilidade que constituiria uma solução para os hospitais. No entanto, o Conselho bloqueou isto durante várias semanas e o acordo acabou por fracassar. Infelizmente, a Comissão tem também, em parte, responsabilidades neste caso, porque não contribuiu para o processo de procura de uma solução. As propostas da Comissão espezinharam o direito do trabalho e puseram em questão algo que, de uma maneira geral, teria sido considerado como uma norma jurídica mínima. Nós, Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia, juntamente com uma grande maioria do Comité de Conciliação, não estávamos dispostos a votar a favor da exploração legalizada.

É sabido que o ministro alemão do Trabalho, o Social-Democrata Olaf Scholz, foi um dos membros do núcleo duro de opositores no Conselho. Com toda a seriedade, queria introduzir excepções a uma solução a longo prazo que permitiriam que as pessoas trabalhassem até 78 horas por semana. Na Alemanha, diz ser o representante dos trabalhadores, enquanto em Bruxelas actua como porta-voz dos membros do Conselho que se opõem aos interesses dos trabalhadores europeus. Apunhalou os Social-Democratas pelas costas.

Ilda Figueiredo, *em nome do Grupo GUE/NGL.* – Senhora Presidente, saudámos a falta de acordo entre o Parlamento Europeu e o Conselho para uma mudança da directiva sobre a organização do tempo de trabalho, pois o que estava em causa era piorar o que hoje existe, seja no que se refere à jornada média de trabalho, seja quanto ao tempo de permanência.

De facto, o que a Comissão Europeia e o Conselho pretendiam era abrir caminho a uma maior desvalorização do trabalho, a um ataque ao direito de negociação dos sindicatos e à contratação colectiva, admitindo simples disposições administrativas para regular a organização do tempo de trabalho e o seu pagamento, pondo em causa o tempo de permanência e o direito às pausas, num retrocesso de 100 anos nos direitos laborais.

Assim, mantém-se em vigor a obrigatoriedade do pagamento integral do tempo de permanência, incluindo pausas, seja nos serviços de saúde e de urgência, seja nos bombeiros ou qualquer outro sector de actividade, de acordo com a jurisprudência existente.

Iremos continuar a dar voz à luta dos trabalhadores contra o famigerado *opt-out* e pela valorização do trabalho, na defesa da diminuição da jornada de trabalho sem perda de remuneração, como condição importante em tempo de recessão para a criação de emprego e redução do desemprego, na promoção da saúde e segurança dos trabalhadores e na conciliação entre trabalho e vida familiar.

Queremos uma verdadeira Europa social que não fique esquecida após as eleições para o Parlamento Europeu.

Derek Roland Clark, *em nome do Grupo IND/DEM.* – (EN) Senhora Presidente, o Presidente Klaus observou em 18 de Fevereiro que a estrutura da UE é um dogma que contraria a noção de património.

Os Estados-Membros têm um património. Funcionam à sua maneira, incluindo a forma como trabalham. Quando referi esta questão na primeira reunião do Comité de Conciliação e observei que os Estados-Membros não deviam ser obrigados a vestir um colete-de-forças, um colega meu, deputado, perguntou-me se eu havia sido convidado para a reunião. Aí está o que os Senhores consideram democracia!

O documento do Comissário produzido a altas horas nessa noite incluía uma frase que dizia o seguinte: "as preferências e necessidades dos trabalhadores tornam impossível fixar uma data para pôr fim aos *opt-out*" – é bom ouvir o eco das nossas palavras!

Como o Presidente Klaus disse, há uma grande distância entre o cidadão e os representantes eleitos da UE, mas ela é muito menor no seio dos Estados-Membros, o que faz da UE uma estrutura não democrática.

Concordo e insisto, por uma vez, na necessidade de representarmos mais a vontade dos cidadãos. Bem vistas as coisas, em 2004 não havia mais do que quatro Estados-Membros a defender os *opt-out*, agora há 15. Será que isto não vos diz alguma coisa? E a verdade é que os deputados a este Parlamento têm a desfaçatez de chamar a 15 Estados entre 27 uma minoria de bloqueio – o Parlamento recusa-se a encarar a verdade dos factos!

José Albino Silva Peneda (PPE-DE). - Nesta negociação dois temas se destacaram: o chamado tempo de permanência e a cláusula do *opt-out*.

Em relação ao tempo de permanência, quero dizer que estivemos muito perto de um compromisso, mas, na parte final, o Conselho recuou de uma forma inexplicável.

Quanto ao *opt-out*, o Parlamento nunca poderia aceitar a sua generalização indefinida, porque, em termos práticos, isso significaria, pura e simplesmente, a desregulamentação do mercado de trabalho.

Se hoje há 15 países que utilizam o *opt-out*, isso acontece pelo facto de o nível de permanência ser inadequado face à realidade. O regime de permanência não é adequado face à realidade actual, especialmente na área da saúde. Na proposta do Parlamento, isso ficava resolvido, e não seria necessário que tantos países utilizassem o *opt-out*. Isto mesmo foi reconhecido pela Presidência durante as negociações.

Que fique bem claro, o *opt-out* não tem nada a ver com a flexibilidade. A flexibilidade é plenamente obtida através da anualização do período de referência, proposta pelo Parlamento já em 2005.

O Parlamento sempre se bateu neste processo por que, pelo menos, pudéssemos vislumbrar uma data futura para o fim do *opt-out*. Mas uma minoria de bloqueio no Conselho não só aceitou isso, como quis fazer da aplicação do *opt-out* uma regra, e não uma excepção. E quero recordar que o *opt-out* foi aceite em 1993, mas como uma excepção clara.

Senhores Deputados, um contrato de trabalho não se pode comparar a um outro qualquer contrato no qual as partes estão em situação idêntica. A ciência e o direito de trabalho existe na Europa porque desde há muito se aceitou que uma das partes está em situação de desvantagem e, por isso, tem de ser protegida.

A minoria de bloqueio do Conselho, com a rigidez que evidenciou, quis acabar com esta protecção, o que é para mim totalmente inaceitável para quem defende valores fundamentais que estão na base do modelo social europeu.

Jan Andersson (PSE). – (*SV*) Senhora Presidente, gostaria de aproveitar a oportunidade para agradecer aos meus colegas da equipa negocial a sua cooperação construtiva. É pena que não se consiga um acordo. Isto deve-se à situação que temos presentemente, que é a de 15 Estados-Membros estarem a usar o *opt-out*. Certamente pode haver mais alguns, e isto não é uma boa situação.

Posso também dizer-lhe que fizemos alguns progressos durante as negociações. No que diz respeito ao tempo de permanência e ao tempo de descanso compensatório, considero um progresso que todos tenhamos dito que o tempo de permanência contava como horas de trabalho. Penso que podíamos ter chegado a acordo neste aspecto. A razão pela qual isso não aconteceu foi o opt-out. De um lado estava o Conselho, com uma minoria de bloqueio que não queria absolutamente retirar o opt-out, e do outro – e isto é muitas vezes esquecido – uma grande maioria do Parlamento Europeu que tem muita vontade de se livrar do opt-out porque este não tem nada a ver com saúde e segurança. Nós, membros do Parlamento, tentámos, e fizemos a proposta de que o próprio Conselho indicasse uma data para o seu termo. Finalmente, dispusemo-nos mesmo a dizer: vamos simplesmente fixar uma data para prosseguir as negociações e para indicar uma data para o fim do opt-out. O Conselho não aceitou isto, pelo que a coisa se tornou impossível. Não é o caso, Senhor Deputado Sedláĉek, de o Conselho ter aceitado todas as condições estabelecidas pelo Parlamento no que respeita às condições para o opt-out. Quando começámos as negociações no último dia, mais ou menos todas as sugestões foram rejeitadas. Posso confirmar que houve na realidade uma maioria a favor da eliminação do opt-out. Há uma grande maioria no Parlamento e uma maioria no Conselho, mas, infelizmente, uma minoria do Conselho pode decidir que o opt-out deve permanecer. Isto é insatisfatório. Espero que a Comissão volte atrás, que as pessoas assumam a sua responsabilidade e que o ponto de partida de uma nova proposta seja aquilo de que trata a directiva, que é a saúde e a segurança dos trabalhadores, e que então o opt-out tenha de ser suprimido gradualmente.

Bernard Lehideux (ALDE). – (FR) Senhora Presidente, o Parlamento e o seu relator foram obrigados a recusar um mau compromisso, e tiveram toda a razão. A nossa delegação manteve-se fiel à posição largamente aprovada em Plenário que pedia a supressão, a prazo, de qualquer derrogação ao tempo legal de trabalho.

Mas a verdade é que o Parlamento estava sozinho nesse desejo de fazer avançar as coisas. Os representantes do povo europeu tinham ultrapassado claramente as clivagens partidárias para acabar com o arcaísmo chamado *opt-out*. Fomos os únicos a propor um verdadeiro texto de compromisso que o Conselho de Ministros soberbamente ignorou, aliás como a Comissão. O Conselho e a Comissão alinharam na posição daqueles que se opõem ferozmente a qualquer progresso dos direitos dos trabalhadores na Europa.

Senhor Presidente em exercício do Conselho, é evidente que alcançou os seus objectivos. O Tribunal de Justiça obriga-o a considerar todo o tempo de guarda como tempo de trabalho; assim, não perdeu nada por esse lado. O *opt-out* que pretende continua a existir na prática, o imobilismo levou portanto a melhor. Mais do que nunca, os deputados eleitos no próximo mês de Junho terão de bater-se por uma harmonização pelo alto das normas sociais.

Dimitrios Papadimoulis (GUE/NGL). -(*EL*) Senhora Presidente, o Conselho é, juntamente com a Comissão, totalmente responsável por não se ter chegado a um compromisso, simplesmente por terem insistido para que aceitássemos um compromisso que manteria o "opt-out" para todo o sempre; os senhores queriam enganar-nos e humilhar-nos, a nós e a milhões de trabalhadores, transformando num regulamento antilaboral permanente uma isenção provisória que tinha sido concedida à Grã-Bretanha em 1993. Felizmente, a grande maioria do Parlamento Europeu disse não. Se dúvidas houvesse quanto aos responsáveis pelo que sucedeu bastava ouvir o discurso do representante da Presidência Checa: neoliberalismo dogmático, ideologia de linha dura, arrogância e uma tentativa barata de enganar os cidadãos europeus.

Senhor Comissário Špidla, V. Exa. não tem o direito de interpretar e aplicar os acórdãos do Tribunal de Justiça Europeu "à la carte"; é sua obrigação aplicar a jurisprudência do Tribunal de Justiça Europeu e intentar processos de infracção contra os Estados-Membros que durante anos não aplicaram os acórdãos do Tribunal. O Senhor Comissário não pode dizer que não fazemos isso porque vamos rever a directiva. Ponha isto na sua cabeça: o Parlamento nunca aceitará um compromisso que não ponha termo ao "opt-out".

Edit Bauer (PPE-DE). – (*SK*) Depois das esperanças iniciais de que estávamos a aproximar-nos de um acordo sobre a revisão da directiva relativa ao tempo de trabalho, é verdadeiramente lamentável que tal não tenha acontecido. Existem pelo menos duas razões pelas quais este não foi o melhor relatório para os nossos eleitores antes das eleições. A primeira tem a ver com um desenvolvimento interessante e inesperado que está a verificar-se nos novos Estados-Membros.

Alguns investidores, especialmente de países da Ásia Oriental, estão a tentar não só introduzir a ética de trabalho da Ásia Oriental, contra a qual os trabalhadores estão a pedir a protecção da lei, mas também a trazer um novo fenómeno para o mercado de trabalho: a tentativa de substituir os trabalhadores domésticos por trabalhadores da Ásia Oriental, que estão habituados a uma cultura de trabalho diferente e a horas de trabalho ilimitadas. Dada a actual situação de crise, com o desemprego a aumentar, torna-se cada vez mais nítida a assimetria da relação entre empregadores e empregados. Por conseguinte, é ainda mais necessário limitar os tempos de trabalho, tendo em conta as liberdades dos trabalhadores.

O segundo problema que continua por resolver e que tem consequências graves para os novos Estados-Membros é o cálculo do tempo de permanência. Dadas as circunstâncias, somos obrigados a optar pelo *opt-out*, que pretendíamos evitar mas sem o qual não poderíamos garantir cuidados básicos. Senhora Presidente, não quero apontar o dedo a ninguém, mas gostaria de acreditar que na nova legislatura encontraremos uma solução aceitável para estes problemas prementes.

Roberto Musacchio (GUE/NGL). – (*IT*) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o insucesso da Directiva sobre o tempo de trabalho era inevitável. O Conselho manteve uma posição provocatória, como ouvimos nesta Assembleia anteriormente, ignorando a votação parlamentar, que depois foi repetida em segunda leitura, anos mais tarde. É com essa votação que nos apresentamos ao eleitorado – gostaria de dizer isto à senhora deputada Lynne – porque nós temos justamente um mandato dos eleitores.

O que preocupa é a questão desse extremismo. O Conselho quer manter tanto a cláusula de auto-exclusão (opt-out) como o cálculo anual do horário de trabalho. A semana de 78 horas, gostaria de dizer ao Senhor Comissário e ao Conselho, chega com o adiamento dos períodos de repouso, previsto no texto defendido pelo Conselho. Por conseguinte, representa a uma situação pior do que a anterior directiva; para falar com franqueza, é difícil perceber que ideia o Conselho tem de trabalho e de condições de trabalho, e também de sindicatos e contratos.

Se continuarmos com a lógica da auto-exclusão, se não trabalharmos no sentido da harmonização das condições de trabalho, não estaremos a trabalhar para a Europa, mas contra a Europa; por outras palavras,

estaremos a criar condições que enfraquecem o tecido social da Europa e que a impedem de enfrentar as verdadeiras razões que estão por trás da actual crise.

A responsabilidade deste insucesso cabe, portanto, clara e inequivocamente, ao Conselho. O Parlamento fez o seu dever.

Juan Andrés Naranjo Escobar (PPE-DE). – (*ES*) Senhora Presidente, reconhecer um fracasso é o primeiro passo para se poder alcançar o êxito. A conciliação falhou, de facto, mas não a possibilidade de reconstruir o diálogo, já a partir de hoje.

A dificuldade não residiu em enfrentar, em termos práticos, a realidade da derrogação do limite máximo de 48 horas da semana de trabalho, pois foi justamente para superar essa dificuldade que o Parlamento ofereceu períodos transitórios alargados; o problema resultou da profunda divergência de opiniões quando se tratou de estabelecer uma norma comunitária com o objectivo último de garantir a saúde e a segurança no trabalho. O problema subsequente foi também o de regular o tempo de assistência em sintonia com os acórdãos do Tribunal de Justiça.

Quanto ao principal problema do *opt-out*, sou de opinião que aquilo que Conselho oferecia era juridicamente contraditório e, acima de tudo, ia contra aquilo que eu considero serem os elementos essenciais de uma Europa que não pode, nem deve, renunciar à sua dimensão social sem perder a sua identidade. Era impensável permitir consagrar no direito comunitário uma regra de carácter geral e permanente que fosse contrária à recomendação da Comissão, que, na sua agenda social, insta os Estados-Membros a respeitarem a convenção da Organização Internacional do Trabalho. Havia ainda a possibilidade de se chegar a acordo actuando sobre o conjunto de excepções e de regras gerais; além disso, poderíamos ter recorrido à contribuição dos interlocutores sociais, que, se a sua autonomia for respeitada, podem propiciar acordos justos e eficazes.

Em suma, as propostas do Parlamento continham soluções passíveis de responder àquilo de que as empresas necessitam, nomeadamente da flexibilidade necessária para adaptarem o horário de trabalho às diferentes cargas de trabalho, pois a verdade é que não há dois sectores iguais nem duas empresas iguais dentro de cada sector, e porque aquilo de que precisamos, e sobretudo aquilo de que o meu país precisa – temos a triste fama de possuirmos a taxa de desemprego mais elevada da União Europeia – é que as empresas contratem mais e despeçam menos.

Senhoras e Senhores Deputados, faço parte daqueles que estão convencidos de que precisamos de reformas urgentes nos nossos sistemas sociais; também eu acredito que é perfeitamente viável conciliar a eficácia económica e o desejo de melhorias sociais e conciliar a liberdade e a justiça, e é justamente por isso que é necessário estabelecer limites e normas sociais mínimas para todos os Estados-Membros.

Philip Bushill-Matthews (PPE-DE). - (EN) Senhora Presidente, quando futuras gerações quiserem julgar este Parlamento e o seu trabalho sobre o dossiê "organização do tempo de trabalho", dá-me ideia que observarão, absolutamente incrédulos, o comportamento dos eurodeputados durante o trílogo. Verão que se propôs e se trabalhou numa directiva no princípio da década de noventa, quando os socialistas eram o maior partido nesta Assembleia e quando a Esquerda governava na maioria dos Estados-membros; que havia uma directiva que, embora bem intencionada, reflectia o dogma do padrão dos socialistas, a saber, a conveniência de não confiar às pessoas a possibilidade de fazerem as suas próprias escolhas no sentido de conciliar a vida privada e profissional, além da ideia de que os políticos sempre sabem melhor como actuar e que, como não podia deixar de ser, os políticos europeus sabem melhor do que ninguém; e ainda, que existia uma directiva relativa à organização do tempo de trabalho que simplesmente nunca funcionou.

O opt-out, originalmente criado para o Reino Unido, tornou-se uma possibilidade que mais 14 países foram tendo necessidade de utilizar, e ainda hoje ouvimos a Presidência checa dizer que mais dois países, pelo menos, decidiram associar-se a esse grupo. Entretanto, 21 entre 27 países nunca conseguiriam aplicar a directiva no que respeita aos seus serviços nacionais de saúde, pelo que a Comissão optou por apresentar propostas para solucionar a questão.

Diante, portanto, de uma directiva que claramente não pode ser implementada, qual foi a reacção deste Parlamento? Afirmar que as pessoas estão erradas; que os Estados-Membros estão errados; que a Comissão está errada e que todos devemos ser obrigados a usar este colete-de-forças de tamanho único, que manifestamente não serve a ninguém. Compreensivelmente, o Conselho recusou-se a ceder porque, tal como os deputados a este Parlamento, os Governos dos Estados-Membros foram eleitos para criar novas oportunidades aos cidadãos, não para restringir as suas liberdades. Eles lembraram-se, apesar de tudo, do que alguns deputados esqueceram.

Assim sendo, o *opt-out* mantém-se por agora, mas também se mantêm os problemas, e a questão será pois herdada pela próxima geração de eurodeputados na legislatura seguinte. Só espero que os nossos novos colegas, em toda esta Assembleia, dêem mostras de maior bom senso, de capacidade de escutar os cidadãos e não de os comandar, e que deitem fora a directiva em vez de proibir o *opt-out*, começando de novo todo o processo.

Jacek Protasiewicz (PPE-DE). – (*PL*) Senhora Presidente, Senhor Comissário, é um facto que, depois de cinco anos de esforços intensivos para alterar a directiva sobre a organização do tempo de trabalho, damos hoje por terminado o fracasso das nossas diligências. O Parlamento não consegue chegar a um entendimento com o Conselho e aprovar uma nova legislação mais adequada que melhorasse a situação dos trabalhadores, nomeadamente reduzindo a duração máxima da semana de trabalho permitida com o consentimento do trabalhador de 78 para 65 horas.

Lamento ter de dizer — e aqui divirjo dos oradores anteriores, especialmente do lado esquerdo da Câmara — que uma parte significativa da responsabilidade por este desfecho cabe ao nosso Parlamento, que adoptou uma estratégia negocial irrealista. Muitos países da Europa têm um provérbio que diz: 'o óptimo é inimigo do bom'. Infelizmente, verifiquei que, durante o período de negociação, este pedaço de sabedoria popular parece ter sido completamente esquecido pela maioria dos meus colegas, em particular os do lado esquerdo da Câmara.

Gostaria de dizer uma coisa, embora isso não me dê qualquer satisfação. Recordo ao Parlamento que, durante a primeira reunião da comissão de conciliação, propus a adopção de uma abordagem de compromisso, juntamente com o reconhecimento de que, uma vez que na maioria dos Estados-Membros são aplicados desde há anos princípios flexíveis de organização do tempo de trabalho com o consentimento do trabalhador, esperar alterações radicais é injustificável e pode dar origem ao bloqueio das negociações. Infelizmente, foi o que se passou, e receio que isto tenha sido feito tendo em mente a pré-campanha eleitoral e não os interesses dos trabalhadores europeus.

Stephen Hughes (PSE). - (*EN*) Senhor Presidente, é realmente bizarro que o Conselho venha agora culpar o Parlamento pelo fracasso destas conversações. O Parlamento fez tudo o que podia fazer; elaborou todas as propostas de compromisso. Mais tarde, a Comissão apresentou uma proposta de compromisso, mas o Conselho não se mexeu nem um milímetro, pelo que não lhe fica bem vir atribuir as culpas ao Parlamento por este fracasso.

Ouvimos esta noite o deputado Philip Bushill-Matthews falar sobre liberdade de escolha dos trabalhadores – a liberdade de trabalharem as horas que entenderem. Bem, caro colega, veja a situação no Reino Unido, precisamente o Estado-Membro que utilizou o *opt-out* geral durante mais tempo. De acordo com o Inquérito Europeu às Forças de Trabalho, há 3,5 milhões de trabalhadores nesse país que trabalham, regularmente, mais de 48 horas por semana. De acordo com o mesmo inquérito, 58% deles – quase 60% – dizem que gostariam de trabalhar menos do que 48 horas por semana. Registe-se ainda que 2,2 milhões destes 3,5 milhões no Reino Unido não recebem pagamento pelas horas extraordinárias que fazem todas as semanas. Ora essas pessoas não estão doidas, estão é, claramente, dependentes da obrigação de trabalhar essas horas e postas numa posição em que têm necessariamente de as fazer. Essa é a realidade do recurso ao *opt-out*.

Ewa Tomaszewska (UEN). – (*PL*) O Conselho estava decidido a manter o procedimento de *opt-out* definitivamente e, assim, a estabelecer um efectivo prolongamento da semana de trabalho. O Conselho não mostrou qualquer flexibilidade.

O problema do tempo de permanência é um problema sobretudo para aqueles que trabalham nos serviços públicos, e em especial nos serviços de saúde, onde prolongar o tempo de trabalho significa não só condições piores para os médicos e enfermeiros, mas também uma ameaça à segurança e à saúde dos doentes, e, além disso, a responsabilidade civil do médico por erro médico. A liberdade de escolha nesta matéria implicou que, num hospital da cidade de Radom, na Polónia, ninguém foi contratado se não concordasse com o procedimento. Isto quer dizer que, na prática, a liberdade de escolha não existe.

A separação do tempo de permanência em duas partes, activa e inactiva, é uma tentativa de classificar tempo que, na realidade, é dispendido ao serviço do empregador como tempo de repouso — tempo passado no local de trabalho e que não pode ser organizado de modo independente. Por conseguinte, na prática isto é roubar o tempo do empregado. Não há razão para aceitarmos soluções que consideramos prejudiciais.

Jan Cremers (PSE). – (*NL*) Senhora Presidente, em 1817, o empresário britânico Robert Owen, de tendência socialista, defendia a introdução da jornada de trabalho de oito horas. A seu ver, se as pessoas trabalhassem

durante oito horas e o trabalho fosse bem organizado, a prosperidade era possível para todos. Depois, exactamente há 125 anos, era dado o ímpeto inicial à introdução da jornada de trabalho de oito horas nos Estados Unidos. Uma das convicções democráticas da nossa Comunidade Europeia é que a redução da semana de trabalho contribui para uma vida compatível com a dignidade humana. Felizmente, nas últimas décadas, acrescentou-se a isso maior atenção à partilha das responsabilidades do trabalho e dos cuidados a prestar.

Senhora Presidente, neste contexto, é uma verdadeira vergonha que nós, na Europa, ainda tenhamos de lutar por reduzir a semana máxima de trabalho. Pedir aos trabalhadores que, sistematicamente, façam horas extraordinárias e longas semanas de trabalho é destruir os postos de trabalho. Diversos estudos demonstraram que Robert Owen tinha razão: trabalhar mais de oito horas por dia é contraproducente. Nestes tempos de crescente desemprego, a maioria do Conselho e a Comissão enveredaram pela direcção absolutamente errada.

Michal SEDLÁČEK, *Presidente em exercício do Conselho*. – (*CS*) Senhoras e Senhores Deputados, foi um debate muito interessante para mim. Gostaria de responder rapidamente a algumas das iniciativas. Em primeiro lugar, gostaria de dizer algo que não foi referido aqui e que deve ser dito com toda a franqueza. Não é verdade que a Europa tem os níveis mais elevados de protecção dos empregados no mundo? Penso que sim, pelo que qualquer discurso sobre esforços destinados a desmantelar esse tipo de protecção ou de regresso ao século XIX pura e simplesmente é falso. Estamos apenas a tentar adaptá-la à economia actual e à situação económica global. Não estamos a viver no século XX. Estamos no século XXI, e trabalhamos – não queria especificar as horas – mas estamos sempre a trabalhar. Vêem este telemóvel, vêem estes computadores? Cada um de nós recebe mensagens de correio electrónico todos os dias e é normal recebê-las 24 horas por dia. Ao mesmo tempo, ninguém nunca calcula quantas horas verdadeiramente trabalha. Assim, a tentativa que aqui foi feita – estamos a falar de alguma forma de flexibilidade – é apenas uma tentativa, por parte da Europa no seu todo, de se adaptar à concorrência global.

Tinha razão, Senhor Deputado Nassauer, quando afirmou que deveríamos estar de acordo quanto às questões, por exemplo a questão do tempo de permanência. Gostaria de dizer que, a este respeito, o Conselho se esforçou muito por ir ao encontro do Parlamento, tendo acordado em que os períodos não activos do tempo de permanência fossem considerados como tempo de trabalho, contrariamente à posição comum, que era muito diferente. O Conselho propôs até ao Parlamento que a directiva regulasse apenas a questão do tempo de permanência e deixasse a questão do *opt-out* para outra ocasião, mas o Parlamento não respondeu. A senhora deputada Figueiredo afirmou que as propostas do Conselho puseram em causa a posição de quem trabalha, mas eu gostaria de reiterar um ponto essencial. O Conselho propôs que se reduzisse o número de horas nos casos em que se usa o *opt-out* de 78 para 60 ou 65 horas, mas o senhor deputado Cercas recusou essa proposta. O Conselho propôs restrições quer em ligação com a monitorização, quer na introdução de *opt-outs*. O Conselho acordou nisto, mas ainda não tinha sido aprovado. O senhor deputado Andersson estará talvez a fazer confusão quando afirma que o Conselho não estava disposto a aceitar as propostas de compromisso da Comissão. Pelo contrário, foi o Conselho – na sessão do COREPER – que adoptou essas propostas. Logo, o compromisso proposto pela Comissão foi aceite pelo Conselho, mas não pelo Parlamento.

Gostaria também de acrescentar que não sei quem é que fala com que membros do público na UE. Nós também falamos com membros do público na UE, mas estes dizem-nos que querem mais liberdade, não querem que ninguém lhes imponha novas obrigações e não querem que os políticos estejam constantemente a interferir na sua vida pessoal. Aproximamo-nos agora do vigésimo aniversário da Revolução de Veludo — que é o aniversário do fim do comunismo na Europa — e as pessoas querem celebrar essa ocasião defendendo efectivamente a sua liberdade. Não querem que lhes sejam impostos cada vez mais regulamentos e obrigações.

Senhor Deputado Hughes, creio que indiquei muito claramente na minha intervenção os pontos em que o Conselho estava disposto a aceitar compromissos, logo é completamente errado dizer que o Conselho não se mexeu um passo. Gostaria de acrescentar, uma vez que o relator manifestou esperanças relativamente a mudanças de governos na Europa, que dificilmente consigo imaginar — se tal mudança viesse a ter lugar no Reino Unido — que um Governo Conservador tivesse opiniões diferentes das do governo do Primeiro-Ministro Gordon Brown.

Gostaria apenas de dizer, a concluir, que estamos extremamente decepcionados por não se ter alcançado um acordo, mas se os senhores deputados persistirem em recusar ver a realidade da vida quotidiana, e essa realidade é que 15 dos 27 Estados-Membros estão a usar o *opt-out* e que, actualmente, em muitas profissões faltam trabalhadores, em especial nos novos Estados-Membros, então o *opt-out* simplesmente tem de continuar a ser a realidade presente. Voltemos a esta questão dentro de dez anos, quando a situação dos Estados-Membros for, talvez, muito diferente. Tratemos de criar as condições para que os Estados-Membros não tenham de

recorrer ao opt-out, e talvez fiquemos surpreendidos com a rapidez com que conseguimos chegar a um compromisso.

Vladimír Špidla, Membro da Comissão. – (CS) Senhoras e Senhores Deputados, o debate envolveu argumentos que foram utilizados muitas vezes anteriormente, e por boas razões. Penso que isto é muito natural, uma vez que o debate tem vindo a decorrer desde há cinco anos e nos afectou a todos, pelo que, aliás, gostaria de agradecer a todos quantos desempenharam um papel sério no mesmo. No entanto, não deixa de ser verdade que não conseguimos um bom resultado nem um resultado estável e que, provavelmente, vamos ter de responder por isso. Gostaria de fazer notar a que ponto é típico que o debate, como aconteceu, praticamente não tenha abrangido nenhum assunto para além do opt-out e, eventualmente em menor grau, do tempo de permanência. Não dedicou atenção ao descanso compensatório, por exemplo, nem teve em conta as mudanças no âmbito do trabalho nocturno, entre outras coisas. Praticamente todas as mudanças, que iam muito além das questões do tempo de permanência e do opt-out, ficaram, em certa medida, reféns das duas questões principais. Em 1993 foi aprovada uma directiva que aceitava a excepção. Essa directiva previa determinados tipos de revisão, mas não uma revisão focada unicamente no opt-out, antes na directiva no seu todo. Em 2003, o Tribunal de Justiça Europeu decidiu que os períodos não activos despendidos no local de trabalho contam como tempo de trabalho. A decisão tem a sua lógica e é perfeitamente compreensível para mim. Desde esse momento, o número de Estados-Membros que usa o opt-out aumentou acentuadamente. A razão disso é muito simples. Na maior parte dos Estados-Membros, as horas de trabalho despendidas no local de trabalho não eram tratadas como verdadeiro tempo de trabalho, pelo que, assim que tiveram de ser contadas como horas de trabalho fixas, os Estados-Membros começaram a usar o opt-out para cumprirem a directiva.

Senhoras e Senhores Deputados, tal como já indiquei, a situação é complexa e tem a sua própria dinâmica interna. Praticamente todas as vias de progresso possíveis foram exploradas ao longo dos cinco anos de debate, nos quais se foi muito longe. Penso, porém, que o nosso debate ainda não acabou e que é vital continuar a procurar outras soluções, porque a situação actual não é satisfatória. Há várias razões pelas quais não é satisfatória, e essas razões vão além do tempo de permanência (que eu próprio considero como sendo o aspecto mais grave) e além do *opt-out*, que é, sem dúvida, uma questão substancial. Entre as outras razões, incluem-se o trabalho nocturno, a licença adicional e toda uma série de outras questões, que podem – e, em meu entender, gradualmente deveriam – ser exploradas no sentido de melhorar a segurança e a protecção da saúde no trabalho, uma vez que esta directiva em particular trata de saúde e segurança no trabalho. A organização do tempo de trabalho expressa na directiva inclui este aspecto particular, e não apenas o aspecto universal.

Senhoras e Senhores Deputados, os dois órgãos legislativos não conseguiram chegar a acordo na sequência de um sério e longo debate que durou cinco anos. Estamos onde estamos e, por isso, temos de procurar outro caminho para avançar. A Comissão, pelo que lhe toca, está pronta e está à espera.

Mechtild Rothe, *Presidente da delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação.* – (DE) Senhora Presidente, pedi para apresentar mais algumas breves observações porque me parece que é necessário fazê-lo.

O Presidente em exercício do Conselho, o Senhor Ministro Sedláček, disse-nos que o Conselho aceitou a proposta no início da semana passada. Não posso deixar de afirmar, muito claramente, que a informação que nos foi dada no trílogo era muito diferente. Recebemos a informação de que a proposta da Comissão não seria aceite, que não seria possível o *opt-out* durante o período de experiência e que o período de seis meses não seria aceite. Ficou também esclarecido que o tempo de permanência não seria considerado como uma continuação necessária do tempo de trabalho. Foi-nos também dito exactamente o que foi dito aqui, que havia disponibilidade para fazer o que era esperado. Não era esta a posição do Parlamento. Gostaria de deixar claro que recebemos esta informação. O problema pode estar no facto de ter chegado mais tarde, já depois da meia-noite, mas recebemos a informação.

Em segundo lugar, o senhor deputado Bushill-Matthews deu a impressão de que as negociações foram tendenciosas e parciais. Gostaria de explicar uma coisa. A delegação de negociação era constituída pelo relator, senhor deputado Cercas, pelo presidente da comissão, pelo relator-sombra, senhor deputado Silva Peneda, do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus e por mim. Estivemos de acordo em todos os pontos. As regras desta Assembleia fazem com que o meu grupo político não tenha maioria na delegação ao Comité de Conciliação. Os resultados foram muito claros: 15 votos a favor, nenhum contra e 5 abstenções. O debate de hoje mostrou de forma clara que uma ampla maioria do Parlamento apoia esta posição. Não gostaria que alguém saísse daqui com essa impressão de negociação tendenciosa.

Presidente. - Está encerrado o debate.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Csaba Őry (PPE-DE), por escrito. – (HU) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

Lamento que o processo legislativo destinado a alterar a directiva do tempo de trabalho tenha resultado num fracasso. Isto mostra a ausência de consenso entre o Conselho e o Parlamento Europeu sobre uma das questões fundamentais relacionadas com o trabalho. A rejeição pelo Conselho da solução de compromisso, que foi confirmada por duas leituras no Parlamento Europeu e apoiada por grupos que abrangem todo o espectro político desde a esquerda à direita, surge exactamente no momento em que, por toda a Europa, há um número cada vez maior de empregos a serem perdidos, grandes empresas fazem fila para anunciar os seus planos de redução de postos de trabalho e estão a ser usadas quantidades crescentes de dinheiro dos contribuintes para ajudar os bancos que se encontram em terríveis dificuldades e para mitigar os efeitos devastadores da crise económica.

Além disso, a consequência adversa da insistência obstinada do Conselho no *opt-out* foi que, em resultado do procedimento de conciliação efectuado com o Parlamento Europeu se ter saldado num fracasso, também não se conseguiu chegar a uma resolução proveitosa da questão do tempo de permanência dos médicos, embora os legisladores da UE estivessem já muito perto de um acordo e de aceitar uma solução de compromisso. Chegar a um acordo nesta matéria teria sido muito mais benéfico para cada uma das partes do que continuar a disputa jurídica. Embora ninguém conteste a substância das decisões do Tribunal Europeu, continua a ser uma situação estranha os médicos terem constantemente de intentar acções judiciais contra os defensores das instituições para poderem exercer os seus direitos.

É deprimente que, num ano tão cheio de tensões económicas e sociais como o de 2009, o Conselho não mostre qualquer inclinação para resolver uma das questões essenciais da regulamentação das horas de trabalho na UE.

18. Ordem do dia: Ver Acta

19. Organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0120/2009) da deputada Marie Panayotopoulos-Cassiotou, em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 2002/15/CE relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário (COM(2008)0650 - C6-0354/2008 - 2008/0195(COD)).

Marie Panayotopoulos-Cassiotou, relatora. – (EL) Senhora Presidente, a Directiva 2002/15/CE precisava mesmo de uma revisão e, no seguimento de um relatório que estava obrigada a apresentar, a Comissão Europeia avançou com alterações apropriadas para ajudar este sector, por forma a salvaguardar a saúde e segurança dos seus trabalhadores e, ao mesmo tempo, facilitar uma sã concorrência. A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais aceitou o parecer da Comissão dos Transportes e do Turismo e, não obstante a minha recomendação, rejeitou a proposta da Comissão; por outras palavras, não concordou com a exclusão dos condutores independentes do âmbito de aplicação da directiva. Devo salientar que a directiva de 2002 previa a inclusão desses profissionais a partir de 23 de Março de 2009. Os desenvolvimentos não são o que aparentam ser após as impressões e a agitação causadas pelo debate de uma directiva relativa aos transportes rodoviários.

No que respeita aos tempos de condução e aos períodos de descanso, registaram-se desenvolvimentos importantes desde 2002, porque o Regulamento (CE) n.º 561/2006, que entrou em vigor em 2007, é aplicável a todos os condutores de pesados e garante-lhes períodos de condução e de descanso adequados.

Nestas circunstâncias, a inclusão dos condutores independentes numa directiva relativa ao tempo de trabalho seria uma interpretação errónea do conceito de trabalho independente, porque quando se é trabalhador independente tem-se o seu próprio tempo de trabalho. Esta seria, portanto, uma medida grave e prejudicial para as pequenas e médias empresas, que restringiria o livre empreendimento e contribuiria para a criação de encargos administrativos adicionais. Além disso, criaria um precedente para se iniciar um debate sobre a integração dos trabalhadores independentes noutros sectores, limitando desse modo a sua capacidade de trabalharem o tempo que quiserem. Isto suscita um grave problema: quem é trabalhador independente e

quem é um "falso" trabalhador independente? É sabido que alguns trabalhadores declaram ser independentes mas não o são. A Comissão Europeia tinha proposto que estabelecêssemos critérios que nos permitissem distinguir os "falsos" trabalhadores independentes. Ora, isso não seria possível, porque os controlos neste domínio continuam a realizar-se a nível nacional. Assim, se a legislação europeia estipulasse quem é e quem não é um "falso" trabalhador independente, os controlos nacionais poderiam não tornar visível essa distinção. Por isso, temos agora a possibilidade de, com as nossas novas propostas, determinar a nível de Estado-Membro quem deve e quem não deve ser incluído na directiva relativa às pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário. Nas nossas propostas, também convidamos a Comissão Europeia a redefinir os resultados da aplicação da directiva. Peço aos colegas que rejeitem a alteração relativa ao reenvio da proposta à comissão parlamentar e que apoiem as propostas do meu grupo, que também contam com o apoio do Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa e do Grupo Independência e Democracia.

Antonio Tajani, *Vice-Presidente da Comissão.* – (*IT*) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, como sabem, a segurança rodoviária constitui uma das prioridades do meu trabalho como Comissário responsável pelo domínio dos Transportes.

É igualmente importante salientar desde já que, sendo a segurança rodoviária, evidentemente, um elemento-chave quando se discute uma questão como a que diz respeito ao horário de trabalho dos condutores, o nosso debate de hoje não é sobre a segurança rodoviária mas sim sobre a legislação social, não se trata dos períodos de condução mas sim do horário de trabalho.

A questão a que devemos dar uma resposta hoje é esta: um empresário independente deve estar sujeito a restrições relativas ao horário de trabalho nos mesmos termos que um trabalhador por conta de outrem? Trata-se de um aspecto a ponderar com grande atenção, uma vez que não existem precedentes na legislação europeia que estabeleçam quanto tempo um trabalhador independente pode trabalhar no seu escritório ou no seu laboratório.

Em 1998, quando o Conselho e o Parlamento discutiram pela primeira vez a directiva sobre o horário de trabalho dos trabalhadores móveis, a situação no sector dos transportes rodoviários era completamente diferente do que é hoje, como foi referido pela relatora, a senhora deputada Panayotopoulos-Cassiotou: nessa época, era prática corrente tornear as normas vigentes em matéria de períodos de condução, daí resultando que os condutores profissionais passavam um número excessivo de períodos ao volante. Com base no anterior regulamento sobre os períodos de condução, introduzido em 1985, era praticamente impossível controlar os períodos de condução de forma eficaz

Nesse contexto, entre 1988 e 2002, os legisladores discutiram uma proposta da Comissão destinada a regulamentar o horário de trabalho não só dos condutores por conta de outrem, mas também dos condutores independentes. Como resultado desse debate, foi adoptada a directiva sectorial sobre o horário de trabalho dos trabalhadores móveis. Esperava-se reduzir as consequências negativas para a segurança rodoviária resultantes de regras inadequadas sobre os períodos de condução, estendendo-se o campo de aplicação das leis sobre o horário de trabalho aos condutores independentes.

No entanto, o problema não ficou resolvido e, na sequência de um processo de conciliação entre o Parlamento e o Conselho, a Comissão foi convidada a ponderar os prós e os contras resultantes do alargamento das normas sobre o horário de trabalho aos trabalhadores independentes e, por conseguinte, a apresentar uma proposta em 2008. A Comissão satisfez esse pedido, publicando, em 2007, um estudo pormenorizado que chegou às seguintes conclusões:

Primeiro: não devemos confundir horário de trabalho com períodos de condução. No que respeita a estes últimos, a situação mudou radicalmente. Como sabem, esta Assembleia, juntamente com o Conselho, adoptou novas regras sobre os períodos de condução. Entre outras coisas, essas regras prevêem a utilização do tacógrafo digital, um instrumento de controlo extremamente fiável, e uma directiva específica de aplicação.

As novas regras, que estão em vigor desde 2007, aplicam-se a todos os condutores de camiões, incluindo, portanto, os condutores independentes. Com o novo tacógrafo digital, que regista todos os movimentos do camião, minuto a minuto, um condutor não pode guiar mais de nove horas por dia e uma média de 45 horas por semana. No essencial, é possível controlar, actualmente, a aplicação dessas regras de forma muito mais rigorosa do que em 1985.

Segundo: na legislação social comunitária não há precedentes de regulamentação do trabalho dos trabalhadores independentes. Com efeito, um trabalhador independente não pode ser obrigado a trabalhar horas

extraordinárias uma vez que é, por definição, livre de organizar o seu próprio trabalho como entender. Além disso, na prática é quase impossível controlar o horário de trabalho desse grupo profissional.

Terceiro: o equilíbrio global entre as vantagens e as desvantagens resultantes do alargamento das regras do horário de trabalho aos trabalhadores independentes é muito incerto, não sendo possível demonstrar que a aplicação da directiva em questão aos condutores independentes traz vantagens inequívocas. Por último, é muito importante salientar que a aplicação das regras sobre o horário de trabalho aos condutores independentes é pouco eficaz e muito difícil de conseguir, uma vez que esses condutores não têm de registar as horas de trabalho para fins salariais, para não falar do facto de serem muito elevados os custos administrativos resultantes da aplicação dessas regras.

Quarto: um aspecto em que se impõe, pelo contrário, uma intervenção é o dos "falsos condutores independentes", ou seja, os condutores que são formalmente independentes mas que, na realidade, não são livres de organizar a sua própria actividade laboral, por dependerem totalmente de uma única empresa donde provêem o seu rendimento e as suas encomendas. Em termos sociais, eles são vulneráveis. Acontece que, em teoria, eles são abrangidos pela directiva, mas a sua não aplicação significa que, na prática, isso não se verifica. Por isso a proposta da Comissão visa reforçar a aplicação da directiva e facultar aos "falsos" condutores independentes a protecção social de que necessitam.

Numa altura de crise económica, impor um encargo administrativo e financeiro adicional a empresas pequenas e frágeis, que se vêem obrigadas a fazer face às consequências da recessão, não seria uma mensagem positiva. Por esse motivo, em conclusão, a Comissão acolhe favoravelmente as alterações apresentadas pelo Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus, pelo Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa e pelo Grupo Independência e Democracia, que estão em conformidade com a posição comum do Conselho adoptada durante o último Conselho Transportes e, através dessas alterações, envia uma mensagem clara à indústria: o fenómeno dos "falsos" condutores independentes não irá ser tolerado e os legisladores garantirão que as regras serão aplicadas em toda a Europa.

PRESIDÊNCIA: MORGANTINI

Vice-presidente

Johannes Blokland, relator do parecer da Comissão dos Transportes e do Turismo. – (NL) Senhora Presidente, o momento da verdade está a aproximar-se velozmente. Amanhã à tarde estaremos a proceder à votação do relatório da senhora deputada Panayotopoulos-Cassiotou. A relatora e eu, como relator do parecer da Comissão dos Transportes e do Turismo, partilhamos da mesma perspectiva relativamente à livre iniciativa, motivo por que, juntos, subscrevemos umas 10 alterações que inclusive o Conselho aceita. Estou grato pelo facto de o senhor Comissário Tajani as apoiar.

Amanhã, teremos de tratar primeiro das alterações propostas pela Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, que procura rejeitar a proposta. Ainda estou altamente indignado com esta alteração. Na semana passada, porém, a minha indignação transformou-se em horror quando vi o documento de posicionamento (position paper) dos sindicatos europeus. Com receio de um mostorista independente, romeno ou búlgaro, perdido, ele vai buscar ao fundo da gaveta inexactidão atrás de inexactidão para persuadir os deputados ao Parlamento Europeu a votarem contra a proposta da Comissão.

O documento sugere que os motoristas independentes conduzem durante 86 horas por semana. Os condutores, ao serviço de terceiros ou independentes, podem trabalhar, em média, 45 horas por semana, num período de duas semanas, como também fez notar o senhor Comissário Tajani. Teremos de concluir que eles estão a trabalhar 41 horas por semana na sua profissão? O argumento do documento sobre a segurança rodoviária também não é comprovável. Não há provas de uma correlação entre a segurança rodoviária e a isenção de condutores independentes das normas sobre os tempos de trabalho. Na realidade, o contrário é que é verdade.

Incidentalmente, é evidente, pelo documento de posicionamento, que os sindicatos sabem perfeitamente que a sua posição é extremamente delicada. O ambiente e o mercado interno são arrastados à força para a questão, afim de, supostamente, se demonstrar que devíamos votar a favor da rejeição da proposta, quando a extremamente pormenorizada análise de impacto da Comissão mostra que, na realidade, a proposta irá ser benéfica para o mercado interno, para o sector dos transportes e para o ambiente. É esse o motivo por que amanhã devemos votar contra a alteração proposta pela Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, que procura rejeitar a proposta, e votar a favor das alterações propostas pela relatora. Confio em que, durante a votação, prevaleça o bom senso.

Finalmente. Quero acrescentar que considerei absolutamente impróprio o e-mail enviado no sábado passado pelo senhor deputado Hughes. Fazer política à custa de vítimas mortais...

(O Presidente retira a palavra ao orador)

Eva-Riitta Siitonen, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (*FI*) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, as restrições do tempo de trabalho não se devem estender aos empresários e motoristas por conta própria, e, felizmente, tanto a Comissão como o Conselho chegaram a esta conclusão.

No meu país, a Finlândia, uma restrição do tempo de trabalho teria um efeito muito prejudicial nos motoristas independentes. Na Finlândia, os motoristas são geralmente pequenos empresários. Mais de metade possui o veículo que conduz. Por conseguinte, fazem eles próprios tudo: a manutenção dos carros e a contabilidade. Os motoristas independentes estão já sujeitos aos mesmos limites do tempo de condução e períodos de repouso obrigatórios que os motoristas assalariados. Isto é importante para o futuro. Os tempos de condução em si não devem ser alargados, mas se esta alteração do Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia e do Grupo Socialista no Parlamento Europeu entrasse em vigor, os motoristas não poderiam fazer a manutenção dos seus veículos ou a sua contabilidade durante os tempos mortos, por exemplo. De qualquer modo, como seria possível controlar o cumprimento deste regulamento?

É de uma importância vital apoiar o emprego e o empreendedorismo durante uma crise económica. Espero que toda a gente concorde com a Comissão e o Conselho de Ministros dos Transportes para que, nesta directiva, os motoristas independentes não sejam abrangidos pela regulamentação do tempo de trabalho.

Jan Cremers, *em nome do Grupo PSE.* – (*NL*) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o Grupo Socialista no Parlamento Europeu considera a proposta de revisão das regras relativas aos tempos de trabalho nos transportes rodoviários insuficientemente ponderadas e inconsistentes. Má transposição da legislação e a sua má observância não podem ser razão para afrouxar as regras. Como diz a Comissão, a legislação só pode ser eficiente e eficaz se cobrir todas as partes interessadas.

Em perguntas à Comissão, esforcei-me por obter clareza sobre as acções que a Comissão tenciona empreender contra a contratação de "falsos" trabalhadores independentes. Neste contexto, a intenção que agora tem sido manifesta no Conselho, não só de excluir os motoristas independentes do âmbito do trabalho, como também de não tomar providências satisfatórias contra os "falsos" trabalhadores independentes, não tem as boas graças do Grupo PSE.

As actividades dos motoristas ao serviço de terceiros e independentes são igualmente importantes para a sua própria segurança e para a segurança das outras pessoas. Aos olhos do meu grupo, está fora de causa estabelecer uma distinção. Tenho de apoiar o senhor Comissário: não é a primeira vez que também trabalhadores independentes foram incluídos na coordenação da segurança em locais de construção a fim de garantirem a própria segurança e a segurança dos outros.

Bilyana Ilieva Raeva, *em nome do Grupo ALDE*. – (*BG*) O Parlamento deverá adoptar, na última sessão desta legislatura, a directiva relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário. Enquanto relatora do Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa considero que seria irresponsável da nossa parte apoiar a rejeição integral do texto da Comissão, conforme foi sugerido. Nós, os liberais, corroboramos e apoiamos firmemente a necessidade de dezenas de milhares de trabalhadores não assalariados que exercem actividades móveis manterem a sua vantagem competitiva e o propósito de trabalharem como profissionais liberais.

A situação actual é alarmante. A directiva em vigor elimina o princípio fundamental do mercado livre, nomeadamente, o empreendedorismo e o apoio ao mesmo. É inaceitável que tratemos aqueles trabalhadores que desenvolvem a sua actividade profissional ao abrigo de um contrato laboral do mesmo modo que os trabalhadores não assalariados. Contrariamente aos trabalhadores assalariados, os trabalhadores não assalariados trabalham não com base num determinado número de horas, mas em função das mercadorias que manuseiam e do número e tipo de remessas. A sua inclusão na nova directiva significa a destruição do seu impulso empresarial.

Uma legislação que estabeleça um horário de trabalho para os trabalhadores não-assalariados é susceptível de criar um precedente perigoso e injustificado. Não existe uma regulamentação semelhante em qualquer outro sector. A adopção de uma tal decisão teria um impacto adverso na economia europeia.

A definição de trabalho nocturno também é de grande significado prático. Neste momento, os Estados-Membros podem definir o que é considerado trabalho nocturno. Este aspecto permite-lhes maximizar

o número de horas de trabalho no transporte de passageiros e de mercadorias em função da variação da luz diurna. Como sabem, o período nocturno na Finlândia é diferente do período nocturno na Itália. Esta flexibilidade permite a redução do congestionamento durante as horas de ponta, ao mesmo tempo que reduz a maioria das emissões prejudiciais causadas pelo tráfego.

Por último, gostaria de acrescentar que os Liberais, apoiados pelo Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus e por muitos outros Deputados, gostariam de continuar o debate relativo aos aspectos básicos da directiva. Por outras palavras, apoiamos a posição flexível e pragmática aprovada no Conselho e proposta pela Comissão Europeia relativamente à exclusão dos trabalhadores não assalariados da directiva. Insto veementemente para que votem a favor desta proposta.

Sepp Kusstatscher, *em nome do Grupo Verts/ALE*. – (*DE*) Senhora Presidente, a preocupação existente em todo o mundo e as medidas que presentemente estão a ser tomadas para combater a gripe A, tal como as que, há anos, foram tomadas contra a gripe das aves e a BSE, são completamente desproporcionadas relativamente à falta de atenção dedicada ao número, muito mais elevado, de mortes nas estradas. Quarenta mil pessoas morrem, cada ano, nas estradas da União Europeia. Um grande número de pessoas ficam feridas ou permanentemente inválidas. Tudo isto é simplesmente aceite, como se fosse obra de Deus.

Todos sabem que um número desproporcionadamente elevado de veículos pesados estão envolvidos em acidentes rodoviários graves. As principais causas são a velocidade, a fadiga excessiva e o álcool. Esta directiva constitui um avanço no sentido de assegurar que os motoristas não se fatiguem excessivamente. Não só os tempos de condução, que são monitorizados através do tacógrafo, como também os tempos de carga e descarga devem agora ser considerados como tempo de trabalho para todos. É a solução correcta. Se um condutor esteve a trabalhar várias horas antes de subir para a cabine e de se sentar ao volante de um camião de 40 toneladas, já está cansado e vai ter dificuldade em concentrar-se. Para mim, é completamente incompreensível que esta regulamentação se aplique unicamente aos motoristas que trabalham por contra de outrem, e não aos que trabalham por conta própria. A única desculpa é a de que é mais difícil monitorizar o tempo de trabalho dos que trabalham por conta própria. Pode ser verdade, mas será que um motorista por conta própria apresenta um risco menor quando está ao volante e está excessivamente fatigado?

Stephen Hughes (PSE). - (*EN*) Senhor Presidente, precisamos de rejeitar esta proposta da Comissão por três razões muito claras. Em primeiro lugar, defendem que o Regulamento (CE) No 561/2006, que estabelece regras comuns relativas aos períodos de condução e aos períodos de repouso dos m, abrange todos e, por conseguinte, não há problema em excluir o trabalhador independente. Isto está errado. O tempo de condução representa apenas metade – em média – do tempo de trabalho de um motorista. Todos aqueles que não estão abrangidos poderão de facto acabar por trabalhar 86 horas por semana, todas as semanas do ano.

Em segundo lugar, as centenas de milhar de motoristas que conduzem veículos de menos de 3,5 toneladas não estão abrangidos por esta regulamentação. Pior ainda, se forem excluídos desta directiva, não haverá quaisquer limites relativamente ao seu tempo de trabalho.

Em terceiro lugar, a Comissão faz uma distinção entre trabalhador independente e "falso' trabalhador independente, e diz que o faz porque não se pode inspeccionar ou controlar o tempo de trabalho do trabalhador não assalariado. Se assim for, como irão então controlar o tempo de trabalho do "falso" trabalhador por conta própria? Isto é virar as costas às responsabilidades e um convite declarado a empregadores pouco escrupulosos a procurarem constantemente novas formas de "falso" trabalho independente para evitar o cumprimento da lei. Precisamos de rejeitar esta proposta da Comissão.

Ville Itälä (PPE-DE). - (FI) Senhora Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer ao Senhor Comissário Tajani o trabalho realmente excelente que realizou e que, na intervenção que fez agora mesmo, sublinhou muito louvavelmente que isto não tem tanto a ver com a segurança e o número de horas passadas a conduzir como com o número de horas dispendidas a trabalhar.

Temos de respeitar o facto de, na Europa, haver pequenas e médias empresas que fazem o seu trabalho e criam emprego, e isto seria uma bofetada na cara aos pequenos empresários, especialmente na actual situação económica. Há cerca de duas semanas tivemos aqui um aceso debate sobre o modo como as pequenas e médias empresas fazem funcionar toda a economia europeia. Agora enfrentamos a questão prática de saber se devemos apoiá-las ou não. O que o Senhor Comissário Tajani disse aqui é o que devíamos estar a fiscalizar e o que precisamos de fazer para garantir que estes motoristas independentes possam continuar a trabalhar depois das horas que passaram ao volante.

Antonio Tajani, *Vice-Presidente da Comissão.* – (*IT*) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de tranquilizar os deputados que manifestaram algumas preocupações em relação ao texto que estamos a discutir. Não está definitivamente em jogo a segurança rodoviária, repito, é uma das minhas prioridades esforçar-me por reduzir o número de acidentes nas estradas.

Penso que não devemos confundir horário de trabalho com períodos de condução. Compreendo muito bem aquilo que disseram: um trabalhador independente pode trabalhar primeiro e já estar cansado quando se senta ao volante, mas eu penso que em nenhum trabalho se pode controlar um trabalhador independente. Evidentemente, um trabalhador independente também está consciente daquilo que está a fazer, ele até pode carregar um camião e esperar para descansar duas, três ou quatro horas, e depois sentar-se ao volante em excelentes condições no que respeita à segurança.

Com efeito, é muito difícil controlar qualquer tipo de trabalhador independente, artesão ou pequeno empresário. Para mais, são esses homens e mulheres que representam a coluna dorsal da economia da União Europeia.

Dito isto, nós preocupamo-nos em garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores por conta de outrem e daqueles trabalhadores que, sendo aparentemente independentes, na realidade, são trabalhadores por conta de outrem. É por isso que a Comissão – e eu penso que a relatora está em sintonia com a nossa posição sobre esta matéria – pretende que as actividades dos "falsos" trabalhadores independentes sejam também abrangidas pelo controlo legislativo.

Ora eu penso que este é um sinal importante, esta legislação responde às exigências reais e julgo que é bom salientar uma vez mais como é importante fazer progressos neste domínio. Por isso peço ao Grupo Socialista no Parlamento Europeu e ao Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia que reflictam sobre as observações que foram feitas e compreendam que, no que diz respeito à Comissão, a segurança rodoviária é, e continuará a ser, uma prioridade, mas que esta legislação não incide nesse sector, antes visa regulamentar melhor o horário de trabalho, sobretudo dos trabalhadores afectos ao transporte rodoviário, e assimilar os "falsos trabalhadores independentes" aos "trabalhadores por conta de outrem", já que, na realidade, não se trata de trabalhadores independentes, mas de verdadeiros trabalhadores por conta de outrem.

Queria, portanto, tranquilizar mais uma vez aqueles que manifestaram as suas reticências, pois considero que o texto que poderá ser aprovado é um bom texto, que aponta no sentido geral dos interesses dos cidadãos europeus.

Marie Panayotopoulos-Cassiotou, relatora. – (EL) Senhora Presidente, agradeço ao Senhor Comissário o seu discurso claro e os seus esclarecimentos subsequentes, ou seja, a sua garantia de que o principal objectivo aqui é a segurança rodoviária e, ao mesmo tempo, a salvaguarda da competitividade da economia europeia e a prestação de apoio às pequenas e médias empresas. Agradeço a todos os colegas as opiniões que expressaram, e gostaria de assinalar que este é precisamente o diálogo que queremos deixar em aberto, votando contra a alteração 54 que rejeita a proposta da Comissão. Por isso, peço a todos os colegas que votem contra a alteração 54, para que o diálogo permaneça em aberto e para que possamos ajudar os trabalhadores que estão a ser explorados e que se declaram como "falsos" trabalhadores independentes. Queremos ajudar a melhorar o emprego nos transportes rodoviários e salvaguardar ao mesmo tempo a segurança rodoviária ao abrigo de regulamentação que abranja toda a gente, e o tempo de trabalho previsto na directiva que temos perante nós.

Gostaria de lembrar aos colegas que lhes enviei um artigo de um jornal alemão que mostra claramente por meio de exemplos que o risco que a condução representa não advém do excesso de trabalho mas do mau uso do tempo que cada pessoa tem à sua disposição, independentemente de ser empregado ou trabalhador independente, pois isso é, de facto, irrelevante. O que importa é a maneira como cada pessoa assume a responsabilidade pelos seus actos e conduz com maturidade e consciência das suas obrigações para com toda a sociedade. Não atingiremos esse objectivo se colocarmos obstáculos ao trabalho. Ao referir-se ao sector da construção, o senhor deputado Cremers revelou a intenção de todos os que estão a apoiar estes pontos de vista com a mira nas eleições.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar terça-feira, dia 5 de Maio de 2009.

20. Previsão de receitas e despesas do Parlamento para o exercício de 2010 (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0275/2009) do deputado Vladimír Maňka, em nome da Comissão dos Orçamentos, sobre a previsão de receitas e despesas do Parlamento Europeu para o exercício de 2010 (2009/2006(BUD)).

Vladimír Maňka, *relator*. – (*SK*) Durante as minhas reuniões com o Secretário-Geral do Parlamento Europeu, Klaus Welle, notei desde o início os esforços que ele envidou para resolver os problemas. Aplaudo a sua tentativa de optimização do trabalho da administração do Parlamento Europeu, que é uma instituição que emprega 6 000 pessoas. Notei o mesmo empenhamento e a mesma abordagem positiva nas negociações com os representantes das várias direcções-gerais do Parlamento Europeu.

Nalgumas áreas já foram identificadas reservas e propostos melhoramentos. Um exemplo disto é o plano de acção da Direcção-Geral da Presidência relacionado com os serviços de segurança, que poderá gerar poupanças em Bruxelas, em Estrasburgo e no Luxemburgo no valor de 2,6 milhões de euros por ano e sem qualquer impacto negativo na segurança e na protecção.

A maioria das despesas e dos principais projectos constantes do orçamento do Parlamento Europeu é de natureza plurianual. Acredito sinceramente que se melhorarmos o planeamento orçamental de médio prazo e aumentarmos a sua transparência teremos ganhos em eficiência. Minhas Senhoras e meus Senhores, o relatório que hoje apresento, e que foi aprovado pela Comissão dos Orçamentos, mostra claramente que gostaríamos de deixar mais espaço de manobra ao novo Parlamento. Se a Comissão dos Orçamentos identificou reservas ou reduziu certas rubricas não começámos a trabalhar nisto só agora para parecermos duros ou para entrar numa luta interna entre a administração e a Mesa, e a Comissão dos Orçamentos. O nosso objectivo comum é o de obter uma súmula profissional e abrangente da questão que nos dê as bases para tomarmos as decisões certas. Na área do planeamento dos recursos humanos, a Comissão dos Orçamentos está a ter em conta as propostas e as alterações à estrutura dos serviços e ao quadro de efectivos apresentadas pela Mesa. Quando estivermos na posse da súmula de todos os requisitos decorrentes dos estudos, a Comissão estará pronta para considerar cuidadosamente todo o pacote de requisitos.

Na semana passada, reuni-me com o Secretário de Estado das Finanças sueco, Hans Lindblad, que representará a Presidência sueca da UE na área das finanças, juntamente com outros funcionários da representação permanente sueca em Bruxelas e do Ministério das Finanças sueco. Prometeram-me uma cooperação estreita na racionalização dos orçamentos das Instituições europeias. Os representantes da Presidência sueca colocaram uma ênfase especial na política imobiliária, que é também uma das nossas prioridades. As despesas com a aquisição e aluguer de imóveis constituem uma das principais rubricas de despesa das Instituições da UE. Há pouco mais de três anos, as Instituições estavam a utilizar um espaço total superior a 2 milhões de metros quadrados. Por conseguinte, decidimos que necessitávamos de uma política conjunta na área do imobiliário, de uma melhor cooperação interinstitucional, de uma melhor coordenação do planeamento, de uma revisão do espaço de escritório consolidado em certas áreas e de uma melhor utilização dos concursos públicos. Por conseguinte, gostaria de aplaudir a promessa do Secretário-Geral de que na nova legislatura ele irá apresentar rapidamente uma proposta para uma estratégia imobiliária de médio a longo prazo, de modo a estar disponível para os deputados antes da primeira leitura, no Outono, para que possam aprovar as decisões orçamentais.

Podemos conseguir poupanças anuais de milhões de euros melhorando a cooperação entre as Instituições europeias. Creio que a cooperação com o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Multilinguismo nos permitirá fazer um melhor uso da capacidade livre nesta área. No próximo ano, devermos ter disponível o estudo sobre a ferramenta de tradução Euramis, cuja utilização plena e automática provocará provavelmente uma revolução na área das traduções e na cooperação na área das traduções. Acredito sinceramente que esta ferramenta originará uma maior eficiência e poupanças financeiras nesta área nos próximos dois anos, reduzindo a dependência de serviços externos.

Margaritis Schinas, *em nome do Grupo PPE-DE*. –(*EL*) Senhora Presidente, estamos hoje a decidir o orçamento do Parlamento para 2010, num momento particularmente crucial que é definido, em primeiro lugar, pela entrada em vigor do Tratado de Lisboa que todos esperamos; em segundo lugar, pela importante crise económica que atingiu a economia europeia; e, em terceiro lugar, pelos novos regulamentos relativos ao estatuto dos deputados e dos assistentes parlamentares. Todos estes elementos são parte integrante do orçamento do Parlamento Europeu para 2010 e penso que, enquanto deputados, temos de tomar posições precisas dentro destes parâmetros, não com experiências, excentricidades e despesas supérfluas, mas de forma razoável e de acordo com os critérios que a própria sociedade espera de nós.

Penso, portanto, que estamos a começar bem, porque, no meio da crise, o Parlamento Europeu está a dar um bom exemplo, mantendo as suas despesas para 2010 em níveis muito realistas, diria mesmo em níveis baixos. Estamos a manter o nosso orçamento abaixo do limite de 20% das dotações para despesas administrativas. Reduzimos o nosso orçamento para 2010 em 6,5 milhões de euros em relação às estimativas iniciais da Mesa e, se olharmos para os valores globais e os compararmos com os do orçamento do ano passado, podemos ver que, apesar de todas as novas exigências decorrentes dos novos regulamentos relativos aos deputados e aos assistentes parlamentares, temos o que eu considero ser um aumento excepcionalmente razoável bem abaixo dos 4%.

O Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus do Parlamento, em nome do qual exerci a função de relator sobre esta matéria, fixou um importante objectivo para o orçamento de 2010 no início do processo orçamental. Queremos concentrar os recursos do Parlamento naqueles sectores em que este já tem efectivamente competências e poder, mais especificamente o poder legislativo. Queremos deixar de ter um batalhão de pessoas ocupadas com coisas sobre as quais o Parlamento não tem voz, e deixar de ter poucas pessoas e recursos para aquelas matérias em que o Parlamento pode efectivamente marcar a diferença através da legislação. Consideramos, portanto — e vamos debater isso de novo em primeira leitura —, que as despesas iniciais reflectem esta nossa prioridade, e concordamos com a ênfase que o relator dá às questões do multilinguismo e dos edifícios, questões essas às quais sempre demos grande prioridade, mas em termos de ênfase na legislação.

Gostaria de terminar como comecei, dizendo que este momento não é para excentricidades nem gastos supérfluos. É tempo de apertar os cintos, de austeridade e de concentração no que é necessário e indispensável. Especialmente no que respeita aos três importantes programas plurianuais da Web TV, do Museu da História Europeia e do Centro de Visitantes, queremos garantias expressas relativamente ao seu progresso, por forma a que o orçamento de 2010 possa continuar a apoiá-los, mas sempre com base numa filosofia de controlo adequado, sério e contínuo.

Zbigniew Krzysztof Kuźmiuk, *em nome do Grupo UEN*. – (*PL*) Senhora Presidente, falando no debate sobre o orçamento do Parlamento de receitas e despesas para 2010 em nome do Grupo da União para a Europa das Nações, gostaria de chamar a atenção para três questões. Em primeiro lugar, devemos apoiar a proposta do relator de adoptar por agora o projecto de orçamento de receitas e despesas para 2010 do Parlamento na forma adoptada pela Mesa do Parlamento Europeu em Abril deste ano. As decisões orçamentais finais deverão ser deixadas para o próximo Parlamento, obrigando-o a analisar de novo certos itens orçamentais em Setembro de 2009.

Em segundo lugar, devemos também avaliar positivamente o facto de o orçamento presentemente adoptado prever um crescimento da despesa de apenas 2.72%, o que significa que, nesta fase, os 4% de aumento da despesa proposto anteriormente não será necessário, e também que o novo Parlamento terá muito espaço de manobra nesta área no Outono deste ano.

Em terceiro e último lugar, gostaria de dar o meu apoio veemente à proposta do relator na área do multilinguismo, e, em particular, garantir que os eurodeputados tenham um acesso equitativo aos serviços de tradução e interpretação. São igualmente merecedores de apoio os itens respeitantes às tecnologias da informação e da comunicação para o Parlamento, e em especial os planos para permitir o melhor uso destes recursos.

Vladimír Maňka, *relator*. – (*SK*) Gostaria de concluir o debate de hoje agradecendo aos meus dois colegas pelas suas opiniões. Gostaria também de agradecer aos representantes de todas as Instituições – incluindo o Parlamento Europeu –, com as quais tivemos dezenas de debates durante os últimos três meses sobre a preparação dos seus orçamentos. Gostaria de agradecer ao presidente da Comissão dos Orçamentos, o Senhor Böge, aos relatores-sombra e aos coordenadores dos grupos políticos, aos meus colegas e aos assessores e funcionários da Comissão dos Orçamentos que participaram na maioria dos debates. Foi graças a todos vós que conseguimos encontrar uma abordagem conjunta e uma solução conjunta para a maioria dos casos.

Por causa das eleições para o Parlamento Europeu, no início de Junho, tivemos muito pouco tempo para preparar e discutir propostas de orçamento, e ainda menos para procurar compromissos. No entanto, conseguimo-los e posso agora afirmar que os resultados da nossa cooperação terão um efeito positivo no trabalho do Parlamento Europeu. Entretanto, nos preparativos para o orçamento para 2010, estamos a assistir às maiores alterações nas estruturas do Parlamento Europeu nos últimos 10 a 12 anos. É o maior desafio para a gestão do Parlamento Europeu e para todos nós. Acredito que no fim do ano poderemos dizer

que abrimos juntos o caminho para uma maior eficiência no trabalho do Parlamento Europeu e de outras instituições europeias.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar terça-feira, dia 5 de Maio de 2009.

21. Comércio de produtos derivados da foca (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0118/2009) da deputada Diana Wallis, em nome da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, sobre uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao comércio de produtos derivados da foca (COM(2008)0469 - C6-0295/2008 - 2008/0160(COD)).

Diana Wallis, *relatora.* – (*EN*) Senhora Presidente, temos um compromisso; amanhã, possivelmente, teremos um acordo em primeira leitura. Pela minha parte, como relatora neste Parlamento, diria que este foi um dossiê extremamente difícil, uma jornada muito complicada.

Contudo, chegámos a uma posição em que, espero eu, respeitaremos as aspirações dos deputados do Parlamento que assinaram a declaração escrita sobre esta matéria e teremos ainda respeitado a vontade de muitos cidadãos, em muitos dos países de toda a UE, que nos fazem saber do seu descontentamento face à caça da foca para fins comerciais e do seu interesse em não ter qualquer espécie de associação com essa actividade comercial. Respeitámos essa vontade; abordámos apenas as questões que podemos abordar dentro dos limites do mercado interno da Europa: a circulação de bens no mercado que resulta da caça comercial de focas. Na sequência desta peça legislativa — se for aprovada amanhã — os nossos consumidores terão garantias de que não serão vendidos produtos derivados da caça comercial à foca no mercado da Europa.

Obviamente que haverá excepções. As focas são animais marinhos encantadores – de facto, compreendi durante este processo que têm grande capacidade para estabelecer boas relações – mas para alguns não passam de ratos do mar. É assim que são vistas por muitos pescadores: uma foca adulta come uma enorme quantidade de peixe diariamente. Por conseguinte, manter-se-á a necessidade da caça às focas de modo a garantir a sustentabilidade das pescas nalgumas regiões.

Porém, a nossa acção não foi regulamentar a caça. Se as pessoas em qualquer dos nossos Estados-Membros continuarem a querer caçar, podem fazê-lo. O que não podem fazer é obter lucros comerciais em resultado dessa caça. Todavia, pode acontecer que os resultados dessa caça sejam aproveitados, e espero que assim venha a ser, sobretudo em relação àquelas partes das focas que podem ser utilizadas pela comunidade médica.

O aspecto mais difícil em toda esta celeuma foi a posição das comunidades do Árctico – os povos aborígenes do Árctico. Afirmamos que temos uma excepção relativamente a estas comunidades, mas até que ponto o facto de estarem associadas a um produto proibido afecta, ou não, o seu estilo de vida e a sua economia? O Árctico não é uma espécie de parque temático ou museu: trata-se de uma comunidade viva, com necessidades vitais e com a sua própria economia moderna, e no cerne de tudo isso está o que é retirado dos mares. Espero que essas comunidades possam continuar a existir nos moldes em que sempre existiram. Tenho, no entanto, as minhas dúvidas, e sei que essas dúvidas foram subjacentes à decisão do Conselho "Árctico", realizado na semana passada, de recusar conferir à União Europeia o estatuto de observador permanente.

Este foi um dossiê complicado para mim. Lutei com o conflito entre liberdades, respeitei a votação em sede de comissão e tentei respeitar as opiniões daqueles que represento neste Hemiciclo. Mas hoje gostaria só de partilhar convosco o seguinte: recebi uma delegação oriunda da comunidade de Nunavut que veio encontrar-se comigo. Depois de termos trocado pontos de vista, todos chorámos. Espero que a derrogação funcione. Apoiarei este pacote amanhã, mas desejo sinceramente que esta decisão venha a revelar-se a decisão acertada.

Stavros Dimas, *Membro da Comissão*. – (*EL*) Senhora Presidente, em primeiro lugar, gostaria de agradecer à relatora, senhora deputada Wallis, e aos relatores dos pareceres, senhor deputado Martin, senhor deputado Brepoels e senhora deputada Mathieu, o seu trabalho excepcional. Gostaria de agradecer de modo especial à presidente da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, senhora deputada McCarthy, pelo seu contributo positivo para esta proposta específica.

O facto de se ter chegado a acordo em primeira leitura demonstra a vontade política das instituições comunitárias de resolver prontamente os dois principais problemas relacionados com o comércio de produtos de foca, nomeadamente a fragmentação do mercado interno e a necessidade de salvaguardar o bem-estar

dos animais. Este acordo específico contém três elementos determinantes: o primeiro prende-se com a harmonização do mercado interno e consiste na proibição do comércio de produtos de foca no mercado da União Europeia. Essa proibição será aplicável quer aos produtos aqui produzidos quer aos produtos importados. Como é certamente do vosso conhecimento, caçam-se focas, tanto dentro como fora da Comunidade, para serem utilizadas na produção de carne, óleo, banha e outros produtos a partir dos seus órgãos, pele e pêlo. Estes produtos são comercializados em diversos mercados, inclusive no mercado comunitário. No caso de alguns desses produtos, nomeadamente as cápsulas de Ómega 3 ou as peles curtidas, ou ainda as peles de foca, é difícil, se não impossível, para os consumidores distingui-los de produtos semelhantes não provenientes de focas. A caça à foca e a forma como é efectuada tem originado sérias reacções e preocupações entre o público em geral e muitos governos que estão particularmente esclarecidos sobre o bem-estar dos animais. Essas preocupações são suscitadas pela maneira como as focas são caçadas, pelos métodos utilizados para as matar e pela dor que estes provocam. A indignação do público está bem patente na sua participação massiva no diálogo público sobre estas matérias, mas tem também uma expressão eloquente nas inúmeras cartas e petições que recebi nos últimos dois anos. Agora os cidadãos já podem ter a certeza de que os produtos de foca deixarão de ser comercializados.

Um segundo elemento importante da proposta é a isenção lógica da comunidade Inuit e de outras comunidades indígenas. O objectivo não é atingir o acervo económico e social básico dessas comunidades, que tradicionalmente dependem da caça à foca. Note-se que este tipo de caça constitui um elemento histórico da sua cultura e identidade cultural e uma fonte de rendimento que contribui para a sua subsistência.

O terceiro elemento é a isenção das actividades de caça em pequena escala. Assim, os pescadores que ocasionalmente se dedicam à caça da foca serão autorizados a comercializar produtos de foca sem fins lucrativos, mas unicamente para garantir uma gestão sustentável dos recursos marinhos e para cobrir as suas despesas conexas. De acordo com o princípio fundamental deste regulamento, esta actividade específica não deve ter nenhum carácter comercial. A Comissão vai aprovar, no âmbito do processo de comitologia e após controlo do Parlamento, medidas de execução pormenorizadas em que esclarecerá o modo como se deverão aplicar as duas isenções atrás indicadas.

Espero que o Parlamento, à semelhança do Conselho e da Comissão, apoie este pacote de compromisso específico na sua globalidade. O texto em questão prevê a harmonização do mercado interno e, ao mesmo tempo, dá resposta às preocupações dos cidadãos europeus relativamente ao bem-estar animal na caça à foca. A Comissão Europeia está disposta a aceitar o pacote de compromisso na íntegra, de modo a que se possa chegar a acordo sobre o regulamento em questão em primeira leitura.

Frieda Brepoels, relatora de parecer da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar. – (NL) Senhora Presidente, Senhor Comissário, compreenderão que estou extremamente satisfeita por nos ser dado proceder à votação deste dossier no último minuto, uma vez que, há muitos anos, tanto grande número de cidadãos, como o Parlamento têm vindo a exigir medidas para combater a cruel prática da caça comercial da foca.

Não foi fácil encontrar a abordagem adequada, uma vez que a própria Europa não tem competência para proibir essa caça. Logo, sinto-me grata à Comissão por apresentar esta proposta ao Parlamento, muito embora este considerasse que a proposta necessitava de ser tornada mais rigorosa.

Na qualidade de relatora de parecer da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, estou, portanto, muito grata aos meus colegas de vários grupos políticos por terem apoiado imediatamente a minha proposta de se optar pela proibição total de produtos derivadas da foca, com uma única excepção: a das caçadas tradicionais levadas a cabo pelas comunidades Inuit. Ao fazê-lo, a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar decidiu contra a proposta inicial da Comissão, que considerava várias excepções, bem como contra o sistema de rotulagem que cremos iria ser impossível controlar.

Gostaria de agradecer também à Presidência checa por continuar a trabalhar para se chegar a um acordo. Posso imaginar que as negociações relevantes com os Estados-Membros nem sempre tenham ido de vento em popa. Tal como os meus colegas MEP, gostaria de agradecer às várias organizações não-governamentais (ONG) que desempenharam um papel construtivo como grupos de pressão durante todo o processo e que agora também apoiam expressamente o compromisso. É evidente que os compromissos são sempre uma questão de dar e receber, todavia creio que este texto satisfaz as exigências de todas as partes interessadas.

Para terminar, no interesse dos nossos cidadãos, gostaria de fazer notar que o compromisso irá ter, de facto, um impacto sobre a caça comercial em países como o Canadá. Na previsão de uma possível proibição do seu comércio, este ano, a procura de peles de foca já caiu, tendo o seu preço descido para metade, em relação

ao ano passado. Por conseguinte, logo que a proibição seja introduzida, ela irá, sem dúvida, desferir um duro golpe neste tipo de caça, bem como no comércio internacional de produtos derivados de foca.

Estou, por conseguinte, extremamente satisfeita com o resultado, na esperança de um forte apoio dos meus colegas do Parlamento Europeu na votação de amanhã.

Véronique Mathieu, relatora de parecer da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural. – (FR) Senhora Presidente, pela minha parte, não tenho a mesma opinião que os meus colegas, nem tenho a mesma opinião que o Senhor Comissário Dimas, pois recordo-me do parecer do jurisconsulto do Conselho, e também do parecer do jurisconsulto do Parlamento, que nos notificaram claramente, um e outro, que a base jurídica utilizada não era boa. Recordo-me perfeitamente.

Não esqueçamos, Senhor Comissário Dimas, que o senhor suprime os produtos derivados da caça às focas mas não os substitui por nada, o que não é legal. Saiba que os Canadianos sabem disso, Senhor Comissário, saiba que os Canadianos tencionam exercer o seu direito de recurso junto da OMC. Não vão privar-se disso e nós não vamos poder impedi-los, e penso que têm toda a razão em fazê-lo. O mau compromisso — o compromisso, em minha opinião, é muito mau — que alguns colegas votarão favoravelmente amanhã — sem mim, pois vou votar contra — vai ocorrer em vésperas da cimeira

UE-Canadá. A União Europeia está praticamente a declarar guerra aos nossos amigos canadianos. Espero que os colegas deputados saibam exactamente o que estão a fazer.

Gostaria de dizer também aos colegas e ao Senhor Comissário Dimas que estão a aproveitar para fazer uma bela campanha eleitoral à custa das focas e dos Canadianos, pois não resolvemos absolutamente nada em termos de caça às focas. Apenas deslocamos o problema. O próprio senhor o afirma, Senhor Comissário, que não está a proibir a caça às focas. Está a deslocar o problema para a China ou para outros países, provavelmente, que serão capazes de aceitar esses produtos. Nada é resolvido.

Assim, considero este compromisso muito mau. Penso que nos desembaraçámos do problema, que não resolvemos nada e que não temos nada de que nos orgulharmos. E também não há nada de que nos orgulharmos ao vermos a cotação das peles nos Inuits, que está a baixar. O texto ainda não foi votado, o compromisso ainda não foi aprovado e já aquelas populações atravessam uma enorme miséria económica graças a nós. Pela minha parte, não faço auto-satisfação.

Malcolm Harbour, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (EN) Senhora Presidente, como coordenador do meu grupo na Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, assinei o texto de compromisso e creio que foi a decisão certa mas, como afirmou a minha colega Diana Wallis, tratou-se de um dossiê extremamente complicado dadas as dificuldades em conseguir um equilíbrio entre os vários pontos de vista.

Já ouviram dois membros do meu grupo, que têm opiniões divergentes sobre esta matéria, e creio que amanhã verão que a posição do nosso grupo será contra – a menos que algumas das alterações que os meus colegas propuseram sejam aprovadas. Haverá no entanto muitos – incluindo eu próprio – que votarão a favor porque, tendo tomado essa posição, sinto-me na obrigação moral de o fazer.

Queria apenas referir algumas questões cruciais. Em primeiro lugar, isto é apenas um convite à acção. O que as pessoas indicaram até à data é que se trata do início de um processo e não do fim. A questão é a forma inumana como se processa o abate das focas e a incapacidade de os caçadores profissionais lidarem com a questão. O Governo canadiano também tem de reflectir sobre o assunto. Estão previstas uma série de cláusulas de revisão para assegurar a adequação das medidas, mas faço seguramente minhas as palavras da senhora deputada Diana Wallis, a saber, que as derrogações eram fundamentais para o compromisso.

As derrogações são equilibradas porque reflectem, em primeiro lugar, a importância de apoiar formas tradicionais de caça nas comunidades referidas. A senhora deputada Diana Wallis tem razão em frisar a necessidade de que medidas funcionem, por outras palavras, a necessidade de os produtos dessas comunidades serem postos à venda e serem adequadamente apresentados. Em segundo lugar, porque consideram a importância da sustentabilidade dos recursos marinhos e a forma como essa questão será abordada.

Temos um compromisso em cima da mesa. Creio que os cidadãos europeus gostariam que o subscrevêssemos, mas este Parlamento também terá, a partir de agora, de se manter bem vigilante no que se refere à revisão destas medidas.

Arlene McCarthy, *em nome do Grupo PSE.* – (EN) Senhora Presidente, parece que estamos a esquecer-nos que foi este Parlamento que teve a iniciativa de defender uma proibição, à escala da UE, deste comércio cruel

dos produtos derivados das focas. Em 2006, uma declaração escrita exortando a esta proibição foi esmagadoramente apoiada pelos deputados – recebendo 425 assinaturas – com estudos realizados por especialistas veterinários mostrando claramente que o abate das focas lhes inflige um sofrimento terrível, sendo frequentemente esfoladas ainda conscientes. Os cidadãos não toleram mais este comércio, e nós, como seus representantes, temos o poder de pôr cobro a esta prática. Além disso, a nossa votação amanhã será um passo decisivo rumo a uma campanha global com vista a proibir o comércio de produtos derivados da foca.

Os EUA tiveram uma proibição durante muitos anos. O México proibiu o comércio destes produtos. Na Europa já vigoram proibições a nível nacional na Bélgica, Países Baixos, Luxemburgo e Itália; a Alemanha e o Reino Unido estão a estudar formas de proibir o comércio em causa. Estão agora em vigor proibições na Rússia. Hong Kong prevê a imposição de uma proibição. Esta é uma questão política que tem agora a sua oportunidade. Depois de uma campanha de 40 anos contra o comércio destes produtos, a Europa tem a oportunidade de introduzir uma proibição em todos os 27 Estados.

Não é a primeira vez que a Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores tem em conta a preocupação dos cidadãos de pôr fim a este comércio cruel. O Parlamento tem o poder de ir ao encontro das expectativas dos cidadãos, sendo que esta comissão estava determinada a defender uma forte proibição, muito embora assegurando uma isenção para a caça tradicional dos inuítes. A comissão rejeitou a proposta mista da Comissão a favor de uma proibição parcial e da rotulagem; a comissão rejeitou a proposta da senhora deputada Wallis que preconizava uma opção de rotulagem apenas. Porquê? Porque os cidadãos teriam condenado esse gesto indiferente que permitiria a continuação deste abate cruel. O público demonstrou em várias sondagens, em toda a Europa, que era a favor do fim deste comércio: 75% das pessoas inquiridas no Reino Unido defenderam o fim deste comércio; 80% na Áustria, mais de 90% em França e nos Países Baixos. Mesmo naqueles países da UE em que há quem pratique a caça tradicional da foca, o comércio não é apoiado pelo público, com 70% contra na Suécia. Uma clara maioria de canadianos não apoia a caça praticada no seu país.

Além do mais, 86% dos canadianos inquiridos entendiam que a UE devia ser livre de decidir a favor da proibição do comércio desses produtos. Tenho comigo uma carta de um senador canadiano escrita ao Presidente Pöttering que diz o seguinte: "A vossa votação a favor da proibição do comércio de produtos derivados da foca ajudará a vasta maioria de canadianos – que, no mês passado, viu com admiração a Federação Russa pôr cobro a este abate sangrento das focas – a fazer ver aos seus políticos a necessidade de privilegiar a razão em detrimento das vantagens política e assim acabar com esta caça inumana de uma vez por todas. Em nome da maioria dos canadianos que se opõe a este tipo de caça, agradeço a vossa liderança no tratamento desta questão. É extremamente apreciada."

Este ano, foram abatidas 50 000 focas na caça canadiana em comparação com 220 000 no ano passado. Quer isto dizer que nós, como cidadãos temos agora a oportunidade de proibir este comércio cruel. Sei que esta decisão será aplaudida pelos cidadãos europeus. Espero que amanhã o Parlamento vote apoiando a proposta da Comissão do Mercado Interno de proibir o comércio de produtos derivados da foca.

Toine Manders, *em nome do Grupo ALDE*. – (*NL*) Senhora Presidente, na qualidade de coordenador do Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa na Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, subscrevi o compromisso. Há divergências de opinião no nosso grupo, também, como o senhor deputado Harbour disse que havia no seu, mas isso apenas vale para mostrar a sensibilidade desta questão.

Numa democracia, os representantes eleitos devem escutar o público e já lá vão os dias em que os animais tinham de ser cruelmente abatidos para se obterem produtos comerciáveis. De modo algum é nossa intenção estipular o modo como tem de ser feita a caça, ou intervir na sua gestão. O que pretendemos é pôr termo ao comércio de animais abatidos de forma desumana.

Penso, de facto, que esta é a mensagem emitida por este compromisso. Penso ser positivo ter-se tido em consideração as comunidades tradicionais, mediante a abertura de uma excepção, bem como que os consumidores ou turistas que importam produtos que compraram como lembranças sejam poupados a uma caça às bruxas. Isso não seria um bom caminho a seguir, nem iria beneficiar a actual União Europeia da liberdade.

Uma vez que pretendemos que haja informações expostas em todos os produtos, pode ser bom rotular simplesmente os produtos, como contendo partes de foca, de molde a permitir ao consumidor poder fazer a sua opção, uma vez que acontece frequentemente ele não ter conhecimento de como estão as coisas.

Requer-se melhor informação, uma vez que o consumidor devia ter possibilidade de fazer uma opção mais informada.

Poderia ser boa ideia apoiar as comunidades tradicionais, adoptando medidas que lhes permitam desenvolver economias alternativas. Muito obrigado, Senhora Presidente, e espero que amanhã este compromisso seja aprovado por uma substancial maioria.

Leopold Józef Rutowicz, *em nome do Grupo UEN.* – (*PL*) Senhora Presidente, os casos de massacre cruel de focas fazem parte do fenómeno da caça furtiva, que, infelizmente, encontramos com grande frequência. Os caçadores furtivos matam animais marinhos e florestais, bem como muitas espécies de peixe, e não obedecem a quaisquer princípios, destruindo populações e provocando o seu sofrimento. Nos países da União Europeia e no Canadá existe legislação adequada, e há também serviços apropriados cujo papel é garantir o cumprimento desta legislação.

Uma maneira de dar um apoio muito útil a estes serviços seria as pessoas comuns ajudarem a denunciar e detectar os caçadores furtivos. O papel do Estado deve ser garantir que os animais possam viver em boas condições físicas e emocionais e em harmonia com o ambiente, e também assegurar que as peles e a carne de animais selvagens, incluindo as focas, obtidas ilegalmente não cheguem ao mercado, e que este comércio seja severamente punido. O projecto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho é um documento que concilia os interesses de todas as partes no domínio do comércio das peles de foca.

Heide Rühle, *em nome do Grupo Verts/ALE.* – (*DE*) Senhora Presidente, também saúdo o acordo, em nome do meu grupo político, e vamos votar a favor amanhã. Estamos a ir ao encontro dos desejos de muitos cidadãos que, em inúmeras cartas e mensagens electrónicas, nos pediram para actuar neste domínio. Estamos também, é claro, a seguir a declaração escrita do Parlamento, que claramente pediu a interdição.

Estou muito surpreendida com a anterior oradora da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural. Gostaria de saber se a senhora deputada estava realmente a falar em nome da comissão, ou apenas em seu nome. Em qualquer caso, gostaria de dizer muito claramente que há, indubitavelmente, uma base jurídica para isto. Por exemplo, há uma interdição do comércio de pele de cão e de gato, que entrou em vigor no início deste ano. Deste modo, é perfeitamente claro que há uma base jurídica para aquilo que estamos a fazer. Além disso, já temos uma manifesta distorção do mercado interno, porque pelo menos cinco Estados-Membros já implementaram uma interdição e outros tencionam fazê-lo. É por isso que a União Europeia deve agir no seguimento dessa distorção do mercado interno.

Há fundamento para as nossas acções. Há fundamentos jurídicos e fundamentos ligados ao mercado interno para as nossas acções. Mais uma vez, gostaria de salientar este aspecto com muita clareza. No que diz respeito às excepções, gostaria também de dizer claramente que os mercados para os Inuit soçobraram há alguns anos. Os Inuit explicaram isto durante a consulta. Convidámo-los para se exprimirem perante a comissão parlamentar e eles afirmaram explicitamente que os mercados já tinham soçobrado antes de nós actuarmos. Se os Inuit querem continuar a vender estes produtos, só o poderão fazer se for bem claro que os produtos em causa não têm nada a ver com o método habitual de caçar focas. Só se se fizer uma distinção clara é que os Inuit terão oportunidade de vender alguma coisa.

Kartika Tamara Liotard, *em nome do grupo GUE/NGL*. – (*NL*) Senhora Presidente, advogo a proibição total da importação de peles de foca. Todos os anos, um magnífico espectáculo da natureza se torna cenário de uma exibição sangrenta e horrenda de dor e sofrimento, com focas-bebé, com apenas 12 dias de vida, a serem mortas à paulada ou a tiro. Esta chacina é levada a cabo para benefício do mercado e da alta finança, sem que se atribua qualquer valor ao bem-estar dos animais. Isto enche-me, realmente, de horror.

Não podemos querer importar essa abominação para a UE. Na realidade, muitos cidadãos da UE não querem, e apoiam a proibição total da importação de peles de foca. Nos Países Baixos, lutámos arduamente por conseguir essa proibição e conseguimo-la. Aprovar a proposta da Comissão na sua forma original seria minar o resultado alcançado nos Países Baixos.

O relatório do Parlamento, porém, leva-me a concluir que esta Casa atingiu o ponto de aceitar a proibição absoluta das peles de foca. Pessoalmente, apoio essa proibição, e exorto todos os Membros desta Casa, bem como Comissão, a fazerem o mesmo.

Hélène Goudin, *em nome do Grupo IND/DEM.* – (*SV*) Senhora Presidente, apesar do facto de a legislação proposta que estamos a discutir ser sobre o comércio de produtos derivados das focas, as discussões têm

girado mais em torno da caça às focas e além disso sobretudo fora da UE. O massacre de focas tal como temos visto em imagens provenientes de países fora da UE é terrível e não deve ser permitido.

Contudo, é preciso fazer uma distinção entre caçar e massacrar. Na Suécia existe a caça às focas, mas trata-se de uma caça protectora e controlada. Não são usados tacos nem mocas, mas sim armas de fogo. Todo o processo está envolvido em regras estritas e seria uma maneira muito má de gerir os recursos naturais não permitir usar o animal uma vez abatido. O compromisso que se propõe agora é melhor do que a proposta inicial. Porém, tenho algumas preocupações a respeito do modo como algumas partes da legislação podem ser interpretadas e que isso tenha consequências negativas para a Suécia e os nossos vizinhos nórdicos. Esperemos que eu esteja errada.

Jan Cremers (PSE). – (*NL*) Senhora Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de principiar por agradecer à relatora o difícil trabalho que teve com a elaboração deste *dossier*. Na sequência do apelo desta Casa a uma proibição em toda a UE dos produtos derivados de focas, em 2006, a que a senhora deputada McCarthy fez referência, regozijo-me com o facto de agora se ter chegado com o Conselho a um compromisso que faz justiça aos desejos desta Assembleia.

Todos os anos, cerca de 900 000 focas encontram uma morte horrível em nome da caça comercial às focas. Isto não só é horrível, como também não faz qualquer sentido. Quanto ao Grupo Socialista no Parlamento Europeu, era claro desde o início que a proposta da Comissão não ia suficientemente longe. Dada a natureza muito generalizada da caça ao longo de 10 dias por ano, teria sido impossível controlar as generosas derrogações contempladas na proposta. As capacidades de controlo são insuficientes, existindo, frequentemente, falta de vontade por parte dos governos envolvidos.

O nosso grupo considerou crucial reduzir substancialmente nas negociações o âmbito das excepções, pelo que estou satisfeitíssimo com o actual resultado: uma proibição em que este objectivo foi amplamente realizado. O Grupo PSE considera igualmente importante intervir o menos possível nos tradicionais meios de subsistência dos povos indígenas. A derrogação para os Inuit e outros povos indígenas, derrogação que faz parte do compromisso, está de acordo com os desejos do nosso grupo.

Muito embora não possamos forçar países terceiros a pôr termo a esta caça às focas, esperamos que a comercialização de produtos derivados das focas se torne muito menos lucrativa e que a própria caça seja reduzida – e esperemos que, a seu tempo, se lhe ponha absolutamente termo. Logo, estou satisfeitíssimo com o resultado alcançado.

Peter Šťastný (PPE-DE). - (EN) Senhora Presidente, esta proposta final sobre a caça às focas é no seu conjunto inaceitável, na medida em que interfere descaradamente com os assuntos dos outros países. No entanto, estes países comportam-se de acordo com as regras e tudo o que estão a tentar fazer é gerir os recursos naturais e dar emprego às suas populações.

Esta proposta destrói a vida das pessoas e das suas comunidades em regiões remotas. Destrói oportunidades de negócio em ambos os lados do Atlântico e prejudica gravemente as boas relações existentes com importantes parceiros estratégicos e comerciais a nível mundial. Além do mais, esta proposta viola as normas da OMC.

Como deputados a este Parlamento, temos obrigação de proteger as populações e criar um ambiente propício a oportunidades de emprego. Com esta proibição, estamos a falhar em ambos os domínios. Impor uma proibição que favorece uma sobrepopulação de focas é uma loucura e um completo fracasso dos nossos valores. Dirijo-me a todos os deputados a este Parlamento: por favor impeçam este desastre e votem contra a proposta.

Carl Schlyter (Verts/ALE). – (*SV*) Senhora Presidente, estou certamente muito satisfeito por termos finalmente chegado a este ponto. Para começar, muitas pessoas disseram que era impossível, que isto não podia ser conseguido. Mas podia. Estamos agora a apoiar os cidadãos do Canadá que querem deixar de se sentir envergonhados com o comportamento do seu país nas massas de gelo flutuante.

Durante trinta anos tentámos controlar e regulamentar esta caça. Isto não tem sido conseguido nem na Noruega nem no Canadá. As normas não são cumpridas lá longe sobre as placas de gelo. É tempo de desistir da ideia de que é possível dar alguma espécie de humanidade a este massacre comercial à escala industrial.

Temos de agradecer ao trabalho das organizações não governamentais a decisão de hoje, e à maioria dos cidadãos da Europa que querem ver concretizada esta interdição. É uma vitória do senso comum, é uma vitória do humanitarismo, é uma vitória pela democracia e sobretudo é uma vitória para todas as focas que

poderão crescer sem serem mortas à paulada e massacradas simplesmente em nome da vaidade humana. Gostaria de agradecer a todos os meus colegas que tornaram isto possível.

Christian Rovsing (PPE-DE). - (DA) Senhora Presidente, gostaria de afirmar que considero a questão irrazoável e ao usar da palavra faço-o exclusivamente em nome da Gronelândia que faz parte do Reino da Dinamarca. Existe um número reduzido de pequenos núcleos populacionais remotos constituídos por apenas 10 a 20 indivíduos que vivem de caçar focas. Se lhes retirarmos o seu modo de vida, não terão qualquer hipótese de sobrevivência económica. Nem tão pouco iremos conseguir encontrar-lhes emprego alternativo. Vivem a centenas de quilómetros de distância do núcleo populacional mais próximo e deveríamos estar gratos por habitarem nesses locais, pois permite-nos manter a Gronelândia como parte do Reino da Dinamarca.

Os gronelandeses caçam focas. Alguém tem alguma coisa contra isso? Ninguém! Se não puderem abater um número suficiente de focas, não terão peixe para pescar. Consequentemente, o que é aqui proposto é um desastre para a Gronelândia. Esta questão não foi devidamente debatida, nem foi tomado em consideração este povo pobre, cujo modo de vida lhe é retirado pela proposta, sem que nada lhe seja oferecido em troca. É indigno de nós tratar as pessoas desta maneira.

Caroline Lucas (Verts/ALE). - (*EN*) Senhora Presidente, como um dos outros co-padrinhos da declaração escrita original redigida há perto de três anos atrás, que exortava a esta proibição, gostaria de felicitar todos aqueles que trabalharam para levar por diante esta proposta. Quatrocentos e vinte e cinco deputados desta Assembleia assinaram a declaração, o que traduz a força do sentimento geral relativamente à questão, não apenas entre os eurodeputados como também entre os nossos constituintes.

Hoje em dia, são abatidas anualmente perto de um milhão de focas para fins comerciais em todo o mundo, pelo que amanhã, quando votarmos a favor deste pacote, estaremos a contribuir para pôr cobro a um dos exemplos mais vis de crueldade sobre os animais.

Apraz-me que compromissos, como o sistema de rotulagem proposto, tenham sido fortemente rejeitados, para que possamos satisfazer inteiramente os pedidos de milhões de cidadãos europeus.

Uma votação a favor será uma votação que põe fim à crueldade. Será também uma votação e uma vitória para todos aqueles, entre nós, que se recusaram a aceitar um "não" como resposta. Lembro-me bem de muitas reuniões com funcionários da Comissão em que nos era comunicado que uma proibição seria simplesmente impossível. Bem, isto só mostra que quando conseguimos galvanizar vontade política suficiente – e presto homenagem às ONG que nos ajudaram a fazê-lo – então o impossível torna-se possível, e congratulo-me que assim seja.

Avril Doyle (PPE-DE). - (EN) Senhora Presidente, este tem sido um debate difícil, emotivo, com o coração a decidir pela razão em muitas ocasiões. Identifico-me bastante com o que o meu colega Christian Rovsing acabou de dizer sobre as comunidades que mencionou, mas apoiarei o compromisso amanhã. Contudo, preciso de uma garantia do senhor Comissário. Talvez eu possa apresentar uma questão, através da senhora Presidente, ao senhor Comissário.

Senhor Comissário, se o compromisso for aprovado amanhã, poderá garantir-me que continuará a ser possível utilizar o tecido da foca para investigação médica e para fins bioprotéticos, como é prática habitual nalgumas partes do mundo? Por exemplo, foram realizados grandes progressos na sobrevivência e qualidade de vida de doentes cardíacos utilizando tecido aórtico, pulmonar e pericárdico da foca da Gronelândia, partindo do princípio de que são caçadas ou abatidas em moldes sustentáveis e não de uma forma cruel. Gostaria de ter garantias sobre a continuação da investigação médica e o uso bioprotético de produtos derivados da foca no quadro do compromisso.

Marios Matsakis (ALDE). - (EN) Senhora Presidente, também eu apoiarei o compromisso amanhã, mas não estou de modo algum seguro de estarmos a fazer a coisa certa, pois o que está em causa não é o abate de focas ou o perigo de não sobrevivência destes animais: estas questões têm de ser esclarecidas.

A questão é se são abatidas com humanidade, ou não. Sabemos bem que, no nosso dia a dia, abatemos, e ainda bem que sim, centenas de milhar de animais, seja para os comer ou para utilizar os seus produtos de outras formas. Ainda bem que temos peixe que morre depois de horas de sofrimento nos anzóis ou em redes, e não nos queixamos disso. Então porquê queixarmo-nos em relação às focas?

Bem, porque são animais maravilhosos e porque ver o seu sangue derramado em gelo branco não é lá muito agradável! Assim sendo, estaremos a votar e a decidir com o coração em vez de ser com o cérebro e a razão sobre esta matéria? Devo dizer que, em boa verdade, me interrogo.

Stavros Dimas, *Membro da Comissão*. – (*EN*) Senhora Presidente, gostaria de agradecer a todos os oradores as suas contribuições para o debate de hoje à noite. Apraz-me muito a possibilidade de esta noite se alcançar um acordo em primeira leitura sobre este dossiê altamente sensível.

Desde que o Parlamento Europeu levantou esta questão há cerca de dois atrás, a Comissão desenvolveu um trabalho preparatório alargado a fim de ter uma panorâmica completa da situação e a possibilidade de a partilhar com o público em geral. A nossa obrigação de ter absolutamente em conta as preocupações expressas pelos cidadãos da União Europeia, bem como a necessidade de harmonizar o mercado interno, eram questões-chave que precisavam de ser abordadas por esta legislação.

Quando a regulamentação entrar em vigor, os cidadãos podem estar seguros de que os produtos derivados da caça às focas para fins comerciais não serão mais vistos no mercado da União Europeia.

A isenção para os Inuit garantirá que os interesses das comunidades Inuit e de outras comunidades indígenas que praticam tradicionalmente a caça às focas não são afectados negativamente.

Quanto à questão que a senhora deputada Doyle mencionou, devo dizer que será contemplada nas medidas de implementação.

A terminar, quero crer que, ao adoptar o presente regulamento, contribuiremos para sensibilizar o público e apoiar normas elevadas em matéria de bem-estar animal na União Europeia.

Por conseguinte, gostaria de sublinhar, uma vez mais, a importância de chegar a um acordo em primeira leitura numa questão que tanto interessa aos cidadãos europeus. Assim sendo, insto-os a apoiar todo o pacote de compromisso, sem alterações, com vista a assegurar um acordo em primeira leitura.

Gostaria novamente de agradecer à relatora, a senhora deputada Wallis, bem como à senhora deputada Brepoels e a todos aqueles que trabalharam para se chegar a um acordo de compromisso.

Diana Wallis, *relatora.* – (*EN*) Senhora Presidente, creio que o debate desta noite ilustra bem a dificuldade da questão, assim como ilustra, naturalmente, o facto admirável de termos tido capacidade para, de alguma forma, articular um compromisso. Como em qualquer compromisso, haverá, senão todos pelo menos alguém, que esteja um pouco decepcionado relativamente a um ou outro aspecto.

Creio que o que gostaria de realçar se resume ao que tentámos dizer ao longo de toda a negociação: a matéria que foi tratada cinge-se ao âmbito do mercado interno, a saber, o comércio. Não podemos abordar a questão da caça a partir daqui, não a caça que é praticada em países terceiros. Foi um processo difícil; muitos de nós ainda têm questões sobre a implementação de tudo isto e, devo dizer Senhor Comissário, que lhe estou grata pelas garantias que deu com respeito às comunidades indígenas: esse será um aspecto que se revestirá da maior importância para muitos e que teremos de acompanhar com grande zelo.

Julgo que muitos de nós acalentam ainda preocupações sobre a legalidade – assunto aliás muito falado, tanto a nível da OMC como no âmbito das nossas próprias normas para o mercado interno. Neste momento, resta-me simplesmente expressar os meus agradecimentos aos juristas das três Instituições que trabalharam para chegarmos onde chegámos hoje. Suspeito que terão mais trabalho a fazer de futuro, mas, como já disse, isso fica para depois.

Portanto aqui estamos nós: veremos os resultados da votação amanhã. A meu ver, existe um compromisso que é digno do nosso apoio, um compromisso que honra a declaração original escrita e honra as opiniões dos cidadãos europeus. Espero que os cidadãos não fiquem desiludidos se virem que esta medida infringe, de alguma forma, os direitos de outros noutros lugares. Essa foi a questão que mais me incomodou ao longo de todo este processo, e espero, Senhor Comissário, que faça o seu melhor em prol da protecção dessas pequenas e frágeis comunidades.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar terça-feira, dia 5 de Maio de 2009.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Filip Kaczmarek (PPE-DE), por escrito. – (*PL*) Senhoras e Senhores Deputados, apoio o relatório Wallis. Apoio o projecto de regulamento que se acordou com os Estados-Membros, com base no qual será decretada a interdição do comércio de produtos derivados das focas. Penso que apenas deveriam ser possíveis excepções

após estarem satisfeitas as condições respeitantes aos métodos usados para matar as focas. Não devíamos proibir a caça tradicional das comunidades Inuit.

Graças ao regulamento, o comércio de produtos derivados das focas será realizado em condições uniformes em toda a UE. O regulamento é apoiado por muitos cidadãos da UE, que são sensíveis à questão do bem-estar animal. Todos sabemos que, muitas vezes, as focas são mortas em condições em que os animais, que são mamíferos e têm sensações, padecem de dores e de um sofrimento terríveis. Agora temos a oportunidade de pôr fim a esse sofrimento. Façamo-lo. A interdição significará que os artigos feitos a partir de carne, gordura e peles das focas, como sacos, sapatos, chapéus e luvas, desaparecerão do mercado comum. A comercialização de alguns produtos farmacêuticos feitos de focas, nomeadamente suplementos dietéticos, não será permitida. Muito obrigado.

Lasse Lehtinen (PSE), por escrito. – (FI) É compreensível que a UE deva tentar fazer gestos de boa vontade para com os seus cidadãos antes das eleições, mas desta vez a Comissão está a caminhar sobre gelo fino. Se a Europa tentar proibir ou restringir as tradições de outros países democráticos, a boa vontade pode simplesmente regressar mais tarde e virar-se contra ela. Estou à espera do dia em que os Estados Unidos da América ou a Austrália acordem para o facto de que há touradas em Espanha e caça ao alce na Finlândia.

Todos os anos, no meu país, a Finlândia, os pescadores apanham algumas centenas de focas, porque a população de focas cresceu muito e ameaçará em breve os *stocks* de peixe no Mar Báltico. O compromisso alcançado com o Conselho significa que esses pescadores poderão continuar a fazer o mesmo desde que não obtenham lucro daí. Tenho como princípio não apoiar leis cujo cumprimento não pode ser fiscalizado, mas o compromisso é sem dúvida melhor do que o resultado da votação da comissão.

22. Protecção dos animais utilizados em ensaios para fins científicos (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0240/2009) do deputado Neil Parish, em nome da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à protecção dos animais utilizados para fins científicos (COM(2008)0543 - C6-0391/2008 - 2008/0211(COD)).

Neil Parish, relator. – (EN) Senhora Presidente, em primeiro lugar, gostaria de agradecer a todos os relatores-sombra que mostraram grande disponibilidade no trabalho que desenvolveram comigo sobre um dossiê que é extremamente técnico e difícil. Trabalhando em conjunto, fomos capazes de chegar ao que considero um bom compromisso. Gostaria também de agradecer à Comissão pela sua cooperação, e esperamos sinceramente poder desenvolvê-la, de futuro, em relação a este dossiê. Gostaria também de agradecer a Patrick Baragiola do secretariado da Comissão AGRI e ao meu conselheiro Dan Dalton.

Os ensaios com animais são uma questão altamente controversa e envolvem um dilema moral. Será sempre correcto efectuar ensaios com animais com o objectivo provável de salvar vidas de humanos? Creio que sim, enquanto os ensaios forem devidamente justificados, tanto do ponto de vista científico como ético.

Contudo, cumpre-nos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para minimizar não só o número de testes como o nível de sofrimento imposto aos animais. O relatório da Comissão foi um bom começo. Mostrou que a Comissão faz questão de caminhar no sentido de pôr cobro à experimentação animal sempre que possível. De toda a forma, houve muitas áreas em que a proposta da Comissão se revelou ambígua e poderá ter o efeito oposto ao que a Comissão procura.

A omissão de definições no que respeita a uma classificação da severidade constituiu uma lacuna por demais evidente em toda a proposta. Com efeito, a Comissão solicitava ao Parlamento que se pronunciasse sobre as normas relativas às classificações sem saber de facto quais eram. Para além disso, algumas disposições, em especial as recomendações sobre a reutilização de animais e sobre o recurso exclusivamente a primatas F2 (primatas da segunda geração) significam, provavelmente, que muitos mais animais terão de ser utilizados para fins científicos.

No caso dos primatas F2, não foi levado a cabo qualquer estudo de viabilidade para apurar se é possível ou não fazer o que a Comissão propõe. A sua avaliação de impacto analisa simplesmente números; não avalia as implicações em termos de bem-estar. Pelos motivos expostos, o Parlamento necessita urgentemente de alterar a proposta: não é enfraquecê-la, mas é deixar bem claro quando e em que circunstâncias os ensaios com animais deverão ser autorizados.

Creio que o relatório da Comissão AGRI consegue um compromisso entre a garantia da possibilidade de prosseguir este tipo de investigação na UE e a garantia de melhorar o bem-estar animal. De uma perspectiva do bem-estar animal, trata-se de um passo em frente. No geral, trata-se de promover alternativas à experimentação através de um compromisso financeiro, de uma maior ênfase no princípio da substituição, da redução e do aperfeiçoamento (3R) da utilização de animais em experiências e no reforço do papel do Centro Europeu de Validação de Métodos Alternativos (ECVAM).

Para além disso, também propus análises temáticas regulares de experiências com primatas para identificar e eliminar gradualmente as experiências que se revelem desnecessárias.

É também um passo em frente para a investigação médica. Actualizará a legislação em vigor, que já está antiquada, e permitirá a continuação da investigação médica à medida que essa investigação se justificar do ponto de vista científico e ético. Creio que esse aspecto se reveste de uma importância fundamental. Todos nós defendemos a redução dos ensaios com animais. Contudo, os cidadãos europeus, e com razão, pedem para que os medicamentos sejam cada vez mais eficazes e melhores.

A investigação e o desenvolvimento fiáveis na Europa são essenciais. As vacinas da poliomielite, rubéola, hepatite B, difteria, sarampo, papeira, e meningites, a par de outros fármaco-terapêuticos para o HIV, medicamentos para controlar a asma, sistemas de apoio à vida para bebés prematuros e estímulos cerebrais fortes para a doença de Parkinson, todos eles foram desenvolvidos através da experimentação em animais e, especificamente, primatas. Muitos milhões de vidas têm sido salvas ou melhoradas à conta desses ensaios.

Até dispormos de alternativas, seria, em minha opinião, insensato banir este tipo de experimentação, seja directa ou indirectamente, através de legislação inadequada. A presente directiva definirá o quadro que garante a possibilidade de se eliminar gradualmente os ensaios com animais assim que tenhamos acesso a métodos alternativos. Isto contribui significativamente para promover a procura de alternativas e coloca-nos seguramente numa posição que nos conduzirá, um dia, à eliminação completa dos ensaios com animais. Temos um bom compromisso na Comissão AGRI. Porém, parece que o Grupos dos Liberais está empenhado em que este acordo não vingue. Exortá-los-ia a não votar contra este relatório, pois dá lugar a um retrocesso de anos no que respeita ao bem-estar animal, pelo que seria absolutamente errado da sua parte tomar essa posição.

Stavros Dimas, *Membro da Comissão*. – (*EL*) Senhora Presidente, congratulo-me com a oportunidade que temos esta noite de debater a proposta de revisão da directiva relativa à protecção dos animais utilizados para fins científicos. Gostaria de agradecer ao relator, senhor deputado Parish, e às três comissões parlamentares que examinaram o relatório os seus esforços e comentários. Tenho a certeza de que o diálogo que vai seguir-se será construtivo.

Numerosos Estados-Membros já adoptaram há muito tempo a sua própria legislação nacional em matéria de protecção dos animais utilizados para fins científicos. Por esse motivo, existem na Europa diferentes níveis de protecção. A revisão da directiva irá assegurar a harmonização do nível de protecção no seio da Comunidade e irá salvaguardar o bom funcionamento do mercado interno. O objectivo da Comissão é a melhoria da legislação da União Europeia que regula as experiências em animais. Por um lado, isso irá limitar o número de animais experimentais e, por outro lado, irá proporcionar cuidados e tratamentos adequados aos animais sujeitos a experiências, conforme previsto no Protocolo relativo à protecção e bem-estar dos animais anexado ao Tratado que institui a Comunidade Europeia.

Pretendemos com esta revisão melhorar consideravelmente o bem-estar dos animais experimentais na União Europeia. Os requisitos em matéria de bem-estar dos animais estão agora incluídos oficialmente no Tratado da União Europeia e devem ser tidos em consideração na delineação de políticas para outros sectores como o mercado interno. Peritos e especialistas do sector da experimentação animal, a comunidade da investigação, a indústria directamente interessada e cidadãos participaram na formulação da proposta através de processos transparentes e sem exclusões. A proposta baseia-se igualmente numa avaliação de impacto criteriosamente fundamentada. Além disso, numerosas entidades científicas deram um contributo importante para este processo. Para a elaboração desta proposta, foi feita uma análise comparativa dos eventuais benefícios e custos decorrentes da inacção e da adopção de medidas. Com a presente proposta, consegue-se estabelecer o equilíbrio necessário; por um lado, promove-se a competitividade e a investigação na Europa, e, por outro lado, tem-se plenamente em consideração os requisitos em matéria de bem-estar dos animais. A Comissão estudou atentamente as preocupações expressas pelas diferentes partes relativamente à possibilidade de a proposta expulsar a investigação da Europa, em virtude da suposta carga administrativa ou dos custos decorrentes de requisitos específicos em matéria de bem-estar animal. No entanto, não há dados que comprovem a eventual ocorrência de uma fuga desse género para países extracomunitários. Algumas das

normas de bem-estar incluídas na nossa proposta e grande parte dos procedimentos de autorização mais rigorosos estão já a ser aplicados por Estados-Membros que estão na vanguarda da investigação a nível mundial. Além disso, a nossa proposta prevê medidas destinadas a minimizar a carga administrativa. Na realidade, não há qualquer contradição entre a adopção de normas rigorosas em matéria de bem-estar animal e a promoção de um nível elevado de investigação científica. Pelo contrário, os dois conceitos estão interligados.

De acordo com a proposta da Comissão, a autorização de investigação em animais ainda conscientes será acompanhada de uma avaliação ética independente sistemática, pondo assim em prática os princípios da substituição, redução e aperfeiçoamento da utilização de animais. Estas disposições constituem os objectivos fundamentais da revisão. Conseguiremos atingir os nossos objectivos se substituirmos a autorização por um acordo tácito para todos os tipos de investigação ou se permitirmos que a avaliação ética seja efectuada pelas entidades com interesse directo no projecto de investigação.

Por último, a Comissão pretende evitar qualquer eventual interrupção dos projectos científicos em curso e minimizar a carga administrativa. Por essa razão, prevê uma aplicação flexível e incentiva a utilização de infra-estruturas existentes nos Estados-Membros, sempre que tal seja possível.

Senhoras e Senhores Deputados, a proposta de reformulação irá restabelecer o bom funcionamento do mercado interno, melhorar as normas em matéria de bem-estar animal e promover a investigação. É urgente reforçar e melhorar a legislação vigente de forma devidamente equilibrada, e a proposta da Comissão consegue justamente responder a essa necessidade.

Marios Matsakis, relator de parecer da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar. – (EN) Senhora Presidente, infelizmente, e esse é um mal necessário dos nossos tempos, a investigação na área da saúde humana e animal requer, como um dever, a experimentação animal. Estou absolutamente convicto de que nenhum verdadeiro cientista tem gosto em efectuar ensaios com animais, ou que o faça quando estão disponíveis meios de investigação alternativos. Este tipo de investigação tem necessariamente, e sempre, de ser tão humana quanto possível para os animais em questão.

Nesse sentido, a directiva em discussão procura – e bem, a meu ver – melhorar significativa e decididamente a situação existente. Áreas importantes a registar são a salvaguarda dos princípios de avaliação ética e autorização, bem como os conceitos de inspecções nacionais reforçadas e maior transparência em todo o processo. Impõe-se sublinhar que o objectivo do mundo científico e político deverá ser sempre a eliminação gradual da utilização de animais para fins de investigação, se e quando haja métodos alternativos e eficazes disponíveis que a dispensem.

Esko Seppänen, relator do parecer da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia. – (FI) Senhora Presidente, Senhor Comissário, o relatório da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural é um compromisso que tem em conta as opiniões das partes de um modo equilibrado. A proposta da Comissão foi alterada de um modo que a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia também está a propor.

Como não existem métodos alternativos de desenvolver todos os fármacos e vacinas, têm de ser realizadas experiências em animais. Somos responsáveis perante os cidadãos da UE por garantir que os nossos concidadãos, quando doentes, sejam confortados com a esperança de que os fármacos necessários para os curar são também desenvolvidos na Europa.

Ao mesmo tempo, aqueles que efectuam experiências em animais têm a obrigação de tratar bem os animais experimentais e de lhes causar o mínimo de dor possível. A directiva representa uma clara melhoria do bem-estar animal, e muitas das propostas de alteração apresentadas pela Comissão da Agricultura são as mesmas ou semelhantes àquelas que nós, a Comissão da Indústria, fizemos. Assim, o relatório da Comissão da Agricultura deve ser adoptado com as menores alterações possíveis.

Elisabeth Jeggle, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (*DE*) Senhora Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, a directiva sobre ensaios em animais baseia-se no princípio do objectivo triplo. O nosso objectivo é a substituição, redução e apuramento dos ensaios em animais. Para alcançar este objectivo, temos de desenvolver e de promover métodos alternativos. Em terceiro lugar, temos de encontrar um compromisso entre bem-estar dos animais e investigação, colocando a tónica na saúde humana. O Senhor Comissário também salientou que temos de ter as mesmas normas em todos os Estados-Membros.

A actual proposta legislativa baseia-se no Plano de Acção Comunitário relativo à Protecção e ao Bem-Estar dos Animais e na Estratégia de Saúde Animal. Queremos assegurar um nível elevado de protecção e normas

elevadas na União Europeia e em todo o mundo. No entanto, a abolição total dos ensaios em animais sem que existam, em alternativa, métodos adequados de substituição tornaria quase impossível na União Europeia a maior parte da investigação baseada em experiências com animais. Os projectos de investigação deslocar-se-iam para fora da UE, perderíamos a enorme quantidade de conhecimento que actualmente temos e ficaríamos completamente dependentes de outros países. Por isso, é importante encontrar um compromisso, e a Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural apresentou um bom compromisso. É verdade que não é um equilíbrio fácil, mas, para quem está doente, pode ser uma questão de sobrevivência.

O resultado da votação na Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural em 31 de Março satisfaz estes requisitos. Temos de apoiar este compromisso, que foi aceite por 72% da comissão parlamentar. Por isso, exorto todos os deputados a esta Assembleia a rejeitarem todas as alterações de maior alcance que foram apresentadas e a votarem a favor das alterações do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus e do Grupo Socialista do Parlamento Europeu.

Os meus calorosos agradecimentos vão não só para o relator, como também para muitos dos meus colegas deputados em todo o Parlamento.

PRESIDÊNCIA: McMILLAN-SCOTT

Vice-presidente

Roselyne Lefrançois, *em nome do Grupo PSE.* – (*FR*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, caros colegas, antes de mais, quero saudar o relator, o senhor deputado Neil Parish, pela qualidade do seu trabalho e pela importância que deu à colaboração com os relatores-sombra.

Antes de o votarmos amanhã, em primeira leitura, gostaria de voltar às grandes linhas deste relatório. Actualmente, a imagem negativa que pode veicular a experimentação com animais na opinião pública confirma incontestavelmente o alcance deste dossiê. Tal como eu, os senhores têm aliás recebido, desde há algumas semanas, um grande número de mensagens de cidadãos preocupados.

Mas, embora devamos propor um texto que tenha em consideração os temores destes últimos, nem por isso devemos negligenciar as reivindicações dos profissionais da investigação. Pois – permitam-me salientar –, não esqueçamos que os investigadores são, não só, legítimos representantes dessa opinião pública, mas, sobretudo, pessoas cujo papel é absolutamente essencial no seio da nossa sociedade.

Note-se que, desde há 20 anos, o número de animais utilizados para fins científicos não aumentou, enquanto que o número de publicações científicas, no domínio da investigação biomédica, duplicou de dois em dois anos. Para compreender o que está em jogo na revisão desta directiva, eu próprio me avistei com um grande número de actores representantes das diferentes sensibilidades ligadas ao dossiê.

Na minha opinião, o texto inicial proposto pela Comissão Europeia afasta-se de facto do objectivo fundamental da utilização dos animais, que é a de fazer progredir a investigação. Assim, era essencial recolocar a questão da saúde humana no centro da reflexão.

Evidentemente que as disposições em matéria de experimentação com animais devem ser alteradas, mas a investigação europeia nem por isso deve sofrer as consequências negativas dessa nova legislação. A estratégia que adoptei, que foi a seguida pelo relator, consistiu portanto em reequilibrar esta proposta, de modo a garantir que os investigadores não sejam lesados.

Penso que podemos conseguir, com base no relatório aprovado em Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, um texto coerente e razoável, que será, espero eu, largamente apoiado pelo Parlamento.

Jorgo Chatzimarkakis, em nome do Grupo ALDE. – (DE) Senhor Presidente, Mahatma Gandhi afirmou que "a grandeza de uma nação e o seu progresso moral podem ser julgados pelo modo como trata os animais". O bem-estar dos animais de laboratório é um assunto importante e delicado que muitas pessoas gostariam de ignorar. No entanto, é uma questão muito sensível, em especial quando se trata de investigação que utiliza macacos e, em especial, grandes símios. Sabemos que isto acontece a partir da reacção do público.

A Comissão foi sujeita a uma grande pressão. Gostaria de agradecer especificamente ao Senhor Comissário Dimas. A Comissão fez um trabalho preparatório muito bom e introduziu melhoramentos importantes no bem-estar dos animais de laboratório, como sejam a autorização prévia e as verificações de seguimento para todos os testes. A Comissão alargou a directiva de modo a abranger todas as espécies animais e não apenas

os mamíferos. A Comissão resolveu também, com eficácia, a questão extremamente controversa dos ensaios em primatas não humanos. Esses ensaios ficaram restringidos às doenças que representam perigo de vida e às doenças cerebrais.

Infelizmente, muitos pormenores da proposta da Comissão foram alterados pelas votações das comissões parlamentares. Por exemplo, as normas que acabo de referir foram viradas do avesso pela votação na Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural. Só para dar um exemplo, segundo a votação na Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, os testes serão automaticamente autorizados, se não receberem autorização oficial dentro de 60 dias. É uma situação indefensável para nós, na Europa.

É por isso que apelo aos meus colegas deputados para que leiam exaustivamente aquilo que vão votar amanhã, em vez de se limitarem a seguir as orientações de voto. Agradeço ao relator por estar disposto a fazer alguns compromissos à última hora. Congratulo-me por o senhor deputado Parish tencionar introduzir amanhã uma alteração oral para assegurar que as regras relativas ao período de autorização para projectos sejam clarificadas.

No entanto, é uma pena que o artigo 15° não tenha passado. O artigo 15° dá a alguns Estados-Membros a opção de manter normas mais rigorosas, como é o caso, por exemplo, dos Países Baixos. Por que razão queremos baixar as normas que actualmente são muito elevadas nos Países Baixos? O nosso objectivo conjunto tem de ser o de encontrar um equilíbrio entre níveis elevados de bem-estar dos animais e investigação intensiva. Já ouvi o suficiente sobre o argumento demolidor, constantemente apregoado, segundo o qual a investigação sairá da Europa. Isso não é necessariamente sempre verdade.

Schopenhauer disse que "qualquer rapaz estúpido consegue esmagar um escaravelho, mas nenhum professor no mundo consegue criar um novo escaravelho." Temos de providenciar um conjunto de valores, porque é esse o nosso trabalho.

Kartika Tamara Liotard, *em nome do Grupo GUE/NGL.* – (*NL*) Fico satisfeita com o facto de a Comissão ter tomado a iniciativa de rever a Directiva relativa à protecção dos animais utilizados para fins experimentais e outros fins científicos. Cumpre reduzir substancialmente a utilização e o sofrimento dos animais de laboratório, o que é possível fazer-se encorajando o desenvolvimento de métodos científicos equivalentes, ou mais eficientes, mas sem entravar indevidamente o desenvolvimento de produtos medicinais.

O que tenho dificuldade em compreender, porém, é o facto de terem sido apresentadas várias alterações que podiam enfraquecer consideravelmente a proposta, cujos objectivos não podemos perder de vista. Esta proposta diz respeito a animais de laboratório e não a lucros comerciais. O mais importante é proibir processos classificados como "cruéis", nos quais os animais de laboratório podem sofrer dor prolongada, processos que são imorais e bárbaros.

Finalmente, cumpre eliminar por fases – completa e rapidamente – a utilização em experiências de primatas não humanos. O Parlamento aprovou uma declaração por escrito sobre este ponto em 2007. Pessoalmente, considero que já é tempo de juntar acções às palavras.

Bastiaan Belder, *em nome do Grupo IND/DEM*. – (*NL*) Senhor Presidente, critérios elevados no domínio do bem-estar animal são expressão de civilização e de respeito pelas criaturas nossas semelhantes. Onde quer que haja boas alternativas às experiências com animais, devemos usá-las, uma vez que queremos os animais sejam submetidos a menos experiências. O mesmo se aplica a boas práticas que reduzam o sofrimento dos animais ou requeiram menos animais de laboratório, dado que queremos que eles sofram menos.

Pessoalmente, considero que a proposta revisão ética compulsória constitui um progresso. Naturalmente, o objectivo desta Directiva não pode ser obrigar os Estados-Membros a aceitar experiências com embriões humanos, como alternativa. Relativamente a este assunto, os Estados-Membros devem tomar as suas próprias decisões éticas.

O objectivo último da Comissão é abolir completamente as experiências com animais. Embora partilhemos deste objectivo, é um facto lamentável ainda não podermos dispensar as experiências com animais, nem estamos ainda em posição de afirmar definitivamente quando nos será possível fazê-lo. Fornecer já um prazo para a proibição das experiências com animais seria desaconselhável e talvez mesmo perigoso para a saúde humana. Nisto, estou de acordo com o relator.

Françoise Grossetête (PPE-DE). – (FR) Senhor Presidente, os nossos concidadãos reclamam mais investigação, em particular no domínio biomédico, para descobrirmos novos tratamentos para doenças que ainda não sabemos tratar. É o caso, por exemplo, de todas as doenças neurodegenerativas, como a doença

de Parkinson e a doença de Alzheimer. Sabemos também que precisamos das experimentações com animais, e que essas experimentações com animais, felizmente, diminuíram muito nestes últimos anos porque estabelecemos como objectivo encontrar soluções alternativas.

Mas, infelizmente, todos sabemos que, em certos casos, essas soluções não existem e que continuamos a precisar de recorrer à experimentação com animais, nomeadamente com primatas não humanos. Neste caso, temos imperiosamente de fazer todos os possíveis por que a investigação europeia se mantenha no território da Europa, de forma a dar-lhe um máximo de protecção. Ter em conta a dor do animal durante a experiência significa garantir que esta produzirá bons resultados.

Assim, devemos manter a nossa investigação e, sobretudo, devemos manter também as experimentações com animais. É fundamental que não sejam deslocalizadas para fora da Europa.

Luis Manuel Capoulas Santos (PSE). - Senhor Presidente, Senhor Comissário, caras e caros Colegas, a utilização de animais para fins científicos é uma matéria relativamente delicada que nos confronta com sentimentos controversos e irreconciliáveis se encarados unilateralmente. Não é possível discutir esta problemática apenas na perspectiva da defesa dos interesses dos direitos dos animais nem fazê-lo olhando apenas para os interesses da ciência ou numa lógica de obtenção de resultados ao menor custo possível.

Ninguém é indiferente ao sofrimento dos outros seres vivos, e é-o ainda menos quando se trata de animais tão próximos de nós como são os primatas. Porém, a nossa sensibilidade é ainda mais elevada quando estamos perante o sofrimento de seres humanos provocado pelo acidente, pela guerra ou pela doença. Para combater a dor não podemos recusar à ciência os instrumentos de que ela necessita, incluindo o recurso a cobaias.

Este relatório traduz o equilíbrio possível entre a contradição de valores e de sentimentos com que estamos confrontados e revela um esforço de compromisso que só enobrece o Parlamento e os deputados que nele mais se empenharam. Felicito, por isso, aqueles com os quais mais me relacionei nesta discussão, o relator Neil Parish e a relatora-sombra do PSE, Roselyne Lefrançois, pelo seu excelente trabalho e pelo consenso que souberam estabelecer em torno de uma matéria tão difícil quanto polémica.

O meu Grupo político, o PSE, irá assim votar favoravelmente este relatório e as emendas com as quais pretendemos ainda melhorá-lo, certos de que desta forma estaremos a contribuir para um menor sofrimento dos animais, sem comprometer o progresso científico a favor da saúde humana e a viabilidade da investigação europeia.

Zuzana Roithová (PPE-DE). – (*CS*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, também estou preocupada com o sofrimento dos animais de laboratório, mas, ao mesmo tempo, sei, enquanto médica, que temos de fazer tudo o que podemos para pôr vacinas e medicamentos à disposição dos nossos doentes o mais rapidamente possível, para o tratamento de doenças novas e antigas. Gostaria de agradecer aos colegas deputados, que conseguiram encontrar um compromisso verdadeiramente equilibrado que respeita e honra os princípios éticos aplicáveis ao tratamento de animais, ao mesmo tempo que possibilita a prossecução de projectos de investigação. Antes de mais e acima de tudo, esta directiva envia um sinal político claro de que queremos que os nossos cientistas procurem métodos alternativos de verificação da investigação relativa a novos medicamentos, para minimizar o número de animais e o número de testes, sem deixar de cumprir, naturalmente, todos os princípios éticos, de modo a evitar o sofrimento dos animais. Gostaria de agradecer a todos por este resultado.

Caroline Lucas (Verts/ALE). - (*EN*) Senhor Presidente, não posso esconder o facto de este relatório ter representado uma enorme decepção para todos aqueles que consideram que o seu autor – que além do mais era também presidente do intergrupo para o bem-estar animal – poderia ter dado mostras, no seu documento, de maior preocupação pelos animais.

Impõe-se, pois, a adopção de algumas alterações fundamentais quando votarmos o relatório em apreço. Em particular, o âmbito da autorização deverá necessariamente aplicar-se a todos os projectos, não apenas aos classificados como severos ou moderados. Se não conseguirmos dar essas garantias, significará que muitos procedimentos que causam dor, angústia ou sofrimento deixarão de ser acompanhados, à luz de princípios éticos, por organismos centrais, o que, por sua vez, prejudicará de facto a execução de muitas das medidas estabelecidas em toda a proposta.

Porém, se as nossas alterações forem aprovadas, significa que se farão mais esforços no sentido da investigação e alternativas aos ensaios com animais, o que é essencial na investigação de base e médica. Os actuais esforços concentram-se nos ensaios regulamentados, o que corresponde simplesmente a 10% da utilização dos

animais. Para bem, tanto da saúde animal como da humana, é crucial recorrer, o mais cedo possível, a ensaios mais modernos e eficazes que dispensem a utilização de animais.

Stavros Dimas, *Membro da Comissão*. – (*EL*) Senhor Presidente, gostaria de agradecer a todos os oradores as suas contribuições muito construtivas para o debate desta noite. Permita-me tecer alguns breves comentários a respeito de algumas alterações. A Comissão pode aceitar grande número de alterações na íntegra, em parte ou em princípio. Essas alterações incluem propostas para melhorar a confidencialidade dos dados relacionados com instalações e pessoal que trabalha com animais, e também incluem propostas no sentido de uma revisão periódica da utilização de primatas não humanos a nível da União Europeia.

Foram também manifestadas preocupações relativamente aos critérios para determinar os níveis de severidade. Posso anunciar-lhes que, antes das férias de Verão, a Comissão irá organizar um grupo de trabalho de peritos que deverá ocupar-se da definição de critérios adequados para utilização na União Europeia. Não há dúvida de que temos de salvaguardar o equilíbrio conseguido e resultante da consulta circunstanciada com as entidades directamente envolvidas, entre as necessidade da indústria e a promoção da investigação, por um lado, e o bem-estar animal, por outro. Consequentemente, as restrições à utilização de primatas não humanos devem ser mantidas, assim como o princípio da autorização e da avaliação ética independente de todas as formas de investigação, que constituem os elementos básicos desta proposta. Recapitulando, a Comissão pode aceitar, na íntegra, em parte ou em princípio, 8 3 das 202 alterações propostas. Vou enviar ao secretariado do Parlamento uma lista com as posições pormenorizadas da Comissão relativamente às alterações.

Para finalizar, gostaria de dizer que, para além desta proposta, que é muito importante e para a qual temos de manter o equilíbrio entre as necessidades da investigação científica e a melhoria da saúde humana, utilizando em simultâneo métodos que não façam mal aos animais, devo dizer que a Comissão, durante todo este tempo em que fui Comissário, tomou numerosas medidas para proteger os animais. Gostaria de lhes lembrar o nosso debate anterior sobre as focas, as medidas muito drásticas e a reacção relativamente à caça da baleia, as questões relacionadas com a caça sustentável, especialmente na Primavera, e as medidas que adoptámos pela primeira vez enquanto Comissão, com medidas em matéria de segurança, precisamente para prevenir casos deste tipo.

Na verdade, não consigo compreender como é que práticas como a caça à raposa, as touradas ou as lutas de galos podem ser compatíveis com a nossa cultura moderna.

Neil Parish, *relator.* – (EN) Senhor Presidente, gostaria muito de agradecer aos deputados os pontos de vistas que apresentaram, bem como ao senhor Comissário.

Fazemos bem em levar a cabo a revisão desta legislação. Justifica-se querer melhorar, reduzir e substituir os ensaios com animais sempre que possível. Temos razão em querer manter a dinâmica deste processo. Quer a indústria, quer as organizações para o bem-estar animal consideram que é necessário dar esse passo.

Esta é uma matéria que, em minha opinião, ultrapassa claramente o âmbito político e prende-se fortemente com uma questão moral que se impõe resolver. Desiludiu-me particularmente – se ele estivesse presente dir-lho-ia sem rodeios – o ataque do senhor deputado Graham Watson contra a minha própria região, fazendo deste tema uma questão altamente política. É lamentável, pois teremos de avançar com uma proposta sensata.

Houve muito trabalho e perícia técnica investidos neste relatório. Não produzimos este documento de ânimo leve. Investimos muito trabalho nele e obtivemos bons compromissos. Procurei reunir todas as partes a fim de produzir um relatório equilibrado para o Parlamento, equilibrado para a investigação e indústria e também para o bem-estar animal. Exorto todos a darem-lhe o seu apoio pois, se não o aprovarmos, o resultado será adiar o relatório por uns bons anos, o que seria prejudicial para a indústria e para o bem-estar animal. Assim sendo, insto todos os deputados a apoiá-lo.

Se houver grupos nesta Assembleia que decidam votar contra o mesmo, penso que, a longo prazo, o resultado será atrasar uma boa proposta, uma proposta que ajudará a garantir a investigação na União Europeia com vista ao controlo da doença e à descoberta de novos medicamente, reduzindo, simultaneamente, o número de animais a que precisamos de recorrer e reforçando, na realidade, o trabalho do Centro Europeu de Validação de Métodos Alternativos na procura de outros métodos. Termino convidando todos os deputados a votarem a favor pois queremos um resultado bem "audível" amanhã de manhã.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã, terça-feira, dia 5 de Maio de 2009.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Šarūnas Birutis (ALDE), *por escrito.* – (*LT*) O projecto de relatório da Comissão apoia fortemente o desenvolvimento de uma abordagem mais amiga do bem-estar animal à questão da utilização de animais na experimentação científica. Isto mostra o empenho da Comissão no objectivo final de abolir a experimentação animal.

A União Europeia devia estar a trabalhar tendo em vista este objectivo. O Parlamento Europeu tem vindo a tornar clara a sua convicção de que se devia fazer mais em prol do objectivo final de retirar completamente os animais das experiências científicas.

Contudo, embora isto permaneça o objectivo final, não estamos ainda em situação de pôr fim imediatamente à experimentação animal. Continua a haver uma lacuna gigantesca no desenvolvimento de métodos de experimentação alternativos que não envolvam animais. Enquanto esta situação se mantiver, seria insensato e potencialmente desastroso para a saúde humana estabelecer uma data a partir da qual deixaria de ser permitida a experimentação animal ou a experimentação com certas categorias de animais, como os primatas não humanos. Os inquéritos à opinião pública apoiam geralmente esta abordagem e não podem ser ignorados.

Daciana Octavia Sârbu (PSE), por escrito. – (RO) Gostaria de começar por felicitar a Comissão Europeia pela sua proposta de revisão da Directiva 86/609/CEE, mas lamento que o relator não tenha apresentado objectivos mais ambiciosos.

Julgo que devemos investir mais na busca de alternativas à utilização de animais para fins científicos. Devemos obrigar os laboratórios a recorrerem o menos possível à utilização de animais para experiências científicas, especialmente os retirados do seu habitat selvagem.

Oponho-me veementemente à utilização de primatas não humanos na investigação biomédica, excepto quando se verifica a necessidade de os utilizar exclusivamente em experiências que envolvam condições de ameaça à vida ou debilitantes.

De um ponto de vista ético, tem de haver um limiar superior de dor, sofrimento e aflição acima do qual os animais nunca deverão ser sujeitos a procedimentos científicos. Nesta óptica, a realização de experiências que resultem em dor, sofrimento ou stresse graves, e que sejam provavelmente de longa duração, devem ser proibidas.

Estou ciente de que a saúde pública se reveste de uma importância fundamental, mas não podemos permitir que os animais sejam sujeitos a um sofrimento extremo para testar tratamentos.

Também apoio a alteração que estipula que a directiva não deve limitar os Estados-Membros na aplicação ou adopção de medidas mais restritivas a nível nacional, destinadas a melhorar o bem-estar e a protecção dos animais utilizados para fins científicos.

23. Poluição por navios (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0080/2009) do deputado Luis de Grandes Pascual, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 2005/35/CE relativa à poluição por navios e à introdução de sanções em caso de infracções (COM(2008)0134 - C6-0142/2008 - 2008/0055(COD)).

Luis de Grandes Pascual, *relator*. – (*ES*) Senhor Presidente, Senhor Vice-presidente da Comissão e Comissário dos Transportes, Sr. Antonio Tajani, Senhor Presidente em exercício do Conselho, Senhoras e Senhores Deputados, pessoalmente, não consigo imaginar melhor retoque final desta legislatura do que a aprovação desta proposta de Directiva relativa à poluição por navios e à introdução de sanções em caso de infracções, incluindo sanções penais para o crime de poluição, uma proposta eu espero que venha a colher o apoio de todos.

O consenso que alcançámos sugere que a proposta contará com um apoio generalizado e que amanhã irá ser aprovada em primeira leitura. Para além do formidável esforço envidado pelas três instituições durante a fase de negociações, isto fica mormente a dever-se ao facto de concordarmos em que a Comunidade tem actuar no sentido de combater os crimes graves contra o ambiente.

É certamente verdade que os Estados-Membros estavam inicialmente desconfiados, visto que a medida que se pretende aprovar – a aquisição, pela Comunidade, de competências na área do direito penal – não será fruto de uma reforma dos Tratados, mas será realizada por via de legislação, que além disso é inquestionável e se reveste de enorme significado.

Tudo isto derivou da necessidade de fazer face a problemas generalizados no transporte marítimo, tais como a preocupante escalada das descargas operacionais ilícitas de substâncias poluentes por navios. Embora já disponhamos de normas internacionais para obviar esta situação – a Convenção Marpol 73/78 –, estamos a observar cada vez mais insuficiências flagrantes na sua aplicação e cumprimento; observou-se também que os regimes de responsabilidade civil em matéria de poluição por navios ora vigentes não são suficientemente dissuasivos.

As práticas delituosas em determinadas zonas das costas europeias são tão recorrentes que alguns dos responsáveis pelo transporte marítimo preferem cometer o ilícito de poluir porque lhes sai mais barato pagar a sanção administrativa do que cumprir a legislação em vigor. Tais práticas transformaram o antigo princípio do "poluidor pagador" no princípio do "do poluidor que paga para poluir".

Efectivamente, com a introdução de sanções de carácter penal – em virtude da sua austeridade e do estigma social que acarretam em comparação com as sanções de carácter administrativo, a União Europeia procura desencorajar potenciais poluidores de cometerem quaisquer infracções.

A reforma é fruto das negociações com o Conselho, representado pela Presidência checa, que merece, aliás, todo o meu apreço, tendo em conta as numerosas dificuldades políticas que teve de enfrentar ao longo do seu mandato; trata-se da combinação de uma reforma estrutural da directiva que não afecta a essência do mandato do Parlamento e respeita integralmente o princípio da subsidiariedade, porquanto a directiva estabelece o princípio de sancionamento das acções nos termos definidos por sentença do Tribunal de Justiça, deixando contudo aos Estados-Membros a definição do tipo e os níveis das sanções.

Além disso, consolida a diferença entre as descargas menores e as transgressões graves e as correspondentes sanções que merecem. Até aí, fomos bem sucedidos. Bastava-nos reiterar os acordos alcançados no debate e a aprovação da Directiva 2005/35/CE e da Decisão-quadro 2005/667/JAI, porém de acordo com a nova base jurídica, visto que as ditas sentenças abrem a possibilidade de o legislador comunitário adoptar medidas relacionadas com o direito penal dos Estados-Membros.

A principal inovação que introduzimos nesta proposta de alteração, que nos permitirá avançar mais um passo na nossa luta contra os crimes ambientais no sector do transporte marítimo, é que esta proposta exige – conforme este relator defendeu desde o primeiro dia – que as descargas menores repetidas que envolvam poluição da água podem também constituir uma infraçção penal.

Apraz-me verificar que não travei esta batalha sozinho, pois o Parlamento prestou-me seu apoio por intermédio dos membros da Comissão dos Transportes e do Turismo; a Comissão e o Conselho acabaram finalmente por compreender a importância e o alcance da minha proposta.

Permitam-me que exprima a minha sincera gratidão aos relatores-sombra que me ajudaram nos meus esforços e me secundaram nas difíceis negociações com o Conselho e a Comissão. Quero manifestar também o meu reconhecimento aos relatores de parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos e da Comissão do Ambiente da Saúde Pública e da Segurança Alimentar pelos seus contributos. Chegámos finalmente a uma solução de compromisso quanto à data de entrada em vigor da directiva, que será no decurso dos próximos 12 meses.

Senhoras e Senhores Deputados, creio que o dia de hoje é motivo de satisfação para todos nós, pois com a aprovação desta legislação e a aprovação do terceiro pacote marítimo no princípio de Março a União Europeia reforçou a sua posição de liderança em matéria de segurança marítima. Estou certo, Senhoras e Senhores Deputados, de que vamos ser um exemplo um exemplo para outros.

Antonio Tajani, *Vice-Presidente da Comissão.* – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a Comissão não pode deixar de se sentir satisfeita com os resultados que estamos a conseguir, que levarão à adopção de uma nova directiva que vem alterar a anterior.

Desta forma se preenche o vazio legal criado na sequência do acórdão do Tribunal de Justiça que anula a Decisão-Quadro nº 2005/667, que estabelecia a natureza, o tipo e o nível das sanções penais para as descargas ilegais de substâncias poluentes no mar. Uma vez adoptada, a directiva permitirá lutar de forma mais eficaz contra os responsáveis pela poluição dos mares. O texto que o Parlamento se prepara para aprovar é, pois,

um aditamento importante ao terceiro pacote de segurança marítima assinado pelos Presidentes do Parlamento e do Conselho no final da vossa última sessão plenária.

O texto de compromisso presentemente em discussão é um pouco diferente da proposta original da Comissão, muito embora deva dizer que os pontos essenciais não foram alterados: em primeiro lugar, o carácter penal das sanções a impor pelas descargas ilícitas e, em segundo lugar, a possibilidade de perseguir todos os responsáveis por essas descargas, incluindo as pessoas jurídicas.

Por esta razão, a Comissão apoia o texto, embora introduza um tratamento diferente para as infracções menores e para as infracções menores repetidas. Por outro lado, posso compreender que o Conselho e o Parlamento achem desejável que as descargas que não provocam uma deterioração da qualidade da água não sejam necessariamente sujeitas a procedimentos de carácter penal. Sou ainda mais rigoroso do que o Parlamento Europeu quando se trata de ver pequenas descargas ser alvo de sanções penais; embora elas possam não ser muito graves, podem provocar, precisamente em virtude do seu carácter repetido, uma verdadeira poluição do ambiente marinho.

O compromisso conseguido relativamente à questão das infracções menores repetidas define melhor a noção de "repetição", podendo, portanto, ser aceite pela Comissão, que, repito, está satisfeita com o resultado obtido graças ao trabalho dos serviços da Comissão e dos membros desta Assembleia. Deste modo, podemos dizer, neste momento, que estamos satisfeitos por estarmos a emitir uma mensagem que aponta no sentido da redução da poluição dos nossos mares.

Marios Matsakis, relator de parecer da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar. – (EN) Senhor Presidente, o vazio jurídico criado pela respectiva decisão do Tribunal Europeu de Justiça carecia da alteração à directiva em discussão. É incrível que uma base jurídica considerada errada tenha causado atrasos na implementação de uma directiva tão importante como esta e tenha, sem sombra de dúvida, prejudicado o nosso ambiente marinho. As lições podem e devem ser aprendidas por todas as partes envolvidas a fim de evitar tais ocorrências de futuro.

A principal questão neste momento prende-se com a necessidade de acelerar a alteração da proposta de directiva e passar à fase da sua implementação o mais depressa possível. Só então podemos estimar a dimensão do problema que constitui a preocupante escalada de descargas ilegais de substâncias poluentes no mar, que passam a estar sujeita a controlos, e só então a nossa missão de lutar para manter os nossos mares limpos terá de facto esperança de ser bem sucedida.

A terminar, gostaria de agradecer ao relator o excelente trabalho que desenvolveu neste relatório.

Eva Lichtenberger, relatora de parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos. – (DE) Senhor Presidente, a poluição marinha só é objecto de interesse quando há um acidente dramático. Aí, há debates sérios sobre as ameaças para os nossos oceanos resultantes dessa poluição que se mantém. Infelizmente, o assunto é sempre ignorado em grande medida nos períodos entre acidentes. Temos de levar a sério as violações constantes e repetidas da lei que constituem um contributo igualmente significativo e dramático para a ameaça, não só aos nossos mares, como também às nossas faixas litorais.

Gostaria de agradecer aos meus colegas deputados com os quais conseguimos discutir a questão, por terem adoptado uma abordagem consistente da protecção dos nossos mares. Sou oriunda de um país interior, mas, não obstante, enquanto Europeia, sinto-me responsável por proteger os nossos mares contra a poluição constante causada por interesses empresariais pouco elevados e por integrar os princípios do terceiro pacote marítimo, o que constitui uma necessidade urgente, tal como a Comissão dos Assuntos Jurídicos propôs.

Georg Jarzembowski, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente da Comissão, o Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus apoia a versão da directiva modificativa negociada pelo relator com o Conselho e que introduz sanções contra as embarcações que são fonte de poluição. Gostaríamos de o felicitar sinceramente pelo seu trabalho. Gostaríamos também de felicitar o Senhor Vice-Presidente, porque sem a ajuda da Comissão não teria sido possível chegar a acordo com o Conselho em primeira leitura. É um grande dia para nós, porque conseguimos completar este importante processo no final do presente período.

Devemos sempre lembrar-nos de que os novos regulamentos se tornaram necessários porque o Tribunal de Justiça Europeu, nos seus acórdãos de 2005 e 2007, deixou, finalmente, inteiramente claro que a legislação, incluindo direito penal, é permitida com base no primeiro pilar. Precisamos desta legislação para proteger

os mares dos navios e do comportamento dos comandantes, armadores e outros. Até agora, a legislação no domínio da responsabilidade civil não tem sido suficientemente dissuasiva.

É muito mais barato descarregar algo no mar ilegalmente. Certamente, isso não é admissível. Por isso, precisamos de sanções eficazes. Gostaria de agradecer ao relator por este acordo de três vias que foi alcançado entre as três instituições. É evidente que a poluição grave causada por embarcações deve ser classificada e punida como crime e que a poluição de menor gravidade causada por embarcações pode ser considerada uma contravenção, de modo a que haja uma distinção entre a gravidade dos dois tipos de actividade. No entanto – e o meu terceiro ponto é muito importante – a poluição pouco importante causada por embarcações, quando reincidente, deve agora ser considerada crime, porque contribui para a poluição geral dos mares, e esta não é uma questão banal.

Temos de enviar sinais claros a este respeito e exortamos os Estados-Membros – e espero que alguém transmita este apelo ao Conselho – a implementarem e aplicarem esta directiva imediatamente. Só através de sanções penais dissuasoras é que conseguiremos proteger os nossos mares.

Silvia-Adriana Țicău, *em nome do Grupo PSE.* – (RO) Também eu gostaria de felicitar o senhor deputado de Grandes Pascual. Quero também mencionar que a poluição marinha é efectivamente um tópico que deveremos discutir mais frequentemente. Infelizmente, posso citar o exemplo do Mar Negro, onde só nos últimos dois anos o facto de ter ficado muito poluído fez aumentar quatro vezes o volume de algas, precisamente devido a uma elevadíssima concentração de nitratos.

Obviamente e infelizmente, o transporte marítimo é responsável por alguma dessa poluição. A presente directiva destina-se precisamente a lidar com as descargas ilegais feitas pelos navios por negligência, intencionalmente ou por descuido. Em termos práticos, a directiva harmoniza a definição de poluição por navios causada por indivíduos ou entidades legais, o âmbito da resposta a estas situações e a natureza punitiva das sanções que podem ser aplicadas na eventualidade destas infracções serem cometidas por indivíduos.

Quero também mencionar que já foi adoptado, a nível europeu, um conjunto de medidas legislativas coerentes para reforçar a segurança marítima e impedir a poluição por navios. Esta legislação refere-se e aplica-se a Estados de bandeira, armadores e sociedades de classificação, bem como a Estados do porto e a Estados costeiros.

Todavia, é importante que apertemos o sistema de sanções em vigor para as descargas ilegais de navios, complementando-o com a legislação relevante. Importa sublinhar que esta legislação foi necessária precisamente porque os regulamentos preventivos existentes não foram aplicados de forma adequada. Infelizmente, a Convenção MARPOL 73/78 também não foi adequadamente aplicada. É por esta razão que julgo ser importante que disponhamos deste pacote legislativo. Também sou de opinião que a Comissão dos Assuntos Jurídicos e a Comissão das Petições expressaram opiniões que realçam a importância deste assunto.

Marusya Ivanova Lyubcheva (PSE). – (*BG*) É evidente que ao nível legislativo e executivo, a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu estão em dívida para com os cidadãos europeus que em último caso são afectados pela poluição ocorrida nas nossas áreas marinhas.

Estou a analisar a questão do ponto de vista da regulamentação anterior e da sua execução, tendo em vista a protecção do ambiente, dos mares e das respectivas costas. Gostaria de reiterar que a regulamentação e as alterações às directivas são necessárias, embora continuem a ser desadequadas. O aspecto mais importante prende-se com o grau de eficácia com que são aplicados.

Não pode ser aceite como um acto normal alguém despejar resíduos no mar contra o pagamento de uma multa cujo custo é inferior ao custo de cumprir os requisitos previstos na directiva. Por essa razão a atenção deve, acima de tudo, ser centralizada na monitorização. Hoje em dia existe um leque suficientemente alargado de opções tecnológicas que permitem garantir que as águas e as costas beneficiem da protecção de uma política a longo prazo em matéria da utilização e protecção de toda a flora e a fauna.

Apoio a proposta de alteração da directiva por considerar que é particularmente importante criar um organismo especializado para a Agência Europeia da Segurança Marítima, cujas actividades estejam orientadas para a implementação desta directiva.

Antonio Tajani, *Vice-Presidente da Comissão.* -(IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, no final deste debate, penso que devemos estar gratos pela cooperação interinstitucional entre o Parlamento, o

Conselho e a Comissão, como o senhor deputado Jarzembowski salientou na sua intervenção. Gostaria também de agradecer ao relator o trabalho realizado.

Desta vez, as Instituições demonstraram, mesmo no final desta legislatura, que são capazes de trabalhar em parceria e de chegar a uma solução em primeira leitura, e eu penso que isto é uma mensagem que estamos a transmitir aos cidadãos, nas vésperas das eleições europeias.

Outra mensagem no sector delicado dos transportes e, uma vez que este será um dos últimos debates a envolver a Comissão dos Transportes e do Turismo do Parlamento, aproveito esta oportunidade para agradecer a todos os membros dessa comissão o trabalho que realizaram em cooperação com a Comissão Europeia e comigo, no sentido de se obterem soluções práticas para algumas questões importantes, algumas das quais se arrastavam há meses. Isso foi possível graças à inteligência dos membros desta Assembleia e também graças ao trabalho que realizámos por forma a conseguir uma cooperação eficiente dos nossos serviços, demonstrando que, quando a burocracia tem tarefas bem definidas, quando há objectivos a alcançar, não constitui um obstáculo para os cidadãos, sendo antes um instrumento eficaz, juntamente com a política, para responder às necessidades dos cidadãos.

Penso que hoje, e obviamente amanhã, com a votação, o Parlamento dará outra demonstração de eficiência e do seu desejo de trabalhar sempre para os cidadãos. Portanto, com este debate e com esta votação, a Comissão, o Parlamento e o Conselho preenchem um vazio jurídico e permitem, a partir de amanhã, que os Estados-Membros possam perseguir melhor aqueles que poluem os nossos mares: mais um passo dado pelas Instituições europeias com vista a reforçar os direitos e as liberdades dos cidadãos europeus.

Luis de Grandes Pascual, *relator.* – (*ES*) Senhor Presidente, vou ser muito breve, coisa que as senhoras e os senhores deputados agradecerão a esta hora da noite: Senhor Comissário Tajani, muito obrigado, mais uma vez, por ter mostrado, como fez no terceiro pacote marítimo, que o seu impulso e o seu talento político propiciaram um acordo com o Conselho e tornaram possível que o Parlamento, o Conselho e a Comissão chegassem a um acordo nesta ocasião e nestes últimos dias da presente legislatura.

Penso que devemos felicitar-nos. Estou grato, obviamente, aos relatores de parecer, tanto da Comissão dos Assuntos Jurídicos como da Comissão do Ambiente da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, pela sua estreita colaboração.

Permitam-me reiterar a minha gratidão aos relatores-sombra pelo seu trabalho a colaboração; estou certo de que o acordo que iremos aprovar amanhã em primeira leitura sobre uma norma tão importante, que vem sem dúvida completar o trabalho do terceiro pacote marítimo, representa uma vitória para este Parlamento e para as três Instituições da UE, justificando, uma vez mais, o procedimento de co-decisão que nos permite travar um diálogo construtivo em benefício de todos os cidadãos da União Europeia.

Presidente. – Muito obrigado, Senhor Comissário, não só pelo seu trabalho como Comissário mas também como deputado ao Parlamento Europeu.

Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã (Terça-feira, 5 de Maio de 2009).

24. Direitos dos consumidores (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia a pergunta oral (O-0076/2009) apresentada por Arlene McCarthy, em nome da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, à Comissão, sobre a proposta de directiva relativa aos direitos dos consumidores (B6-0232/2009).

Arlene McCarthy, *autora.* – (*EN*) Senhor Presidente, sei que a senhora Comissária Kuneva está presente, e saúdo calorosamente a oportunidade de, nesta última sessão da legislatura deste Parlamento – mesmo que a horas tardias –, poder trocar impressões sobre a proposta da Comissão relativa aos direitos dos consumidores.

Produzimos um documento de trabalho, e lembrar-se-ão que o grupo de trabalho da Comissão IMCO, liderado por mim na qualidade de presidente e relatora, tomou a decisão de não apressar esta proposta sem ter totalmente em consideração todas as suas implicações, em especial desde que foi descrita como a mudança mais abrangente na abordagem à legislação sobre os consumidores na Europa.

A comissão, creio eu, desenvolveu o seu trabalho com grande zelo, inclusive realizando uma audição pública, várias trocas de impressões, uma apresentação sugerida pelo senhor deputado Harbour sobre a avaliação de impacto, bem como uma consulta *online* que recebeu cerca de 100 respostas de organizações em toda a Europa em apenas três semanas.

Procedemos igualmente a uma troca de opiniões com representantes dos 27 parlamentos nacionais para a qual a Senhora Comissária também foi convidada. Senhora Comissária, sei que a V. Exa. e os seus serviços estão absolutamente cientes de que esta é uma proposta controversa que merece ser mais bem examinada numa série de áreas.

Agradecemos a energia posta na melhoria dos direitos dos consumidores no mercado interno. Também concordamos com a necessidade de melhorar o funcionamento do mercado interno entre empresas e consumidores eliminando barreiras ao comércio transfronteiriço, mas não esquecemos também a necessidade de tranquilizar os consumidores no sentido de que podem continuar a contar com um elevado nível de protecção.

Durante as nossas deliberações, debate e consultas com as partes interessadas, recebemos vários protestos sobre a falta de clareza e segurança desta proposta. Encorajámos organizações de consumidores e as partes interessas do sector empresarial a encetar o seu próprio diálogo sobre a exequibilidade desta proposta, e sei que a senhora Comissária recebeu uma carta conjunta de empresas e organizações de consumidores, cuja cópia foi enviada a todos os eurodeputados. Gostaria de citar essa carta. Diz o seguinte, "atribuímos grande importância à qualidade e clareza jurídica da proposta, bem como à necessidade de saber que consequências e mudanças trará em comparação com a actual situação. Entendemos que existe um elevado grau de incerteza sobre o campo de aplicação e consequências da presente proposta, em particular em relação ao seu impacto nos ordenamentos jurídicos nacionais."

As suas preocupações são bem claras e por isso precisamos de ser claros na nossa proposta final. Estamos a pedir aos consumidores que desistam de alguns dos direitos que lhes assiste ao abrigo da legislação nacional? Se assim for, que recebe o consumidor em troca? E se não estamos a pedir-lhes que desistam de alguns direitos consagrados na legislação contratual, como por exemplo o direito de rejeitar previsto na legislação do Reino Unido e da Irlanda, então cabe perguntar se as empresas não continuarão afinal a debater-se com 27 pacotes diferentes de normas relativas aos consumidores, quando a abolição dos mesmos era, antes de mais, um objectivo fundamental?

Os meus colegas e eu consideramos que a nossa primeira prioridade é avaliar o que esta proposta fará pelos nossos consumidores e empresas em termos práticos. Razão por que as perguntas orais de esta noite identificam algumas questões-chave que gostaríamos de aprofundar convosco e que precisamos de garantir que são abordadas, a fim de produzir um conjunto de normas funcionais que beneficie todas as partes interessadas. As nossas questões concentram-se, por conseguinte, nos pormenores de domínios específicos que, segundo a nossa opinião, deverão ainda ser trabalhados.

Alguns deputados do grupo de trabalho manifestaram preocupação diante de falhas na avaliação de impacto e gostariam de dispor de mais dados relativamente aos custos legais da fragmentação no caso de não actuarmos. Também querem dispor de mais informação sobre o impacto económico da proposta, não apenas sobre o impacto dos requisitos de informação.

Em suma, gostaríamos que a Comissão despendesse algum tempo, durante o período eleitoral antes de o Parlamento se reconstituir em Julho, para levar a cabo o seguinte trabalho (tudo isto está contido na Pergunta Oral): uma análise das implicações práticas e jurídicas da proposta sobre os direitos dos consumidores em cada Estado-Membro; uma clarificação da interacção entre as regras harmonizadas contidas na proposta e elementos do direito contratual geral nacional aplicáveis aos consumidores (tais como os meios de recurso); uma clarificação da articulação entre o projecto de proposta e a legislação comunitária em vigor, nomeadamente a directiva relativa às práticas comerciais desleais, a directiva relativa ao comércio electrónico, a directiva relativa aos serviços e o regulamento Roma I e, claro, o QCR. Queremos dispor de mais dados na avaliação de impacto que contribuam para analisar e demonstrar os benefícios e custos desta proposta e de quaisquer abordagens alternativas que possam ser apresentadas.

Queremos que nos ajude, e trabalharemos em conjunto, a garantir o nosso apoio a um diálogo entre as partes interessadas sobre quais as medidas necessárias para que os benefícios práticos sejam mútuos, tanto para as empresas como para os consumidores.

Senhora Comissária, considero que é possível produzir uma proposta prática e funcional que mereça o apoio de todas as partes interessadas. Garanto-lhe que a vontade dos deputados desta Assembleia é continuar a trabalhar convosco no sentido de assegurar que o resultado seja esse, e que será possível votar neste Parlamento uma nova directiva relativa aos direitos do consumidor.

Meglena Kuneva, *Membro da Comissão*. – (*EN*) Senhor Presidente, agradeço sinceramente à senhora deputada Arlene McCarthy as suas palavras, pois na verdade houve muito trabalho investido nesta directiva. Contudo, gostaria que esta directiva – na qual continuaremos a trabalhar – não fosse só adoptada, mas fosse também bem aceite por todas as partes interessadas. Não pouparemos esforços nesse sentido. Como esta é a nossa última sessão, permitam-me que aproveite a oportunidade para vos agradecer muito sinceramente, em especial à senhora deputada Arlene na qualidade de Presidente da comissão, bem como ao senhor deputado Harbour e também à senhora deputada Cederschiöld. Espero que possamos, de uma maneira ou de outra, manter contacto, pois na verdade foi um prazer trabalhar convosco e pode ser que de futuro ainda venha a surgir essa possibilidade.

Gostaria agora de me debruçar sobre os próximos passos que são relevantes para a directiva, pois, na realidade, considero que esta proposta se reveste de grande importância para todos nós. Precisamos desta directiva para o mercado interno do século XXI. Permitam-me que deixe claro que, antes de apresentar a proposta, a Comissão levou a cabo uma análise de direito comparado, o "Compendium", abrangendo a legislação dos Estados-Membros que transpõem as directivas relativas ao consumidor que são objecto de revisão. A Comissão passará agora a analisar mais em detalhe as várias disposições da proposta com os Estados-Membros a fim de ter um melhor entendimento do impacto, a nível prático, sobre a legislação nacional.

Os meus serviços estão a preparar um quadro que visa ilustrar o impacto da proposta nos vários níveis da protecção do consumidor existentes em toda a UE. O quadro englobará as disposições (por exemplo, os prazos de exercício do direito de resolução e de garantia jurídica) relativamente às quais é possível avaliar com clareza se a proposta contribui para aumentar ou diminuir o nível de protecção do consumidor nos vários Estados-Membros. O quadro estará disponível em finais de Maio, o mais tardar.

Nos termos da proposta, os Estados-Membros poderão manter os meios de recurso, ou soluções, no âmbito do direito contratual geral para os bens defeituosos, desde que os requisitos jurídicos para a aplicação desses recursos difiram dos requisitos que se aplicam às soluções reguladas na proposta. Eu gostaria que esta interacção entre a proposta e as soluções no âmbito do direito contratual geral previstas na legislação nacional pudessem estar mais claras no texto. Quer isto dizer que as soluções, como o direito de rejeitar no Reino Unido ou a *garantie des vices cachés* (garantia dos vícios ocultos) em França, poderão ser mantidas. Contudo, estou disposta a considerar alternativas que incorporem elementos destas soluções nacionais na proposta, se o Conselho ou o Parlamento preferirem essa via.

A proposta complementa a Directiva relativa às práticas comerciais desleais das empresas (PCD). Enquanto a proposta PCD protege os consumidores colectivamente contra práticas comerciais questionáveis utilizadas por comerciantes sem escrúpulos, a proposta da Directiva relativa aos Direitos dos Consumidores proporciona aos consumidores, que celebram um contracto com um comerciante, direitos contratuais individuais que eles podem fazer aplicar recorrendo aos tribunais civis. No que respeita à Directiva Serviços e à Directiva relativa ao comércio electrónico, os requisitos de informação nestas Directivas aplicar-se-ão também aos da proposta e também prevalecerão em caso de conflito com a proposta.

Por último, no que respeita ao Regulamento Roma I, o preâmbulo da proposta deixa claro que esta deve ser interpretada sem prejuízo do disposto no Regulamento. Consequentemente, a legislação nacional aplicável aos contratos celebrados com os consumidores no âmbito da proposta de directiva será determinada exclusivamente pelo Regulamento.

A Comissão, na preparação da proposta, inspirou-se nas conclusões do Quadro Comum de Referência (QCR) dos contratos, por exemplo, em relação à lista negra de cláusulas contratuais abusivas, às normas relativas à entrega e às que dizem respeito à transferência dos riscos, bem como à simplificação dos requisitos de informação pré-contratuais.

De futuro, será importante assegurar a coerência entre o QCR e a Directiva relativa aos Direitos dos Consumidores. Dado que o QCR será um projecto a longo prazo, teremos de assegurar que as definições e regras finais da Directiva relativa aos Direitos dos Consumidores são incorporadas na secção do QCR relativa aos contractos celebrados com consumidores.

A proposta de directiva relativa aos direitos dos consumidores foi precedida de uma avaliação de impacto muito completa. A avaliação de impacto também monetizou os encargos administrativos que se acumulariam em consequência das alterações propostas, e comparou com os custos de conformidade que os comerciantes, que queiram vender para outros Estados-Membros, têm de suportar em resultado da fragmentação das normas para a protecção do consumidor e do Roma I. A avaliação mostrou que a harmonização total dos direitos essenciais do consumidor teria fortes efeitos positivos na integração do mercado interno e na confiança do consumidor. Durante as fases iniciais do processo legislativo, pareceu que o acesso a mais dados e uma análise mais aprofundada poderia ser útil no que se refere ao comportamento do consumidor e às preferências sobre os recursos aplicáveis à venda de produtos ao consumidor. Tenciono, num futuro próximo, lançar um estudo qualitativo sobre esta questão, com vista a recolher dados na sequência de entrevistas minuciosas com os consumidores e comerciantes. Os resultados do estudo deverão estar disponíveis no terceiro trimestre de 2009.

A Comissão está empenhada em manter um diálogo construtivo – e assumo este compromisso político convosco – com as partes interessadas mais afectadas pela proposta de directiva durante o processo legislativo. Nesse sentido, reunirei as partes interessadas (consumidores e empresários) numa reunião conjunta em Junho de 2009 para clarificar elementos da proposta e para voltar a discutir os aspectos mais importantes da mesma. O Parlamento será devidamente informado.

Gostaria apenas de acrescentar que na semana passada me reuni com todas as organizações de consumidores abrangidas pelo Secretariado Europeu das Uniões de Consumidores (BEUC) e debatemos novamente o assunto. Dois dias mais tarde, pelo menos, 10 representantes da Câmara dos Lords vieram debater esta directiva em Bruxelas. Este é um excelente sinal de que o interesse pela política do consumidor dá mostras de aumentar, pois é benéfica para o mercado interno.

Malcolm Harbour, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (*EN*) Senhor Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de agradecer calorosamente à Senhora Comissária Kuneva por todo o trabalho que desenvolveu sobre questões relacionadas com o consumidor, uma vez que esta é a última vez no Parlamento que teremos oportunidade de debater o assunto com ela. Senhora Comissária, eu, pela minha parte, e, creio, toda a comissão, agradecemos o seu enorme empenho.

Sei que talvez tenha sido uma decepção para si o facto de não termos chegado a concluir a proposta e a sua revisão em primeira leitura antes do final deste mandato. No entanto, creio que a história mostrará que fizemos a coisa certa pois o trabalho excelentemente conduzido pela senhora deputada Arlene McCarthy – analisando a avaliação de impacto, questionando os assuntos – sensibilizou as pessoas para a proposta e conseguiu também uma participação muito maior dos cidadãos, como a senhora mesmo referiu.

Parece-me a mim – e estas são as principais observações que gostaria de fazer no curto espaço de tempo de que disponho esta noite – que um aspecto importante que falta nesta proposta é o quadro estratégico global que a Comissão quer adoptar na evolução do acervo no âmbito da defesa dos consumidores.

Esta proposta aborda a questão dos bens de consumo, mas no final deste ano, antes de a termos em vigor, teremos a Directiva Serviços em vigor e há muitas questões neste domínio que se colocam aos consumidores. Sabemos também que estão a analisar questões como produtos digitais, pacote "mercadorias", viagens, etc.

Creio que precisamos de ver o que tencionam fazer com este pacote "mercadorias" no quadro de uma estratégia mais alargada tendo em vista a revisão do acervo no âmbito da defesa dos consumidores. Isto é extremamente importante. É preciso ter uma proposta que seja válida no futuro; é preciso que faça parte de um processo global. Esse é um aspecto em que serei ligeiramente crítico quanto à abordagem adoptada até à data. Espero que consigamos fazer progressos.

Foi uma satisfação ouvi-la mencionar a Câmara dos Lords pois também tencionava debruçar-me sobre o assunto. Nós assegurámos-lhes que o relatório que apresentaram poderá ter uma contribuição material no resultado final, dado o tempo que temos disponível. Esperamos sinceramente que no fim possamos chegar a um resultado extremamente positivo para os consumidores europeus e para o mercado interno.

Jacques Toubon (PPE-DE). – (FR) Senhor Presidente, Senhora Comissária, refiro-me ao documento de trabalho das senhoras deputadas Arlene McCarthy e Diana Wallis que levantam, para utilização do próximo Parlamento, as questões suscitadas por esta proposta de harmonização máxima e o risco corrido por alguns países de um enfraquecimento da protecção dos seus próprios consumidores.

Por outro lado, a Comissão tem toda a razão em pretender alargar o consumo transfronteiriço, que é anormalmente fraco para um mercado interno. Não voltarei à matéria de fundo - como já disse a senhora deputada McCarthy -, mas, se me permitirem, gostava de dar alguns conselhos à Comissão.

Em primeiro lugar, quero que a Senhora Comissária Kuneva continue o seu trabalho, e espero que ela consiga fazer adoptar um projecto de directiva horizontal. Mas só conseguirá fazê-lo se, primeiro, avaliar com muita precisão o seu impacto sobre todas as legislações nacionais, o que não está feito; segundo, se posicionar muito exactamente esta proposta relativamente aos regulamentos, directivas e convenções existentes e em projecto a nível comunitário, o que não está feito; terceiro, se escrever muito concretamente que alguns regimes de princípio, por exemplo o vício escondido, se encontram salvaguardados, o que não está feito; quarto, se indicar — o que é o mais importante — qual será o nível de protecção que irá resultar da aplicação da directiva, e não apenas quais serão as disposições abrangidas.

Neste sentido, a proposta não é exactamente aquilo a que se chama um acto muito claro. Pois é isso que teremos de conseguir: uma harmonização que aumente o nível de protecção. Em resumo, Senhora Comissária, a senhora avançou depressa demais. O meu conselho é o de que aproveite algum tempo - o seu tempo - e, com esse tempo, apresente todos os argumentos que lhe permitirão convencer totalmente os governos e este Parlamento Europeu.

Charlotte Cederschiöld (PPE-DE). – (*SV*) Há presentemente a possibilidade de melhorar os regulamentos de protecção do consumidor. As negociações não começaram, o Parlamento não fez uma declaração e os Estados-Membros estão apenas a começar a debater o assunto. Precisamos de uma harmonização *total* no domínio da protecção do consumidor.

Tenho oportunidade de referir três pontos que penso serem importantes. 1. Um âmbito mais claro para a directiva. 2. Actualmente, os artigos com um defeito de origem podem ser devolvidos no período de dois anos; devia ser três anos. 3. O prazo de rescisão deve ser fixado em um ano, o que irá aumentar a protecção do consumidor na maioria dos Estados-Membros. Regras claras e inequívocas e um alto nível de protecção do consumidor beneficiam simultaneamente consumidores e empresas. Regras pouco claras são prejudiciais para os negócios genuínos e para as pequenas e médias empresas. O Conselho e o Parlamento devem agora incorporar estes três pontos centrais numa proposta completamente harmonizada.

Uma vez que este é o meu último debate com a Senhora Comissária Meglena Kuneva, gostaria de expressar os meus agradecimentos pelo facto de a nossa cooperação ter sido tão incrivelmente agradável.

Meglena Kuneva, *Membro da Comissão*. – (*EN*) Senhor Presidente, gostaria de começar por responder ao senhor deputado Harbour. Percebo perfeitamente por que razão precisamos de abordar a questão dos serviços, e não há dúvida que os serviços são definitivamente uma parte muito importante da estratégia para o consumidor para 2007-2013. Entendo claramente que a economia europeia é uma economia de serviços.

Quanto às razões por que não abordamos, por exemplo, o conteúdo digital, e o excluímos do campo de aplicação da proposta, posso adiantar desde já que a questão da protecção do consumidor com respeito aos serviços de conteúdo digital foi levantada na consulta do Livro Verde. Várias partes interessadas, e em especial as organizações de consumidores, consideram que se trata de uma matéria importante. Contudo, levantou graves preocupações no meio empresarial, e os inquiridos argumentaram que em razão da complexidade da questão se impunha uma análise mais circunstanciada.

Nesse sentido, a Comissão levará a cabo um estudo a fim de determinar o âmbito do problema e até que ponto os consumidores serão prejudicados pelo facto de o conteúdo digital não estar abrangido. Gostaria de voltar às questões relacionadas com os conteúdos digitais na próxima vez, com ideias consolidadas sobre o assunto.

Sem querer gastar nem o tempo do Parlamento nem o dos consumidores e empresas, gostaria de os informar que amanhã, em conjunto com a senhora Comissária Reding, apresentarei a agenda digital. Esta é uma agenda muito prática com base na legislação existente – cerca de 20 directivas – que constitui uma espécie de manual sobre as possibilidades que temos ao nosso dispor para fazer aplicar os nossos direitos, porque, algumas vezes, a questão mais relevante é como fazer aplicar a legislação.

Relativamente às observações que o senhor deputado Toubon fez, gostaria de dizer que, ao abrigo da proposta, os Estados-Membros poderão manter as soluções no âmbito do direito contratual geral para os bens defeituosos, sendo que isto significa que as soluções como o direito de rejeitar no Reino Unido, ou a *garantie des vices cachés* em França, podem ser mantidas.

Por vezes, precisamos de investir mais tempo na explicação do conteúdo de uma directiva, e é isso que os meus colegas estão a fazer no Conselho. Pelo menos, precisamos de esclarecer o que queremos dizer num ou noutro texto, e esta é a fase em que, claramente, se solucionam as questões difíceis.

A Comissão passará agora a analisar as várias disposições da proposta mais em pormenor com os Estados-Membros, a fim de melhorar a compreensão do impacto a nível prático na legislação nacional, exactamente como o senhor deputado Toubon e o Parlamento pediram. Não pouparemos esforços para esclarecer todas as questões. Trata-se de um texto jurídico; um texto de direito civil; e a forma como este texto jurídico poderá, inclusive, ser traduzido é em si, um desafio. Por conseguinte, continuaremos a explicar e a manter o bom nível de colaboração com o Conselho e com o Parlamento sobre este aspecto.

Muito obrigada, mais uma vez, pelo último comentário, Senhora Deputada Cederschiöld. Terei presente as suas propostas. A senhora tem razão em dizer que estamos a negociar a directiva. Ouvi com toda a atenção, mas permitam-me que seja muito clara no seguinte: há uma questão em que não transijo, a saber, a harmonização total.

Presidente. - Está encerrado o debate.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Zita Pleštinská (PPE-DE), *por escrito.* – (*SK*) Os níveis de protecção dos consumidores variam entre os Estados-Membros. Durante as audições da Comissão IMCO, os representantes das associações de defesa do consumidor dos antigos Estados-Membros não reportaram problemas financeiros. É frequente os consumidores pagarem os serviços destas associações antes de decidirem sobre uma aquisição, o que ajuda estas organizações a permanecerem independentes.

As organizações de consumidores da Eslováquia receberam 152 000 de euros para financiar as suas actividades. Temo que uma soma tão diminuta desencoraje estas organizações de defenderem os direitos dos consumidores.

Com o alargamento da UE, tornou-se ainda mais difícil e complexo ser consumidor. Existe todo um conjunto de questões que preocupa directamente os consumidores, desde a condição impecável dos produtos adquiridos até à confiança nas transacções, à aquisição via Internet e à publicidade. Dado que muitas destas questões ultrapassam as fronteiras dos países, necessitamos de legislação harmonizada e de esforços intensivos de sensibilização para a prevenção, para que não sejamos joguetes nas mãos de empresas experientes. Por esta razão, os consumidores devem aprender a usar os portais que lhes fornecem informações actualizadas, por exemplo, o RAPEX, sobre produtos nocivos, o SOLVIT, sobre o mercado interno, o DOLCETA, sobre consciência financeira. e muitos outros. O Centro Europeu do Consumidor e a Agenda Europa podem também ajudar consideravelmente os consumidores.

Senhora Comissária Kuneva, em nome da Comissão, é seu dever instar os novos Estados-Membros, em particular, a não subvalorizarem a protecção do consumidor ao não apoiarem suficientemente as organizações dos consumidores.

25. Recomendação à Comissão no processo relativo à Queixa 185/2005/ELB (breve apresentação)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia uma breve apresentação do relatório (A6-0201/2009) do deputado Miguel Angel Martínez Martínez, em nome da Comissão das Petições, sobre o Relatório Especial do Provedor de Justiça Europeu ao Parlamento Europeu na sequência do seu projecto de recomendação à Comissão no processo relativo à Queixa 185/2005/ELB (2009/2016(INI)).

Miguel Angel Martínez Martínez, *relator*. – (*ES*) Senhor Presidente, Senhora Comissária, em 2005, um intérprete de conferência independente, descobrindo que deixara de receber ofertas de trabalho da Comissão Europeia quando atingira os 65 anos de idade, apresentou queixa junto do Provedor de Justiça por alegada discriminação em razão da idade, em violação da Carta dos Direitos Fundamentais.

A questão não era nova: anos antes, a Comissão e o Parlamento tinham tomado a decisão de não contratar intérpretes independentes que tivessem ultrapassado a idade de reforma dos seus próprios funcionários.

Os intérpretes afectados por esta medida levaram o caso ao Tribunal de Justiça e ganharam em primeira instância, mas perderam na fase de recurso, embora tal tenha ficado a dever-se a vícios de forma e não à substância.

Tendo em conta processos e acórdãos anteriores, o Provedor de Justiça analisou aprofundadamente a queixa e concluiu que tinha efectivamente havido discriminação e violação da Carta dos Direitos Fundamentais, pelo que recomendou à Comissão que alterasse a norma em sintonia com a acção já adoptada pelo Parlamento na sequência da decisão do Tribunal de Primeira Instância.

A Comissão ignorou a recomendação do Provedor de Justiça, o que o obrigou a solicitar o apoio do Parlamento, que remeteu o caso para Comissão das Petições. Houve três razões que levaram a Comissão das Petições a secundar o Provedor de Justiça com a resolução que aí foi aprovada por unanimidade.

Em primeiro lugar, agir de acordo com a posição do próprio Parlamento, que tinha vindo a contratar intérpretes independentes com idade superior a 65 anos quando tal se afigurava conveniente ou necessário.

Em segundo lugar, a sua obrigação de apoiar o Provedor de Justiça. O Parlamento considera que o Provedor de Justiça é por vezes uma instituição incómoda, mas que se reveste sempre de enorme importância para o nosso ordenamento jurídico.

Em terceiro lugar, entendemos que era importante relembrar a Comissão Europeia de que não está acima das demais instituições comunitárias, especialmente as responsáveis pelo controlo e fiscalização do seu trabalho.

Aqui estamos, portanto, no plenário apresentando a resolução que, como já disse, foi aprovada por unanimidade na Comissão das Petições e que exorta a Comissão a acatar a recomendação do Provedor de Justiça; reiteramos também que, tal como o próprio Parlamento, o Provedor de Justiça está acima do Serviço Jurídico da Comissão, que é um departamento importante, mas um departamento administrativo e nada mais. Nada menos e nada mais do que isso.

Devo confessar, Senhor Presidente, Senhora Comissária, que sinto algum desconforto, pois ao longo de todo este processo sempre procurámos chegar a um entendimento, mas, não obstante, houve uma certa pressão para que o relatório não chegasse ao plenário, e até mesmo agora alguns comentários levam a crer que a posição do Parlamento será igualmente ignorada. Tal postura é a todos os títulos surpreendente e, além disso, não provém dos próprios Comissários, mas de certos altos funcionários — muito poucos, mas alguns altos funcionários — que estão convencidos de que eles são pessoal permanente, ao invés dos deputados, e inclusivamente dos Comissários, que são, por definição, pessoal interino que está aqui de passagem.

Embora reiterando, Senhor Presidente, Senhora Comissária, caros colegas, o nosso desejo e a nossa vontade de cooperar e de manter sempre um bom relacionamento com a Comissão, não nos resta outra alternativa que não seja a de rejeitar a conduta que acabei de descrever. Esperamos que o voto de amanhã reflicta o que aconteceu na Comissão das Petições: um voto maioritário ou unânime em apoio ao Provedor de Justiça, através do qual o Parlamento indique claramente à Comissão que as coisas estão como devem estar e que todos conhecem o seu lugar.

Meglena Kuneva, *Membro da Comissão*. – *(EN)* Senhor Presidente, em primeiro lugar, gostaria de sublinhar que a Comissão agiu de boa fé, respeitando rigorosamente todas as normas jurídicas relevantes no processo. Nunca procurámos abrir um conflito com o Provedor de Justiça, e muito menos com o Parlamento Europeu. A nossa opinião era que o Provedor de Justiça reconheceria a nossa posição.

O nosso ponto de partido foi que, para além da idade, as condições para os intérpretes de conferência auxiliares (ICA) têm vindo a estar cada vez mais alinhadas com as regras do Estatuto dos Funcionários. Desde 2000, os intérpretes independentes têm estado associados ao Estatuto dos Funcionários, após a decisão do Conselho de Ministros que estabelece que eles podem pagar contribuições comunitárias em vez de nacionais sobre o seu rendimento proveniente das Instituições europeias.

E depois, a partir de 2004, ficaram abrangidos pelo artigo 90° do Regime Aplicável aos Outros Agentes das Comunidades Europeias (ROA), razão por que são agora designados ICA. A idade limite de 65 anos é uma regra do Estatuto de Funcionários que abrange todas as categorias de pessoal que trabalha para as Instituições, seja eles funcionários, agentes temporários, contratados ou auxiliares, bem como os assistentes parlamentares, na sequência da recente adopção de um novo regulamento a este respeito. Esta regra foi aplicada aos ICA pela Comissão, bem como pelo Parlamento, entre 2000 e 2004.

A seguir a uma decisão do Tribunal de Primeira Instância em 2004 que declara que o não recrutamento de AIC com idade superior a 65 constitui discriminação, as instituições suspenderam a aplicação da norma. Porém, depois de um recurso contra a decisão, o Tribunal declarou-a nula e sem efeito. Consequentemente a Comissão voltou à sua prática anterior.

Uma vez sem efeito a decisão do Tribunal sobre a matéria, a nossa leitura é que se aplica a prática utilizada anteriormente e que a Comissão tem de aplicar as regras decorrentes do Regulamento do Conselho do ano de 2000 e deixar de recrutar pessoal aos 65 anos de idade, exactamente como se faz relativamente aos outros funcionários.

A liberdade dos serviços de interpretação das Instituições para recrutar ICA de acordo com as suas necessidades constitui a pedra angular do bom funcionamento da interpretação de conferência. Garante-se assim a possibilidade de ter a procura mais regular e previsível abrangida por intérpretes funcionários, enquanto a procura flutuante e as situações de pico de trabalho são cobertas pelo recrutamento de ICA.

Este regime, experimentado e testado, permitiu às Instituições dar resposta às suas necessidades de interpretação de acordo com a procura, incluindo a capacidade de responder com êxito às exigências decorrentes dos últimos alargamentos, mantendo simultaneamente os custos sob estrito controlo. Esta abordagem também apoia uma política activa de formação de jovens intérpretes de conferência.

Por último, gostaria de saudar os contactos extremamente positivos entre o Parlamente e a Comissão nesta questão, e gostaria em especial de agradecer ao Vice-Presidente Martínez Martínez os seus valiosos contactos com o meu colega, o senhor Comissário Orban numa fase anterior.

Miguel Angel Martínez Martínez, *relator.* – (*ES*) Senhor Presidente, uma vez que ainda me restava um minuto, gostaria de responder à Senhora Comissária Kuneva, que está ciente da amizade e da estima que sinto por ela – e também, aliás, pelo Comissário Orban. Acontece, porém, que a Senhora Comissária não fez qualquer referência à recomendação do Provedor de Justiça. Por outras palavras, o Provedor de Justiça, que conhece todos os argumentos invocados pela Senhora Comissária, formulou uma recomendação precisa que a Comissão parece estar ignorar em todos os seus aspectos.

Não estou sequer a pedir à Senhora Comissária Kuneva que me responda pessoalmente, pois não é ela, obviamente, que está na posse da informação, mas toda informação que me deu coincide com o que nós já sabíamos e com o que Provedor de Justiça sabe, mas ela não nos disse ainda se – independentemente de tudo isso e sabendo que o Provedor de Justiça, que conhece bem o *dossier*, recomenda que a regra seja alterada – a Comissão vai ou não dar seguimento ao pedido do Provedor de Justiça e à correspondente recomendação do Parlamento.

Meglena Kuneva, *Membro da Comissão.* – (*EN*) Senhor Presidente, a única coisa que lhe posso dizer nesta fase é que transmitirei as suas palavras ao Comissário Orban e farei questão de garantir que receberá uma resposta adequada sobre esta questão. Obviamente que levaremos muito a sério os seus comentários e o último esclarecimento que solicitou.

Presidente. – Obrigado, Senhora Comissária, obrigado caros colegas. Obrigado a todo o pessoal e obrigado a todos os intérpretes, independentemente da sua idade.

Está encerrado o debate. A votação terá lugar amanhã (Terça-feira, 5 de Maio de 2009).

26. Ordem do dia da próxima sessão: Ver Acta

27. Encerramento da sessão

(A sessão é suspensa às 23H45)